

Gilberto Kassab

Prefeito

Alda Marco Antonio

Vice-prefeita e Secretária da Assistência e Desenvolvimento Social

Clóvis de Barros Carvalho

Secretário do Prefeito

João Francisco Aprá

Chefe de Gabinete do Prefeito

Ana Maria Secches

Secretária Adjunta de Assistência e Desenvolvimento Social

Angela Eliana de Marchi

Coordenadora Geral de Assistência Social (COGEAS)

Coordenadorias de Assistência Social (CAS)

Margarida Yoshie Iwakuba Yuba - **CAS Centro-Oeste**

Sônia Cassimiro Meira Souza Ferreira - **CAS Leste**

Teresinha Colaneri dos Reis - **CAS Norte**

Ângela Gonçalves Marques - **CAS Sudeste**

Jacira Sarzedas Lopes - **CAS Sul**

Centros de Referência da Assistência Social (CRAS)

CRAS Jaçanã/Tremembé

Ana Lucia dos Santos Abdala

CRAS Ipiranga

Ana Maria Capitani

CRAS Jabaquara

Claudia Macedo Pires

CRAS Pinheiros

Claudia Maria Pires de Campos

CRAS São Mateus

Conceição Aparecida da Costa Mello

CRAS Guaianazes

Eliana Irena do Nascimento Menezes

CRAS Campo Limpo

Eliana Oller Ricart

CRAS Santo Amaro

Fabiana de Gouveia Pereira

CRAS Mooca

Glauce Regina Kielius Francischini

CRAS Capela do Socorro

Helena Lopes Pinto

CRAS Vila Maria/Vila Guilherme

Iria de Nazaré Campos Palhau Pinto

CRAS Casa Verde

Kathia Aparecida Pressutti Razuk

CRAS Pirituba

Lucia Cristina Medeiros Tarifa

CRAS Santana

Maria Angelica de Oliveira Pinto

CRAS Butantã

Maria Angelina Campi Pires Castanho

CRAS São Miguel

Maria Aparecida Ribeiro Pavão

CRAS Itaim

Maria das Graças Quirino Barbosa

CRAS Sé

Maria Inês Cordeiro Gabriel

CRAS Vila Mariana

Maria Sylvia Jordão de Campos

CRAS Freguesia do Ó/Brasilândia

Mariangela Sant'anna da Silva

CRAS M'Boi Mirim

Marly Ferreira Martins dos Santos

CRAS Itaquera

Monalisa Garcia Pera

CRAS Perus

Querubina Castello Ruiz

CRAS Cidade Ademar

Regina Lea Gabel Gebrim

CRAS Penha

Roberval Ribeiro de Carvalho

CRAS Aricanduva/Formosa

Rosangela Medina Leão Ferreira Pinto

CRAS Ermelino Matarazzo

Roseli Dutra da Cunha Ferreira

CRAS Lapa

Sandra Vanderci Ramos

CRAS Cidade Tiradentes

Simoni Bausells Piragine

CRAS Vila Prudente

Solange Jordão Rogério A. de Abreu

CRAS Parelheiros

Sonia Regina Baptista de A. Patente

Anais da VIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de São Paulo

COMAS

Jair Gomes de Araújo | Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo/SP

SMADS

Alda Marco Antônio | Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo/SP

Olga Maria Arruda Gonçalves | Coordenadora de Gestão de Pessoas

ASSESSORIA DE METODOLOGIA



Solar Consultoria em Gestão e Pesquisas

www.solarconsultoria-ma.com.br

solarconsultoria@hotmail.com; solarconsultoriasp@gmail.com

João de Jesus da Costa | Gerente do Projeto

Alfredo Barbeta | Coordenador Técnico

Andréia da Silva Barbosa | Coordenadora Adjunta

Lígia Mendes Borges | Coordenadora de Relatoria

Mariana Barbosa Barreiros Rubinello | Coordenadora de Credenciamento

Deborah Ghelfond | Assessora Técnica e Relatora

Márcia Pereira Borges | Assessora Técnica e Relatora

Beatriz Barbosa Barreiros | Relatora

Dorival Pereira dos Santos Junior | Relator

Elizabete Satie Henna | Relatora

Rozemar Donizete Lemos | Relatora

Joselma Gonçalves Sousa | Administradora

Ana Paula Ximenes Neves | Estagiária

Abigail Torres | Palestrante

Cândida da Costa | Palestrante

Celina Maria José de Oliveira | Palestrante

Priscila Cardoso | Palestrante

Renato Dente Luz | Palestrante

Vânia Nery | Palestrante

Ana Paula de Sousa Campos | Biblioteconomista

Conferência Municipal de Assistência Social do Município de São Paulo

Anais da VIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de São Paulo / Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo (COMAS). – São Paulo: SMADS : COMAS, 2009.

79fls. : il.

1. Assistência Social - Conferências. 2. Assistência Social - São Paulo (SP). I. Título.

Comissão Central de Organização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social

Conselheiros: Carlos Nambu (coordenação da comissão), Silvana Cappellini (relatoria da comissão), Darcy Diago Finzetto, Dirceu Omae, Dulcinéa Pastrello, José Wilson Bernardes, Valéria da Silva Reis Ribeiro

Secretária executiva do COMAS-SP: Maria Inês Shigekawa

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo (SMADS): Eliana Maria Ribeiro Garrafa, Elisabeth Maria Valletta e Kátia Cilene Gregório

Fórum da Assistência Social da cidade de São Paulo: Maria Nazareth Cupertino e Paulo Lopes Carneiro

Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo: Cláudia Aparecida Felipe e Cleodon Silva

Fórum de Entidades Beneficentes de Assistência Social: Elisabete Antolino.

Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS - SP Conselheiros

Representantes da Sociedade Civil

Carlos Nambu
Darcy Diago Finzetto
Darlene Terzi dos Anjos Afonso Cazarini
Dirceu Omae
Dulcinéa Pastrello
Jair Gomes de Araújo
Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho
José Wilson Bernardes
Lair Moura Sala Malavilla Jusevicius
Lúcia Maria Bludeni
Marcelo Teixeira
Maria Cristina Godoy Cruz Felipe
Marylena Salvia
Nilton Cesare Padredi
Osvaldo Sirelli
Roberto Von Puttkammer Prado
Saimon Leal Pereira
Valéria da Silva Reis Ribeiro

Representantes do Poder Público

Ademir Alves da Silva
Aparecida Maria Rosa Castro
Dagmar de Oliveira
Deusitan Alves Feitosa
Jorge Marques dos Santos
José Marcos Pereira de Araújo
Laurinda Cândido Araújo
Maria Aparecida de Lima
Maria Cristina Anderson Pires Neto
Marlene Popin Velardo
Neusa Maria Salvador da Cruz
Olga Maria Arruda Gonçalves
Rosa Maria Morotta
Rosana Maris Silva
Silvana Cappellini
Sonia Regina S. de Jesus Couceiro
Susana de Vasconcelos Dias
Verônica Mutti Calderato Teixeira

Secretaria Executiva do COMAS-SP

Daiane Silva Liberi
Ivanise Grecco Valente
Mafalda Madalena Alves da Silva
Marcela Luchetta Bressani
Maria Cristina de Brito
Maria Inês Shigekawa
Max Nicola Gonçalves Lúcio
Susana de Almeida Silva

LISTA DE SIGLAS

BPC - Benefício de Prestação Continuada
CAPE - Centro de Atendimento a Pacientes Especiais
CAPS – Centro de Apoio Psicossocial
CAS – Coordenadoria de Assistência Social
CEBAS - Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social
CEDESP – Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo
CIST – Comissão Internacional de Saúde do Trabalhador
CLT – Consolidação das Leis do Trabalho
CMS – Conselho Municipal de Saúde
CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social
COFINS – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
COMAS - Conselho Municipal de Assistência Social
CONSEAS - Conselho Estadual de Assistência Social
CPS – Conselhos Populares de Saúde
CRAS - Centro de Referência da Assistência Social
CREAS - Centros de Referência Especializados da Assistência Social
CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
CT - Conselho Tutelar
DOC – Diário Oficial Cidade de São Paulo
DRADS – Divisão Regional de Assistência e Desenvolvimento Social
DST/AIDS – Doença Sexualmente Transmissível/Síndrome de Imunodeficiência Adquirida
EIS – Escritórios de Inclusão Social
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
FAS – Fórum de Assistência Social
FEBAS – Fórum de Entidades Beneficentes de Assistência Social
FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
GDA - Gratificação de Desempenho de Atividades
GCM – Guarda Civil Metropolitana
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IML – Instituto Médico Legal
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA - Lei Orçamentária Municipal
LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social
LOSAN – Lei Orgânica da Segurança Alimentar e Nutricional
MAS – Movimento da Assistência Social
MPS – Movimento Popular de Saúde
NOB - Norma Operacional Básica
NOB/RH - Norma Operacional Básica/Recursos Humanos
NOB/SUAS - Norma Operacional Básica/Sistema Único de Assistência Social
NSE – Núcleo Socioeducativo
ONG – Organização Não Governamental
PAIF - Programa de Atenção Integral às Famílias
PEC - Proposta de Emenda à Constituição
PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PL – Projeto de Lei
PNAS - Política Nacional de Assistência Social
PPA - Plano Plurianual
PROASF – Programa de Atenção Social às Famílias
PSF – Programa de Saúde da Família
RG – Registro Geral
RH – Recursos Humanos
SEADS – Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social
SEHAB – Secretaria de Habitação
SEMPLA – Secretaria Municipal de Planejamento
SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
SMS – Secretaria Municipal de Saúde
SPTRANS – São Paulo Transporte S/A
SUAS - Sistema Único da Assistência Social
SUS - Sistema Único de Saúde
UMPSSP - União dos Movimentos Populares de Saúde de São Paulo

RESOLUÇÃO COMAS Nº 396 DE 13 DE AGOSTO DE 2009

Dispõe sobre os Anais da VIII Conferência Municipal de Assistência Social

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, em reunião realizada no dia 13 de agosto de 2009 no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997 e o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999:

CONSIDERANDO sua atribuição na legislação supracitada, bem como no seu Regimento Interno, Inciso XVII, Artigo 3.º;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta MDS/CNAS 1 de 04 de Setembro de 2008, que convoca a VII Conferência Nacional de Assistência Social pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, tendo como tema geral “Participação e Controle Social no SUAS;

CONSIDERANDO o Informe 002/CNAS/2009 e o Informe 001/CONSEAS/2009 que orienta quanto a realização das Conferências;

CONSIDERANDO a Resolução 359/COMAS/2009 que normatiza a VIII Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo;

CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social quanto à oficialidade através do Lançamento da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, da realização das 10 Pré-Conferências e da VIII Conferência Municipal, da transparência da Audiência Pública de avaliação e prestação de contas e do compromisso da entrega dos Anais da VIII Conferência Municipal de Assistência Social para o Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Setoriais, Fóruns e disponibilização e divulgação no site do COMAS para sociedade em geral;

CONSIDERANDO que as Conferências tiveram por finalidade avaliar a situação da Política da Assistência Social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo.

CONSIDERANDO a participação dos diversos atores na área da Assistência Social e os desafios e propostas discutidas e aprovadas na VIII Conferência Municipal;

CONSIDERANDO que as propostas das Pré-Conferências e VIII Conferência Municipal devem ser acolhidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social como subsídios das necessidades da comunidade para sistematização das demandas;

CONSIDERANDO a necessidade de recomendação deste Conselho, para o Poder Executivo e Legislativo para que as deliberações das Pré-Conferências e Conferência Municipal estejam contempladas nas propostas orçamentárias;

CONSIDERANDO a aprovação do Plenário da VIII Conferência Municipal quanto à criação de Comissão de Monitoramento e Controle das deliberações da VII e VIII Conferência Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar os Anais da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, bem como as deliberações das 10 Pré-Conferências regionais;

§ 1º - As deliberações a que se referem o Artigo 1.º da presente resolução, serão divulgadas no sitio do COMAS/ SP - www.prefeitura.sp.gov.br/comas.

§ 2º - Os anais da VIII Conferência Municipal de Assistência Social serão publicados em livro.

Art. 2º - As deliberações que tratam o Artigo 1.º seguem constantes no Anexo I - Deliberações das Pré-Conferências, Anexo II - Anais da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, da presente resolução.

Art. 3.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUMÁRIO

	p.
Apresentação do Presidente do COMAS/SP	7
Carta da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	9
1. Introdução	10
2. Temática das Conferências de Assistência Social em 2009	11
3. Processo de realização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de São Paulo	13
4. Aprofundamento conceitual	15
5. Deliberações da VIII Conferência Municipal de Assistência Social	23
5.1. Conferir 2007	23
5.2. Recomendações do Conferir 2007	33
5.3. Propor 2009	35
5.4. Propostas sobre a participação do usuário	43
6. Moções aprovadas na VIII Conferência Municipal	45
7. Avaliação da VIII Conferência Municipal	51
7.1. Síntese das avaliações dos participantes	51
7.2. Síntese de sugestões, críticas e elogios dos participantes	53
Anexos	55
Anexo 1. Resolução 359/COMAS	
Anexo 2. Resolução 97/CNAS - Anexo II	
Anexo 3. Portaria 001/CNAS-MDS - Anexo II	
Anexo 4. Informe 002/CNAS	
Anexo 5. Informe 001/CONSEAS	
Anexo 6. Regimento Interno aprovado	
Anexo 7. Lista de Delegados Titulares e Suplentes	
Anexo 8. Relação nominal das Comissões Regionais	
Anexo 9. Mesa de abertura da VIII Conferência Municipal	
Anexo 10. Exemplos de instrumentais aplicados	
Anexo 11. Decálogo dos direitos socioassistenciais	

Apresentação

A VII Conferência Nacional de Assistência Social, convocada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e o Conselho Nacional de Assistência Social — CNAS, terá como tema geral “Participação e Controle Social no Sistema Único da Assistência Social - SUAS”.

Norteados pelo tema geral, o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo — COMAS/SP, no uso de suas atribuições legais, convocou a VIII Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, espaço democrático, participativo, inspirado no fortalecimento da representação popular no processo de reflexão, debate e deliberação de implementação do SUAS. Nesta Conferência nos é permitido estabelecer referências horizontais entre o poder público e sociedade civil na participação, controle e elaboração das políticas públicas de assistência social.

Além disso, é importante enfatizar o papel dos movimentos de luta pela promulgação e consolidação da Constituição Federal de 1988; de criação dos diversos conselhos; de organização e realização das primeiras conferências, que hoje se estabelecem como espaços de reconhecida e legítima manifestação da sociedade civil.

Após uma análise histórica dos eventos idênticos ou semelhantes realizados na cidade de São Paulo, percebe-se uma gradual sensibilização da sociedade quanto à importância do alcance das metas propostas, com o conseqüente “Conferir” da efetivação ou não das deliberações da VII Conferência Municipal. Atualmente, pretende-se identificar as demandas não efetivadas, priorizando-as em curto, médio e longo prazo.

O COMAS/SP, alinhado com o tema geral, reforça a importância da participação dos **usuários**, reconhecendo seu protagonismo em detrimento das intenções meramente assistencialistas, com foco na autonomia cidadã. Assim, é dado o passo inovador com a participação dos adolescentes na VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

É necessário reafirmar, também, a importância dos conselhos no exercício do controle social das políticas públicas, com a abertura dos mais variados espaços de participação popular e construção coletiva de conhecimentos, com respeito à diversidade representada pelos diversos segmentos de usuários, trabalhadores, prestadores de serviços e representantes governamentais.

Por fim, registramos a grande importância da ampliação e fortalecimento da PARTICIPAÇÃO e CONTROLE SOCIAL nas Políticas Públicas de Assistência Social com realização e concretização dos Anais da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.



JAIR GOMES DE ARAÚJO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
COMAS/SP

Carta da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

As conferências são as formas mais adequadas de participação da população na avaliação e na elaboração das políticas públicas, em busca da realização dos direitos.

Ao realizar sua VIII Conferência Municipal de Assistência Social a cidade de São Paulo cria oportunidades para avaliar a execução das decisões da última conferência e propor novos caminhos para estruturação do Sistema Único da Assistência Social.

Em parceria com o Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS), a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social mobilizou suas coordenadorias e equipes dos serviços socioassistenciais para a preparação das conferências regionais.

A VIII Conferência é um momento de reflexão e de prestação de contas. A SMADS destaca as iniciativas que, nesta gestão, buscam contribuir para os avanços na construção da política de assistência social em nosso município.

O primeiro passo é a consolidação do comando único da Assistência Social, com o redesenho organizacional da SMADS, o que ocorreu através do Decreto nº 50.365, de 30/12/08. O novo desenho aproxima programas, projetos e benefícios aos meios de operacionalização e também a unidade central e as unidades regionais, através das Coordenadorias de Assistência Social nas macro-regiões e dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS).

Os principais desafios que nós, representantes do governo e da sociedade civil, temos a enfrentar são:

- * Ampliação da cobertura dos serviços e benefícios de assistência social;
- * Consolidação da rede de serviços, sob o comando único da SMADS, segundo as diretrizes do foco na família, da territorialização das ações e da articulação intersetorial;
- * Aprimoramento dos mecanismos de gestão administrativa e financeira;
- * Aprimoramento dos instrumentos de vigilância social;
- * Implantação de novas unidades de CRAS e readequação das atuais, com foco na territorialização e na articulação em rede distrital e regional dos serviços;
- * Reordenamento da Política de Atenção à População em Situação de Rua;
- * Metodologia de atendimento a segmentos populacionais “desterritorializados”;
- * Otimização dos investimentos no abrigo institucional de crianças e adolescentes e na execução de medidas socioeducativas em meio aberto;
- * Articulação da concessão de benefícios financeiros com a prestação de serviços socioassistenciais;

A equipe da atual gestão da SMADS manifesta sua certeza de que saberemos honrar nossas delegações e mandatos junto à VIII Conferência e exercer o compromisso com a consolidação do SUAS na cidade de São Paulo, no Estado e no Brasil.

Reafirmamos nosso empenho para o aperfeiçoamento da Política de Assistência Social, segundo padrões de qualidade e resolutividade compatíveis com a grandeza e a importância política, cultural, social e econômica da cidade de São Paulo para o país e para o mundo.



Alda Marco Antonio
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

1. Introdução

O novo arcabouço legal e institucional da assistência social coloca imensos desafios para a sociedade e para o poder público, em especial na garantia do processo de descentralização e participação como mecanismos para a efetivação dos direitos socioassistenciais.

A realização das Conferências da Assistência Social de 2009 acontece em um momento decisivo para a estruturação do SUAS, definido em 2005 como mecanismo de consolidação da Política Nacional da Assistência Social, através de um sistema público fundamentado na gestão compartilhada e no co-financiamento, na hierarquização de ações e na rede de proteção socioassistencial.

Ao assumir o tema “**Participação e Controle Social do Sistema Único de Assistência Social - SUAS**” para as conferências de 2009, o CNAS lança uma provocação acerca dos avanços e das dificuldades presentes na trajetória de democratização da sociedade brasileira, de afirmação da cidadania e de realização dos direitos humanos. Todos os segmentos sociais, públicos e privados ligados à assistência social devem se colocar essa questão e buscar respostas e propostas que conduzam à ampliação da oferta e do acesso aos direitos socioassistenciais e no fortalecimento da cultura democrática no campo da assistência social.

As conferências de 2009 buscam refletir sobre o grau de participação dos usuários, enquanto principais interessados, nos espaços de deliberação e controle social, visando *avaliar e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, na perspectiva da participação e do controle social.*

No município de São Paulo a etapa de mobilização foi concluída com a realização de 10 (dez) pré-conferências nas macrorregiões, com participação de 2.609 (duas mil seiscentas e nove) pessoas entre usuários, trabalhadores, dirigentes de entidades e representantes do poder público. A etapa municipal foi realizada nos dias 22 e 23 de julho, com participação de 940 (novecentos e quarenta) pessoas entre delegados(as), observadores(as), convidados(as) e autoridades.

Este documento consolida os registros de todo o processo de realização da VIII Conferência Municipal, os resultados das discussões e deliberações e as moções referendadas. Sua importância reside em tornar-se instrumento indispensável para o compromisso das autoridades e das instâncias de controle social, visando ao aprimoramento da estruturação do SUAS na cidade de São Paulo, no estado e no país.

Assessoria de Metodologia

2. Temática da VII Conferência Nacional de Assistência Social

VII CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tema Geral: Participação e Controle Social no SUAS.

SUBTEMAS:

1) Processo histórico da participação popular no País (nossa cidade e territórios em movimento), Trajetória e significado do controle social na política de assistência social (a diretriz constitucional em debate) e Conselhos de assistência social e o SUAS (composição, dinâmica, caráter da representação e processo de escolha).

Ementa: Recuperação histórica do processo político dos movimentos sociais das classes populares, na luta pela afirmação de direitos sociais no Brasil. Análise do processo de transição democrática e do protagonismo dos segmentos comprometidos com as causas populares na luta pelo fim do regime militar. Recuperação crítica do cenário da Constituição de 1988 e a luta popular. Balanço histórico dos movimentos que defendem as causas populares na cidade e nos territórios onde vivemos. Balanço crítico dos desafios políticos para a organização popular e das perspectivas de fortalecimento dos movimentos sociais na atual conjuntura.

Reflexão sobre a contribuição do controle social exercido e que cobra participação ativa do Estado e dos segmentos organizados da sociedade civil nessa construção. Para isso, é importante debater o próprio conceito de controle social e o significado da sua incorporação pela política de assistência social, que em sua história traz o marco do clientelismo, do assistencialismo e da falta de transparência pública nas suas práticas e deliberações. Debate sobre as dimensões política técnica, ética e pedagógica do controle social. Avaliação dos avanços e desafios a serem enfrentados para o aperfeiçoamento do sistema descentralizado e participativo da política de assistência social.

Debate sobre o controle social exercido pelos conselhos de assistência social (nos três níveis de governo), no acompanhamento da qualidade dos programas, benefícios e serviços socioassistenciais e do atendimento dos usuários nos CRAS e CREAS. Relações dos conselhos de assistência social com o órgão gestor e com a rede socioassistencial. Formas de articulação dos conselhos com outros espaços de democratização da política de assistência social e das demais políticas sociais em especial da seguridade social. Avaliação do formato, composição e do “modelo” de representação dos conselhos de assistência social, em termos de: dinâmica, funcionamento, definição de agendas, debate eleitoral, critérios de eleição - indicação de conselheiros, representatividade da sociedade civil (nos três segmentos) e do governo. Destaque para avaliação da ocupação do espaço dos usuários nos conselhos de assistência social, no que refere a auto-representação de suas organizações coletivas e da participação nas decisões. Avaliação das condições materiais e políticas dessas organizações para o exercício da representação dos usuários. Propostas para o fortalecimento dos conselhos e do controle social da política de assistência social.

Resultados esperados: *Sistematização do debate dos conteúdos da ementa e avaliação dos avanços e desafios a serem enfrentados para o aperfeiçoamento do sistema descentralizado e participativo da política de assistência social na perspectiva do controle social. Sistematização do debate dos conteúdos da ementa e balanço crítico dos desafios políticos para a organização popular e das perspectivas de fortalecimento dos movimentos sociais na atual conjuntura. Sistematização do debate dos conteúdos da ementa e avaliação do formato, composição e do “modelo” de representação dos conselhos de assistência social, em termos de: dinâmica, funcionamento, definição das agendas, debate eleitoral, critérios de eleição / indicação dos conselheiros, representatividade da sociedade civil (nos três segmentos) e do governo. Propostas para o fortalecimento dos conselhos e do controle social da política de assistência social.*

2) Os usuários e o seu lugar político no SUAS (Uma construção inadiável), e Os trabalhadores do SUAS em relação ao protagonismo dos usuários (bases para uma atuação democrática e participativa)

Ementa: Debate sobre quem é o usuário da política de assistência social hoje a partir da institucionalidade da política. Análise sobre o significado da expressão “protagonismo do usuário” no SUAS. Balanço crítico do estágio de superação de relações tuteladoras do usuário da assistência social, identificando fatores que impedem / dificultam o seu envolvimento como sujeito coletivo de direitos. Condições necessárias para avançar no processo de participação popular nos espaços públicos da cidade e em nível local. Identificação e balanço do funcionamento dos novos espaços de participação dos usuários nas unidades de referência da política de assistência social - CRAS e CREAS. Avaliação das metas do Plano Decenal quanto ao acesso às seguranças e direitos socioassistenciais.

Debate sobre o papel estratégico do trabalhador da assistência social como agente público viabilizador de direitos

à população, também submetido ao controle social. Identificação dos obstáculos para a constituição das equipes profissionais e quadros técnicos comprometidos com a ampliação da participação dos usuários e com o protagonismo sócio-político da representação coletiva. Debate sobre as condições concretas para efetivação das diretrizes, compromissos e exigências definidas na NOB-RH, em termos de qualidade e quantidade dos recursos humanos, relatos e condições de trabalho condizente com a qualidade das atenções, estruturação e acompanhamento da rede socioassistencial, efetividade de programas, serviços e benefícios, garantia dos direitos socioassistenciais.

Resultados esperados: Sistematização do debate dos conteúdos da ementa; identificação e balanço do funcionamento de novos espaços de participação dos usuários nas unidades de referência da política de assistência social – CRAS e CREAS, e avaliação das metas do Plano Decenal quanto ao acesso às seguranças e direitos socioassistenciais. Sistematização do debate dos conteúdos da ementa e propostas e alternativas para implementação da NOB-RH/SUAS.

3) Democratização da gestão do SUAS (participação e articulação intergovernamental), Entidades de assistência social e o vínculo SUAS (controle social, participação popular e gestão interna)

Ementa: Análise dos desafios da articulação intergovernamental na política de assistência social. Analisar a integração entre benefícios e serviços de proteção social básica e especial, no interior da política de assistência social e na articulação com as demais políticas públicas, no território, na construção da intersectorialidade. Avaliar como cada ente federado vem aderindo ao SUAS. Balanço crítico da circulação da informação sobre deliberações e pactuações no âmbito da gestão do SUAS. Formulação das estratégias para avançar na democratização da gestão do SUAS e da universalização dos acessos. Avaliação das metas do Plano Decenal.

A rede socioassistencial nos territórios e as bases para adesão ao vínculo SUAS: desafios da implantação de padrão de qualidade de serviços na perspectiva da participação e do controle social. Diálogo e articulações entre entidades de assistência social e gestores públicos, nos três níveis de governo. Demarcação dos processos que impedem a participação dos usuários no interior das entidades de assistência social e a democratização da gestão interna. Avaliação das metas do Plano Decenal quanto as relações público-privado na implementação do SUAS.

Resultados esperados: Sistematização do debate dos conteúdos da ementa e formulação das estratégias para avançar na democratização da gestão do SUAS e da universalização dos acessos. Avaliação das metas do Plano Decenal relativas a esse item. Sistematização do debate dos conteúdos da ementa e avaliação das metas do Plano Decenal quanto às relações público-privado na implementação do SUAS.

4) Bases para garantia do financiamento da assistência social (a Justiça Tributária que queremos)

Ementa: Análise sobre a atual estrutura tributária e da proposta de reforma fiscal em curso. Conhecimento da lógica da política de financiamento público da assistência social. Apreciação do fluxo orçamentário da política pública de assistência social (Plano PluriAnual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA. Análise dos pontos de estrangulamento do processo orçamentário da política de assistência social. Apresentação dos valores e percentuais que compõe o orçamento da política pública de assistência social. Apreciação das metas do Plano Decenal e dos itens defendidos no referido Plano para uma política fiscal que precisamos e queremos. Formulação das estratégias para avançar na política de financiamento da assistência social.

Resultados esperados: Sistematização do debate dos conteúdos da ementa, apreciação das metas do Plano Decenal e dos itens defendidos no referido Plano para uma política fiscal adequada às necessidades da assistência social. Formulação das estratégias para avançar na política de financiamento da assistência social.

3. Processo de realização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo

A VIII Conferência Municipal, oficialmente lançada no dia 09 de junho de 2009, na Câmara Municipal, deve ser subdividida em duas etapas, a primeira de mobilização e a segunda de realização. Este evento constitui o espaço para a tomada de decisões quanto às propostas para a estruturação da Política Municipal da Assistência Social e para as etapas da VII Conferência Estadual e da VII Conferência Nacional.

A etapa de mobilização teve como espaço principal de discussão e deliberação as pré-conferências, realizadas no âmbito das 5 (cinco) Coordenadorias de Assistência Social - CAS, subdivididas em 10 Macro-Regiões, nas seguintes datas:

I. CAS NORTE

- **30 de junho de 2009** - Macrorregião NORTE 1: Santana; Tucuruvi – Jaçanã; Tremembé - Vila Maria; Vila Guilherme.
- **03 de julho de 2009** - Macrorregião NORTE 2: Perus – Freguesia; Brasilândia – Casa Verde; Cachoeirinha – Pirituba;

II. CAS SUL

- **06 de julho de 2009** - Macrorregião SUL 1: Campo Limpo – M’Boi Mirim.
- **29 de junho de 2009** - Macrorregião SUL 2: Parelheiros – Santo Amaro – Cidade Ademar – Capela do Socorro.

III. CAS CENTRO-OESTE

- **19 de junho de 2009** - Macrorregião CENTRO-OESTE: 1 Lapa – Sé.
- **01 de julho de 2009** - Macrorregião CENTRO-OESTE: 2 Pinheiros – Butantã.

IV. CAS SUDESTE

- **17 de junho de 2009** - Macrorregião SUDESTE 1: Mooca - Aricanduva; Vila Formosa; Carrão - Vila Prudente; Sapopemba-Penha.
- **23 de junho de 2009** - Macrorregião SUDESTE 2: Vila Mariana - Jabaquara – Ipiranga.

V. CAS LESTE

- **18 de junho de 2009** - Macrorregião LESTE 2: Guaianases - Itaim Paulista - Cidade Tiradentes.
- **22 de junho de 2009** - Macrorregião LESTE 1: São Mateus - Itaquera - Ermelino Matarazzo - São Miguel Paulista.



As pré-conferências constituíram o espaço privilegiado para a ampliação da participação dos segmentos da Sociedade Civil na Conferência Municipal. Buscaram-se atingir três objetivos: monitorar o nível de efetivação das propostas aprovadas na VII Conferência Municipal de Assistência Social; elaborar propostas para a implementação do SUAS nos subtemas das Conferências de 2009; e escolher os delegados titulares e suplentes da Sociedade Civil e observadores para a VIII Conferência Municipal. Nos dez eventos foram reunidas 2.609 (duas mil, seiscentas e nove) pessoas, entre usuários, trabalhadores, dirigentes de entidades e representantes do poder público, das quais 2.199 (duas mil, cento e noventa e nove) preencheram fichas de inscrição, sendo eles no total 403 (quatrocentos e três) usuários, 885 (oitocentos e oitenta e cinco) trabalhadores, 487 (quatrocentas e oitenta e sete) de entidades e organizações, 385 (trezentos e oitenta e cinco) do poder público e 10 (dez) outras pessoas que não se encaixaram nas categorias anteriores.

A etapa de realização da VIII Conferência Municipal se deu nos dias 22 e 23 de julho de 2009, no Palácio de Convenções do Anhembi – Auditório Celso Furtado, Avenida Olavo Fontoura nº 1.209 – Santana, São Paulo - capital. Este evento teve a participação de 940 (novecentas e quarenta) pessoas nos dois dias de sua realização, com 772 (setecentas e setenta e duas) no dia 22 de julho e 736 (setecentas e trinta e seis) pessoas no dia 23 de julho de 2009.

Foram credenciados como delegados(as) no primeiro dia 349 (trezentas e quarenta e nove) representantes da sociedade civil eleitos(as) nas pré-conferências, indicados(as) pelo poder público e/ou conselheiros(as) municipais que participaram integralmente de pelo menos uma pré-conferência. No segundo dia, renovaram seu credenciamento ou assumiram vagas abertas pela ausência dos(as) titulares 324 (trezentos e vinte e quatro) participantes.

Nessa etapa de realização buscaram-se atingir três objetivos: apreciar o monitoramento do nível de efetivação das propostas aprovadas na VII Conferência Municipal de Assistência Social, a partir da consolidação das deliberações das pré-conferências realizadas nas macro-regiões; aprovar as propostas para a implementação do SUAS nos subtemas das Conferências de 2009; e escolher os delegados, suplentes e observadores para a VII Conferência Estadual.

A VIII Conferência Municipal apreciou o relatório consolidado das pré-conferências referentes aos quatro eixos de deliberação adotados na VII Conferência Municipal. Essa apreciação ocorreu no plenário com base na síntese elaborada pela Assessoria de Metodologia e validada pela Comissão Central. Após a apresentação dos relatórios-síntese de cada eixo foi aberta uma sessão para debate e aprovação pelos(as) participantes.

A proposição de novos desafios e propostas para a participação e o controle social no SUAS foi realizada também em plenário. A seqüência dos trabalhos acompanhou a ordem dos subtemas agrupados conforme a orientação do CNAS. A discussão foi orientada pelo relatório-síntese de cada subtema, gerado a partir da consolidação das deliberações das pré-conferências. Na apresentação do relatório-síntese de cada subtema os participantes apresentaram destaques para modificação ou supressão de uma ou várias propostas ou de apresentação de proposta associada ao subtema. Os destaques para cada subtema foram discutidos e deliberados pelo plenário.

As recomendações das pré-conferências e as propostas de superação das dificuldades encontradas pelo usuário para participação nos conselhos e conferências, elaboradas nas pré-conferências, foram aclamadas pelo plenário.

As moções apresentadas com o número mínimo de assinaturas definidos no Regimento Interno foram lidas e referendadas em Plenário.

A escolha da delegação à VII Conferência Estadual de Assistência Social foi feita com base nas orientações do CONSEAS. Os(as) delegados(as) reuniram-se por segmentos e, a partir da relação de habilitados(as), elegeram seus representantes titulares e suplentes que foram, posteriormente, apresentados e aclamados em plenário.

As regras definidas pelo CONSEAS e inseridas no regimento interno da VIII Conferência Municipal permitiram a eleição de 92 (noventa e dois) delegados(as) à VII Conferência Estadual, com distribuição paritária entre a sociedade civil e o poder público. Parte das vagas foi destinada a conselheiros(as) municipais e a integrantes da Comissão Central de organização da Conferência. Na representação da sociedade civil as vagas foram distribuídas proporcionalmente entre os segmentos dos(as) usuários(as), dos(as) trabalhadores(as) e dos(as) representantes das entidades/ organizações sociais. Foram eleitos(as) também 72 (setenta e dois) suplentes.

A finalização do processo de realização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo foi composta por mais duas fases, a da transparência, demonstrada na Audiência Pública de avaliação e prestação de contas, ocorrida no dia 13 de agosto de 2009, na Câmara Municipal de São Paulo. Por fim, a última fase, o compromisso, através da entrega deste documento, os Anais da VIII Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo para o Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, conselhos setoriais, fóruns e disponibilização e divulgação no site do COMAS para sociedade em geral.

4. Aprofundamento conceitual

4.1. Conteúdo da palestra sobre “Participação e Controle Social no SUAS”

Conceito de Controle Social (Polis: 2006)

Ação da sociedade civil organizada para: intervir nas políticas públicas; definir prioridades; e avaliar objetivos, processos e resultados.

Controle social no SUAS

Sistema democrático e participativo de gestão e de controle social por meio de:

- Conselhos que devem ser de construção e operação democrática e transparente;
- Conferências de assistência social realizadas a cada biênio com efetiva possibilidade de participação de todos os segmentos;
- Publicização de dados e informes referentes às demandas e necessidades, de localização e padrão de cobertura dos serviços de assistência social;
- Canais de informação e de decisão com organizações sociais parceiras, submetidos a controle social, através de audiências públicas;
- Mecanismos de audiência da sociedade, de usuários, de trabalhadores sociais;
- Conselhos de monitoramento de direitos socioassistenciais;
- Conselhos de gestão dos serviços.

Desafios para o controle social na cidade de São Paulo

- Ampliação da pauta do COMAS para além da inscrição de entidades sociais;
- Descentralização e ampliação de instâncias de controle social;
- Representatividade frente aos interesses dos usuários da política;
- Diálogo intersetorial;
- Acesso e divulgação das informações;
- Fortalecimento da participação dos usuários – CRAS;
- Processos de capacitação que incluam organizações de defesa de direitos e que sejam direcionadas para o fortalecimento dos eixos do SUAS;
- Definição de uma agenda comprometida com deliberações das conferências e que reafirme a necessidade de planejamento contínuo e participativo da política;
- Planejamento de ações de mobilização constante;
- Inscrição de organizações (PL 3021/08): qual é o posicionamento sobre a questão?

Condições necessárias para o fortalecimento do controle – construção de uma agenda

Pressupõe:

- Governantes estimulados à partilha do poder com a sociedade civil; instados à construção de canais de participação;
- E... a existência de uma sociedade civil mobilizada, consciente e politicamente ativa.

Responsabilidades dos atores envolvidos

- Os gestores precisam re-organizar a rede socioassistencial de acordo com o SUAS;
- Os conselhos municipais, responsáveis pela inscrição das entidades e fiscalização dos serviços, programas e projetos da área, precisam redefinir critérios e parâmetros de qualidade do atendimento e assessoramento aos usuários e a própria participação nos conselhos.

Competência Ética

- O sentido de democracia na sociedade moderna é alcance e a garantia do direito, e não só o poder de participar da decisão. (SPOSATI)
- Seguramente é importante termos o controle social dos meios, como o financiamento, mas esse controle permanecerá com baixa efetividade, ou até movido por interesses parciais, enquanto o processo de gestão da assistência social entre os entes federativos não guardar unidade quanto aos direitos do cidadão brasileiro no âmbito da política de assistência social.

Financiamento para realização de direitos

- A distribuição dos recursos da Assistência Social pode representar violação de direitos, se de um lado o usuário precisa comprovar renda e necessidade para ter acesso a benefícios e serviços. Enquanto de outro os recursos não estão no fundo;
- Financiam-se as ações de primeiras-damas desarticuladas da política pública, utilizando recursos públicos;
- As organizações desenvolvem suas ações em desacordo com as diretrizes da política;
- Isenções são dadas sem controle de quantidade dos recursos e nem do tipo de ação desenvolvida.

Competências técnicas - condições

- Existência de quadros de profissionais habilitados;
- Regularidade das informações relativas à gestão dos recursos e das ações desenvolvidas pelo Executivo e pelas organizações conveniadas;
- Qualificação dos conselheiros: especialmente quanto a metodologias para avaliação dos resultados das políticas sociais;
- Capacidade de além de executar serviços, propor e fiscalizar as ações;
- Combater ações de lobbies tensionando para a discussão sobre interesses públicos e coletivos;
- Desautorizar a representação de interesses dos usuários por seus “benfeitores” condição que caça protagonismo e reproduz subalternidade dentro da política.

Gestão democrática – exige instituições que:

- Assegurem a expressão de quem nelas trabalham;
- Assegurem participação de seus usuários;
- Propiciem e fomentem a organização e expressão dos sujeitos (comissões locais de acompanhamento eleita pela comunidade);
- Sejam capazes de assegurar informações sobre todo o processo de decisão.

Instituir compromissos vem desde a base, é lá que inicia e também se dá de forma concreta à *co-gestão*. (SPOSATI)

Temos a convicção que o processo das conferências bem como a gestão dos conselhos para além de conter uma potência, uma capacidade democrática, sinalizam que participar, gerir, decidir, pensar, intervir, controlar, avaliar uma política social indica que estamos manifestando uma vontade de poder interferir no presente e no futuro. É esta potência, capacidade e vontade que dá sentido ao processo de participação e de controle social, tanto como um vir a ser como a um pôr-se em movimento. (SPOSATI: 2009)

4.2. Conteúdo da palestra sobre “Avaliação das políticas públicas”

Avaliação é o ramo da ciência que se ocupa da análise da eficiência. É um processo no qual se realiza a reflexão acerca do desenvolvimento e dos resultados de uma política pública a fim de identificar o nível de alcance dos objetivos projetados, detectar erros e sucessos, gerar aprendizado e possibilitar reorientações em projetos futuros.

No plano metodológico, a avaliação é uma atividade que obtém, combina e compara dados de desempenho com um conjunto de metas escalonadas.

Quanto à finalidade, a avaliação responde a questões como eficácia/efetividade dos programas, planos e projetos.

Quanto ao seu papel, a avaliação detecta eventuais falhas e afere os méritos dos programas durante sua elaboração e execução, permitindo a correção de rumos e reorientação dos passos futuros.

Conceito de políticas públicas

Ações de organização e regulação de funções públicas do Estado, no atendimento a demandas sociais convertidas em interesses públicos devido à sua amplitude e força de pressão dos que lutam pelo seu equacionamento.

- Podem ter sentido amplo ou ser sinônimo de uma decisão de governo;
- Podem se referir tanto a atividades governamentais executadas de forma direta, quanto às que se relacionam à regulação de atividades executadas por agentes econômicos bem como ações emanadas de iniciativas que visem atender interesse público;
- Congregam ações coletivas, buscam garantir direitos sociais, expressam compromisso público.

Modelos teóricos

- Corrente institucionalista;
- Enfoques neopluralista e neocorporativista;
- Teorias neoinstitucionalistas;
- Visão marxista.

O objetivo dos enfoques neopluralistas e neocorporativistas é o de elucidar a “intermediação de interesses no processo de produção de políticas, centrando-se respectivamente nas redes ou comunidades políticas e nos interesses altamente organizados, vinculados formalmente às arenas estatais de decisão”.

O objetivo das teorias neoinstitucionalistas é o de avaliar o caráter relacional das instituições.

A tradição marxista se fundamenta em: reconhecimento da existência de vínculo entre Estado e interesses de classes; identificação da necessidade do Estado de responder a demandas diversificadas da sociedade civil e demarcação da necessidade de controle social sobre o Estado.

Fases das políticas públicas

- Construção da agenda;
- Formulação;
- Implementação;
- Avaliação.

Fazer políticas públicas envolve relações entre atores governamentais e não governamentais, em um processo contínuo de interação. As políticas públicas resultam de longos e complexos processos de relações entre atores ou grupos de interesse

As políticas públicas constituem um espaço público no qual interesses diferenciados podem emergir, se confrontar, ser negociados e reconhecidos em sua legitimidade. Daí surge a possibilidade de diálogo social.

O resultado dos conflitos é uma determinada organização e um certo conjunto de políticas de Estado, cuja configuração depende da correlação de forças estabelecida na sociedade. A inserção neste espaço tem demonstrado uma participação desigual dos setores da sociedade civil e da atuação estatal.

As políticas públicas têm largo espectro de ação (assistência social, educação, habitação, trabalho, saúde, previdência, saneamento, criança e adolescente etc.) e atingem setores vulneráveis socialmente. Surgem como resultado das lutas sociais e são respostas do Estado ao padrão de desigualdade social - o Estado atua para regular as relações sociais. A síntese que se manifesta como esfera social expressa a progressiva interação entre as esferas pública e privada. Os interesses privados foram se projetando para a esfera social e exigindo respostas do Poder Público.

Não existe vida social apenas sob a égide do Estado e sua própria atuação está intrinsecamente ligada à dinâmica da sociedade civil. Os sujeitos dos conflitos são as classes sociais, os grupos, os movimentos populares, os sindicatos etc.

O formato que está sendo exigido para as políticas públicas também demanda a transversalidade, a dimensão do território, da etnia, da geração e do gênero. Novas experiências surgem como o Orçamento Participativo e as redes de políticas públicas.

O formato, eficiência e eficácia das ações dependem do poder de pressão e da articulação dos diversos grupos sociais, de sua capacidade de representação de anseios coletivos e da participação efetiva dos atores envolvidos nos processos decisórios que envolvem desde o planejamento até a execução.

A eficácia se refere à qualidade ou propriedade que uma política pública tem de produzir o resultado desejado. Há vários tipos de consequências, que precisam ser distinguidas para se ter uma avaliação adequada da intervenção realizada. Há resultados imediatos que representam os impactos da política; em geral, muito difíceis de medição. Há as consequências indiretas da política, que são as repercussões sistêmicas.

A eficácia de uma política pública pode ser reforçada ou potencializada se é desenvolvida de forma integrada

com outras políticas públicas. Toda política pública requer avaliação do grau de alcance dos seus objetivos e metas em relação aos seus diferentes públicos-alvo, considerando períodos determinados de tempo.

A eficácia corresponde ao resultado do processo, tendo como referência o plano, programa ou projeto originalmente exposto. É a relação entre os objetivos e meios utilizados em um programa e os resultados efetivos.

A interação entre a política examinada com outras relacionadas, a não sobreposição e a não duplicação de esforços são indicadores de eficiência.

A eficiência de uma política pública é medida sob o ângulo econômico, dos seus resultados e dos custos sociais e políticos.

A avaliação da eficácia tem por alvo as metas e os meios, contemplando a metodologia de implementação, as formas administrativas e contábeis e a moralidade da execução.

A eficiência se refere à qualidade ou capacidade que uma política pública tem de produzir o máximo de resultados com o mínimo de esforços, de gastos. É sempre uma relação estabelecida entre produtos obtidos e dispêndio de esforços e custos (insumos). Expressa a capacidade que uma dada política pública tem de obter o melhor resultado possível com os recursos disponíveis.

O estudo da efetividade social é parte do processo de avaliação das políticas públicas. A preocupação com a efetividade social tem a ver com decisões sobre manutenção ou interrupção de ações - a descontinuidade é um dos problemas na execução das políticas públicas brasileiras.

Duas formas de encarar a efetividade social da ação do Estado:

- Pelo viés da sociedade, visando ampliar o controle social e das ações do Estado;
- Pelo viés da redução do papel do Estado.

No Brasil, várias razões explicam a preocupação com a eficiência e eficácia das políticas públicas:

- A crise fiscal;
- A redemocratização;
- A longa crise econômica;
- A desestruturação do planejamento.

A construção de um modelo de gestão que privilegie uma relação com a sociedade baseada na circulação de informações, na corresponsabilização e no controle social das ações do governo exige uma série de mudanças nas práticas de gestão adotadas pela tradição política brasileira.

Para garantir o exercício da cidadania, é preciso criar possibilidades de maior participação popular em todo o processo de gestão, desde a formulação das políticas até sua avaliação.

A preocupação com a eficiência e a eficácia se volta à orientação para equidade e para a democratização dos processos decisórios. Aparece como necessidade de introdução de novas formas de gestão nas organizações estatais. O bom funcionamento das políticas públicas permanece como desafio. A baixa articulação, fragmentação e clientelismo nas políticas públicas reduzem os seus objetivos.

Nos modelos em curso, os mecanismos de planejamento e avaliação não incorporaram elementos que traduzam um novo modo de gestão compartilhada.

Democratizar a gestão das políticas públicas requer que a sociedade possa participar no processo de formulação, gestão, operação, fiscalização e avaliação de sua execução, por meio de mecanismos institucionais. A criação dos mecanismos deve privilegiar organismos permanentes, que possam sobreviver às mudanças de governo.

O objeto da avaliação de políticas públicas consiste na identificação de seus objetivos e focos. A avaliação envolve uma análise sobre as atividades previstas em projetos, planos e políticas com o objetivo de adaptar a estratégia e o planejamento às circunstâncias. A avaliação pode ser classificada em função do momento em que é realizada e em função de quem a realiza.

A avaliação de processo é um instrumento que permite diagnosticar as falhas de um programa, no que diz respeito aos instrumentos, procedimentos, conteúdos e métodos, adequação ao público-alvo. Consiste no exame e análise de objetivos, impactos e resultados, decisão sobre sua continuidade e projeção de projetos futuros.

A avaliação de políticas públicas deve considerar as correlações de forças sociais que foram determinantes na definição das diretrizes políticas decorrentes das demandas sociais.

A avaliação é fundamental para garantir a transparência na execução de políticas públicas e facilitar processos de controle social.

Monitoramento como forma de avaliação

Monitorar significa acompanhar, controlar uma ação. Trata-se da análise detalhada de um processo (ou ação) durante sua execução, no sentido de acompanhar os resultados que se pretendia alcançar, perceber eventuais erros cometidos e ajustar os percursos de forma a prevenir desvios.

O monitoramento é um processo sistemático e periódico de análise da gestão, funcionamento e desempenho de programas e projetos.

Monitoramento significa também reflexão periódica, frequente e sistemática para gerir uma combinação de atividades de uma organização ou de um grupo. Favorece o crescimento contínuo da capacidade pessoal, o desenvolvimento da equipe e o desenvolvimento organizacional.

O monitoramento de políticas públicas abrange o acompanhamento e o controle permanente de uma determinada ação ou programa público (de governos ou outros órgãos, como conselhos ou organizações não-governamentais que desenvolvam políticas públicas).

Os objetivos do monitoramento são: Verificar a relação entre o planejado e o que está sendo executado; Identificar problemas ou dificuldades para implementar as ações planejadas, diagnosticando suas causas e propondo ajustes operacionais; Apontar alternativas para o desenvolvimento das ações.

A informação é essencial durante o processo de monitoramento, tanto na fase inicial quanto na fase final da ação, quando propicia a verificação do seu andamento com relação a objetivos e metas, e viabiliza, se necessário, o redirecionamento e até o redesenho de algumas ações que não foram desenvolvidas a contento.

Há várias possibilidades de foco do monitoramento: orçamento, atividades e os objetivos do projeto estabelecidos nos documentos e planos.

A importância do monitoramento em políticas públicas liga-se principalmente ao papel que desempenha na correção de rumos e no ajuste entre o planejado e executado.

As práticas de monitoramento em políticas públicas ampliam acesso à informação, aumenta a transparência na prestação de serviços, aumentam a capacidade de proposição de soluções, reduzem as diferenças nos processos de diálogo e negociação e promovem o redirecionamento das ações, bens e serviços públicos.

Tratando-se de avaliação pública da gestão, alguns pontos são obrigatórios em um governo preocupado com a consolidação da cidadania: participação popular e dos funcionários; critérios objetivos de análise; integração entre uma avaliação global da gestão e as diversas avaliações setoriais; preocupação com o avanço dos direitos sociais; e políticos e divulgação pública dos resultados.

4.3. Conteúdo da palestra sobre “Protagonismo dos usuários nas políticas públicas”

O Movimento Popular de Saúde – MPS nasce na Zona Leste do Município de São Paulo, na década de 70, em um cenário de repressão política e cultural, de exclusão e desigualdade social, durante a ditadura militar.

A região é conhecida e reconhecida internacionalmente como precursora dos Movimentos Sociais, que se estendeu para outras regiões da cidade, com participação de médicos sanitaristas e estudantes de medicina e outros profissionais, contribuindo para as primeiras lutas por moradia, saneamento básico, água, esgoto, iluminação, contra os lixões e por serviços públicos de direito do cidadão e pela democratização do país.

Na área da saúde, a população se organizou na luta por construção de unidades básicas, ambulatórios médicos e hospitais.

Foram realizadas caravanas, assembléias populares, abaixo assinados, manifestações junto à Secretaria Estadual da Saúde para pressionar as autoridades e exigir o respeito e os compromissos assumidos em nossas reivindicações. Houve grandes mobilizações e articulações das entidades e do Movimento Popular, que geraram algumas conquistas.

O Movimento cresceu rapidamente e sempre calçado nas necessidades da população. Contribuiu fortemente para o avanço da história da Saúde Pública, tanto para com o movimento da Reforma Sanitária brasileira, como para a implantação do Sistema Único de Saúde - SUS e principalmente para a consolidação do Controle Social.

A criação da União dos Movimentos Populares de Saúde de São Paulo - UMPSSP em 1997, teve como objetivo articular e unificar as lutas e fortalecer os movimentos populares de saúde, redundando na eleição dos Conselhos Populares de Saúde - CPS como espaços autônomos do movimento e com renovação bienal.

EVOLUÇÃO DOS CONSELHOS POPULARES DE SAÚDE

ANO	Nº DE CPS	Nº DE CONSELHEIROS	Nº DE VOTOS	REGIÕES
1979	1	13	8.146	Leste
1981	18	313	90.457	Leste
1985	50	1.000	170.000	Leste/Sudeste
1988	80	1.500	200.000	Leste/Sudeste
1991	91	1.469	200.000	Leste/Sudeste
1993	179	2.941	250.000	Leste/Sudeste/Oeste
1998	52	1.039	68.839	Leste/Sudeste
2001	166	3.336	249.872	23 Distritos
2004	74	1.249	51.826	14 Subprefeituras

O papel dos Conselhos Populares de Saúde

Pesquisar as condições de vida e saúde no bairro, zelar pela qualidade no atendimento, dar retaguarda aos representantes do MPS nos Conselhos Gestores do SUS e no Conselho Municipal de Saúde - CMS.

Os representantes do MPS nos conselhos não podem agir sozinhos, deverão discutir nos espaços autônomos do MPS a pauta de reuniões respeitando os interesses e necessidades da população.

Bandeiras de luta da UMPSSP

- Implantação definitiva do SUS e o efetivo controle social;
- Defender os avanços conquistados das políticas públicas no município e lutar pela ampliação;
- Participar e fortalecer as plenárias de saúde municipal, Estadual e Nacional;
- Lutar contra a Privatização e Terceirização dos Serviços;
- Defender as Políticas Públicas e a Participação popular;
- Integração com os outros movimentos;
- Exigir que o Governo Municipal e estadual que gaste os recursos da saúde respeitando a Emenda Constitucional 29.

Objetivos gerais do movimento

- Conscientizar e organizar a população para o exercício da cidadania;
- Lutar por melhor qualidade de vida e saúde;
- Por políticas públicas de saúde com participação ativa da população;
- Qualidade no atendimento garantindo o acesso universal, igualitário e com controle social;
- Pela transformação da sociedade.

Conselho Municipal de Saúde de São Paulo

- Portaria SMS nº 1.166 de 29/06/89;
- Lei Orgânica do Município, Artigo nº 218 de Maio/1990;
- Publicação das Leis Federais nº 8.080 e 8.142/1990;
- Instituído legalmente – Lei Municipal nº 12.546 de janeiro/1998;
- Lei do Conselho Gestor do SUS nº 13.325/02 alterada pela Lei nº 13.716/04.

Competências do CMS/SP

- Poder Deliberativo e Normativo;
- Formulação de estratégias;
- Controle dos aspectos econômico e financeiro;
- Acompanhamento, avaliação e controle das políticas de saúde;
- Realização das conferências.

Composição do CMS/SP

- Paritária (Quadripartida);
- Representantes: Sociedade Civil (50%), Trabalhadores da Saúde (25%), Instituições Governamentais e Prestadores de Serviços e Fornecedores ou Produtores de Material de Saúde (25%);
- 32 membros titulares e respectivos suplentes.

REPRESENTAÇÕES NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO

Segmento	Quantidade de membros	Membros
Usuários	16	<ul style="list-style-type: none"> • Movimento Popular de Saúde (6) • Movimentos Sociais (5) • Portadores de Patologia (2) • Centrais Gerais e Patronais (2) • Pessoa com Deficiência (1)
Trabalhadores	08	<ul style="list-style-type: none"> • Entidades Sindicais Trabalhadores da Saúde (2) • Conselhos Profissionais Fim (2) • Conselhos Profissionais Meio (1) • Associações de Profissionais Liberais (1) • Entidades Sindicais (2)
Gestores / Prestadores	08	<ul style="list-style-type: none"> • Instituto de Ensino Superior (Público) (1) • Instituto de Ensino Superior (Privado) (1) • Poder Público Municipal (4) • Entidades prestadoras de serviços sem fins lucrativos (1) • Entidades prestadoras de serviços e/ou produtores (1)

Funcionamento do CMS/SP

- Comissão Executiva;
- Comissões Permanentes: Políticas de Saúde, Orçamento e Finanças, Recursos Humanos e Inter/Intra Conselhos;
- Comissão de Política de Visita;
- Comissão de Comunicação;
- Comissões Temáticas: CIST, DST/AIDS e Saúde Mental;
- Grupos de Trabalho.

No Município de São Paul, com uma população aproximada de 11 milhões de habitantes e 480 unidades de saúde, já contamos com 80% de Conselhos Gestores de SUS. Isto significa mais de 4.000 conselheiros na cidade. O papel do Conselho Gestor é participar da elaboração do Plano Local e no território de cada subprefeitura, acompanhar, fiscalizar, avaliar e controlar, incluindo a proposta orçamentária e a sua execução.

CONSELHOS GESTORES NAS UNIDADES DE SAÚDE POR REGIÃO DA CIDADE 2008

Coordenação de saúde por região	Nº de Conselhos Gestores	Nº de conselheiros
Leste	151	1.208
Centro Oeste	65	520
Norte	93	744
Sul	127	1.016
Sudeste	146	1.166
Total	582	4.634

Participação popular e democracia

Nestes últimos anos houve um avanço significativo dos segmentos populares em defesa da Democracia Participativa, dividindo as responsabilidades com os governantes e servidores, que juntos assumiram compromissos sociais importantes, e enfrentaram o grande desafio de conciliar, a ética com a prática eficaz, tanto nas ações como nas decisões.

Dessa maneira, é possível comprovar resultados práticos e satisfatórios, apesar da dificuldade encontrada na falta de vontade política de alguns governantes, enfrentada muitas vezes com a cobrança acirrada dos conselheiros e das entidades representativas. São muitos os desafios que surgem a cada troca de governo. Porém, com esforço coletivo, cobrança responsável e força de vontade, é possível conquistar cada vez mais espaço de participação ativa da sociedade. A participação, a transparência, o diálogo e o compartilhamento dos saberes e do poder, a

unidade e a responsabilidade, podem fortalecer um projeto político coletivo que seja eficaz nas decisões.

Uma das formas de garantir a participação dos usuários do SUS é através da sociedade organizada, que tem o poder e a capacidade de articular e se mobilizar na defesa do SUS e das Políticas Públicas, propondo soluções através dos Conselhos de Saúde em nível Local, Regional, Municipal, Estadual e Nacional. Esses são alguns dos desafios que passo a passo os conselheiros incorporam na luta cotidiana por um Sistema Público de Saúde digno, humanizado e de qualidade.

A caminhada rumo à cidadania exige muita dedicação e garra, pois participar, discutir, ouvir, respeitar, decidir, reivindicar e negociar coletivamente, visando a inclusão social, é uma tarefa deveras espinhosa.

5. Deliberações da VIII Conferência Municipal de Assistência Social

5.1. Conferir 2007

A tomada de decisão acerca da verificação do grau de implementação das Deliberações da VII Conferência Municipal, realizada em 2007, levou em conta a síntese das discussões realizadas nas pré-conferências.

A síntese foi elaborada a partir dos relatórios individuais das pré-conferências, com montagem de relatórios específicos por eixos da VII Conferência Municipal, seguida de verificação do posicionamento de cada uma sobre as propostas integrantes do eixo, para determinação do resultado da avaliação do conjunto das pré-conferências. Esse resultado apontou a prevalência de deliberações se a proposta foi efetivada ou se não foi efetivada.

Para a classificação foram considerados os seguintes parâmetros: SIM, quando a maioria das pré-conferências definiu que a proposta foi efetivada de forma plena, satisfatória ou insatisfatória; NÃO, quando a maioria das pré-conferências definiu que a proposta não foi efetivada; NÃO AVALIADA quando as pré-conferências não puderam ou decidiram não avaliar, por conta da inconsistência dos indicadores ou da insuficiência de tempo, especialmente no eixo 2 que contém 52 propostas. Os números alcançados foram transformados em percentuais.

Para as propostas consideradas como não efetivadas, registra-se também a posição quanto ao grau de prioridade para sua implementação, classificado como CURTO, MÉDIO ou LONGO PRAZO. São mostradas ainda as dificuldades e entraves identificados pelos grupos para a não efetivação das propostas.

Inicialmente, o plenário adotou a sistemática de apresentação e deliberação de destaques para cada proposta dos eixos. Após votação, por 129 a 119 e 12 abstenções, definiu-se outra dinâmica: leitura das propostas de cada eixo sem alteração das deliberações das pré-conferências, com análise e revisão apenas do Relatório Final dos Eixos e manutenção das alterações anteriormente realizadas pelo plenário da VIII Conferência Municipal em relação ao Eixo 1, referentes às propostas 1 e 7, definindo que elas não foram efetivadas.

O plenário aprovou, por contraste, o Relatório Final de cada um dos eixos.

Um participante da pré-conferência Leste 2 fez um adendo de que não houve o CONFERIR 2007 naquela regional para nenhum dos eixos, por conta da inconsistência dos indicadores. A Assessoria de Metodologia informou que levou em conta, para a montagem das tabelas apresentadas no relatório consolidado, a posição apresentada pela Comissão Regional nas pré-conferências Leste 1 e Leste 2.

O plenário modificou para o eixo 3 o critério para a classificação das propostas como efetivadas e estabeleceu que no caso de empate entre as posições definidas como SIM e NÃO prevalecesse a avaliação da proposta como não efetivada.

Nos itens a seguir apresenta-se o relatório final de cada eixo, conforme aprovado pelo Plenário, inserindo neles as propostas identificadas para cada análise das pré-conferências.

5.1.1. Eixo 1 – Controle Social

Das 22 (vinte e duas) propostas do eixo CONTROLE SOCIAL a VIII Conferência Municipal considerou que apenas 5 (cinco) foram efetivadas, correspondendo a 23% (vinte e três por cento). Entretanto a proposta 13 foi avaliada como efetivada insatisfatoriamente por metade das pré-conferências que a consideraram efetivada.

As propostas consideradas como efetivadas são:

META	PROPOSTAS
2	Garantir a fiscalização e a transparência na aplicação dos recursos.
12	Promover encontros periódicos dos Fóruns Regionais e Municipal de Assistência Social para debates e monitoramento das propostas aprovadas nas Conferências Municipal, Estadual e Nacional de Assistência Social.
13	Fortalecer os Fóruns Regionais e Municipal e Conselho Municipal de Assistência Social.

META	PROPOSTAS
15	Planejar e divulgar as conferências com maior tempo hábil e antecedência, enviando materiais e informações facilitando o entendimento e a participação.
22	Garantir que os recursos orçamentários consignados na Função Programática “08 - Assistência Social” integrem o SUAS e sejam submetidos ao comando único conforme a LOAS e SUAS normas e regulamentações.

Por outro lado, 14 (catorze) propostas foram consideradas como não efetivadas, correspondendo a 64% (sessenta e quatro por cento).

As propostas consideradas como não efetivadas são:

META	PROPOSTAS
1	Monitorar e avaliar os programas implantados, através da definição de indicadores que avaliem a qualidade, quantidade e custos dos serviços oferecidos.
3	Implementar e dar publicidade ao Cadastro Único das organizações prestadoras de serviços socioassistenciais no município.
4	Desenvolver ferramentas mais efetivas de controle e monitoramento, garantindo subsídios para a avaliação de resultados e alcance de metas.
5	Fortalecer os órgãos de fiscalização (Ministério Público, Conselhos Tutelares, Conselho dos Direitos das Pessoas com Deficiência, Conselhos de Escolas etc.) na garantia de vagas e permanência nas escolas, a crianças com deficiências.
6	Desenvolver e implantar um sistema de monitoramento e avaliação eficaz e eficiente.
7	Investir em pesquisas para melhor conhecimento dos territórios.
8	Criar um Comitê Gestor Tripartite em cada subprefeitura, com competências definidas por um colegiado tripartite (organizações sociais, trabalhadores e usuários).
9	Fortalecer e assegurar as ouvidorias públicas no município.
10	Criar o “Comitê Municipal de Monitoramento, Avaliação e Encaminhamento das Deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social”. Órgão cuja atribuição dar-se-á nas áreas de assessoria, avaliação e propositura de ações que venham a garantir o cumprimento das referidas deliberações nos termos da minuta apresentada à Plenária e que passa a fazer parte das deliberações da VII Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo.
11	Criar formas de gestão colegiada entre usuários e trabalhadores, na gestão dos serviços no âmbito de cada subprefeitura.
14	Viabilizar o controle social através de comissão intersetorial de Subprefeituras para monitorar a gestão dos recursos.
16	Ampliar, promover e capacitar a participação popular na formulação das políticas de assistência social e no controle social, por meio de fóruns regionais e municipal de assistência social.
17	Garantir que o monitoramento da destinação das bolsas de estudos seja feito pelo COMAS, e que este seja disponibilizado ao Conselho Gestor local da Subprefeitura à qual pertence à concedente; que o COMAS reveja os critérios para a inscrição das entidades de educação.
18	Promover a participação popular na formulação e no controle social de Políticas de Assistência Social.
19	Que o COMAS e a SMADS se integrem para a formação de um grupo intersecretarial e, em conjunto com os demais Conselhos, busquem viabilizar uma Política integrada intersecretarial para a metrópole e para a megalópole.

META	PROPOSTAS
21	Garantir mecanismos legais para a utilização de recursos públicos na locomoção, alimentação, hospedagem e participação digna de delegados e conselheiros eleitos pela sociedade civil e poder público quando houver plenárias, fóruns, seminários e conferências no âmbito das três esferas de governo.

A proposta não teve definição que tenha sido ou não efetivada, por conta de não reunir maioria seja na opinião favorável seja na contrária a ter sido efetivada, foi:

META	PROPOSTAS
20	Propor que os membros desta Conferência assumam o compromisso de viabilizar a implementação de grupo de trabalho para garantir o Financiamento da Assistência Social junto à comissão de orçamento da Câmara Municipal, através do Fórum de Assistência Social e do COMAS, e de um movimento coletivo de mobilização social para que o orçamento preveja as reais necessidades da Assistência Social.

Para as propostas não efetivadas foi estabelecida prioridade de curto prazo.

As principais dificuldades/entraves apontadas para a não efetivação das propostas foram:

- Desinteresse político do poder público;
- Indefinição de indicadores;
- Cortes de verbas no orçamento da SMADS;
- Responsabilidades de outra pasta / falta de sistematização e articulação entre os órgãos de competência;
- Pouca mobilização da sociedade civil / fóruns regionais;
- Falha de comunicação / divulgação ao usuário;
- Falta de integração entre os conselhos;
- Inadequação da linguagem;
- Falta de estrutura no COMAS para atender a demanda;
- Falta conhecimento do território;
- Falta de articulação entre entidades, usuários e trabalhadores;
- Falta capacitação para usuários e trabalhadores.

5.2. Eixo 2 – Implantação e Ampliação do SUAS no Município

Das 52 (cinquenta e duas) propostas do eixo IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SUAS NO MUNICÍPIO a VIII Conferência Municipal considerou que 18 (dezoito) foram efetivadas, correspondendo a cerca de 35% (trinta e cinco por cento). Apenas as propostas 15, 17, 26, 37 e 38 foram consideradas como plena ou satisfatoriamente efetivadas. As demais receberam maior ou igual número de avaliações como efetivadas insatisfatoriamente.

As propostas definidas como efetivadas são:

META	PROPOSTAS
2	Fortalecer o CRAS como articulador e mobilizador da rede socioassistencial; estabelecer planejamento conjunto e criar estratégias de integração das Secretarias Municipais e intersetorial, de modo a oferecer retaguarda para a população usuária da assistência social.
3	Dar continuidade e ampliar os serviços do PROASF e PAIF (Programa de Atenção integral à Família) nos âmbitos federal, estadual e municipal.
4	Fomentar e ampliar os serviços voltados à família em situação de risco social que promovam prevenção contra a violência, abuso, exploração sexual e tráfico de seres humanos, bem como o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, contribuindo para a efetivação do Plano Nacional de Garantia a Convivência Familiar e Comunitária.
5	Realizar trabalho com famílias em situação de vulnerabilidade social, com possibilidade de incluí-las nos Programas Sociais e Programas de Geração de Renda.

META	PROPOSTAS
7	Ampliar os serviços voltados à criança e ao adolescente, garantindo a não interrupção dos serviços continuados quando houver mudança de gestão, assegurando os recursos necessários, ampliando as vagas e novos serviços e projetos como NSE I e II, NSE III e IV - profissionalizante, PETI e Agente Jovem, incluindo ações preventivas à violência, considerando os índices de vulnerabilidade social, incluindo conteúdos de cidadania e ética.
9	Ampliar os serviços voltados a famílias, mulheres, idosos, crianças e adolescentes em situação de risco.
14	Implantar unidades de serviço de proteção social básica ou especial a crianças e adolescentes, idosos, mulheres e mães adolescentes e pessoas com deficiência, tendo por referência as necessidades e políticas específicas desses segmentos, de acordo com o diagnóstico elaborado junto com o FAS.
15	Promover e fortalecer o trabalho articulado e integrado, estabelecendo e/ou consolidando as redes sociais locais, promovendo o atendimento integral e capacitando os agentes sociais.
16	Implantar e implementar programas, projetos, benefícios e ações voltados à Segurança Alimentar e Nutricional em consonância com a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN, lei 11.346 de 15/09/06).
17	Ampliar os serviços da rede de proteção especial, fortalecendo, ampliando e revitalizando programas de incentivo ao protagonismo juvenil e de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
19	Fortalecer, ampliar e consolidar os projetos e os serviços socioeducativos com os catadores e população em situação de rua em toda a cidade de São Paulo, garantindo a continuidade dos projetos já existentes.
22	Assegurar que albergues, centros de convivência e demais serviços voltados à população em situação de rua desenvolvam ações destinadas à inserção no trabalho e/ou geração de renda.
24	Garantir a inclusão de jovens em medidas socioeducativas em meio aberto na rede socioassistencial.
26	Ampliar e implantar serviços na rede de proteção social especial para atendimento a pessoas com deficiência, garantindo-lhes serviços de abrigo, convivência, desenvolvimento de habilidades e atendimento socioassistencial, de forma a incluí-los socialmente de maneira integrada.
30	Implantar Casa de Passagem e/ou Moradia Provisória para população adulta nos locais em que haja demanda.
31	Implantar repúblicas para todos os segmentos que dela necessitarem.
37	Revisar e atualizar cartilhas sobre o SUAS com a finalidade de expor os direitos e serviços aos usuários, seu funcionamento, como e onde reivindicar o acesso aos mesmos, e ainda divulgar os endereços dos CRAS. A elaboração da cartilha ficará a cargo da SMADS e COMAS, com ampla divulgação à sociedade civil.
39	Proporcionar uma política inclusiva e não disciplinadora aos usuários dos serviços da rede de assistência social.

Foram consideradas como não efetivadas 15 (quinze) propostas , correspondendo a 29% (vinte e nove por cento), descritas na tabela a seguir:

META	PROPOSTAS
1	Implantar, ampliar e/ou melhorar a estrutura física e de recursos humanos e descentralizar os CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) nos distritos, considerando todos os segmentos das áreas de vulnerabilidade social.
6	Rever os critérios para a inclusão das famílias vulneráveis no Programa Renda Mínima.

META	PROPOSTAS
8	Conceder Bolsa Auxílio para jovens que esteja frequentando os NSEs III e IV e prever para os usuários do I e II.
10	Implantar e/ou ampliar Núcleos de Convivência que atendam a todos os segmentos.
11	Garantir, como política pública, o atendimento domiciliar para o idoso ou assistência à família (Programa Cuidador de Idosos).
12	Garantir o acesso dos Idosos a programas de capacitação, requalificação e recolocação profissional.
13	Rever critérios de inclusão e ampliação dos programas sociais de transferência de renda e implementar formas de controle.
18	Garantir a continuidade (com todos os núcleos: jurídico, social, psicológico e educacional), ampliar e regionalizar o serviço de proteção jurídico-social e apoio psicológico para crianças, adolescentes, jovens, e suas famílias em situação vulnerabilidade social.
20	Fortalecer e ampliar projetos de geração de renda, para população em situação de rua, com estabelecimento de parcerias entre empresas públicas e privadas / cooperativas de geração de renda.
21	Criar espaços regionais para venda de trabalhos produzidos por todos os segmentos da Assistência Social (Loja Social / Feira).
25	Assegurar atendimento contínuo à população moradora de rua, principalmente a pessoas que fazem tratamento médico ambulatorial.
28	Assegurar que as famílias das crianças e adolescentes institucionalizados e/ou abrigados sejam inseridas em programas socioassistenciais de transferência de renda.
29	Ampliar abrigos para crianças e adolescentes com a inclusão de quadro de funcionários especialista em atendimento a pessoas com deficiência.
32	Ampliar albergues, com núcleo de serviço (dia) e atendimento à família.
33	Garantir acesso e atendimento à população em situação de rua no território de sua escolha.

As demais 19 (dezenove) propostas não foram avaliadas adequadamente em função da falta de indicadores ou de tempo para a discussão, correspondentes a 36% (trinta e seis por cento). São elas:

META	PROPOSTAS
23	Ampliar e implementar programas para erradicar a exploração sexual infanto-juvenil.
27	Ampliar Casa Abrigo e criar casas Passagem para mulheres vítimas de violência, com garantia de atendimento social, físico, psicológico, guarda, segurança e atendimento para filhos.
34	Assegurar acesso a hospedagem e/ou aluguel a pessoas moradoras em áreas de risco e situação emergencial (incêndio, enchentes e desabamentos).
35	Assegurar acesso a programas habitacionais (aluguel social e locação social) para pessoas em situação de rua atendidas na rede de proteção social especial.
36	Assegurar que os Poderes Executivo e Legislativo Municipal legitimem e reconheçam a Política de Assistência Social na elaboração do PPA, da LDO e da LOA.
38	Flexibilizar a Política da Assistência Social para adaptação à realidade de cada município.
40	Indicar à SPTRANS a obrigatoriedade de executar a Lei nº 5296, dando maior efetividade ao transporte de pessoas idosas e/ou com deficiência, através da ampliação e qualificação da sua metodologia de trabalho, propiciando locomoção a um maior número de usuários e seus acompanhantes.

META	PROPOSTAS
41	Garantir que a SEHAB atenda de forma imediata as famílias que moram em áreas de risco, favelas e ocupações, em programas habitacionais, incluindo trabalho sócio-educativo sistemático.
42	Propor à Secretaria Municipal da Saúde, em caráter de emergência, a implantação de CAPS (Centro de Apoio Psicossocial) em todos os distritos, e a ampliação do PSF – Programa de Saúde da Família, especialmente em áreas descobertas de atenção básica.
43	Indicar à Secretaria Municipal de Educação a necessidade de ampliar o programa de capacitação de profissionais para atendimento a pessoa com deficiência na rede pública de ensino.
44	Otimizar programas voltados para a faixa etária de 4 a 5 anos (NSE).
45	Ampliar o número de telecentros.
46	Ampliar o transporte escolar (vai e volta).
47	Articular uma política em rede e intersecretarial no atendimento a mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violência, no que diz respeito ao acolhimento e humanização dos serviços, principalmente com a Secretaria de Segurança (Delegacia de Mulheres, IML) e Secretaria da Saúde (hospitais de atendimento à violência doméstica e sexual).
48	Indicar às três esferas de governo que a política habitacional deve contemplar a implantação de moradias populares para Idosos.
49	Implantar Centro de Cultura e de Referências Étnicas.
50	Ampliar e fortalecer programas específicos para pessoas etilistas e dependentes químicos com dificuldade de convívio social.
51	Garantir a integração entre as políticas sociais do município de São Paulo - intersetorialidade (habitação, saúde, educação, trabalho e outros).
52	Garantir que famílias ocupantes das áreas de mananciais sejam incluídas em projetos habitacionais de forma digna, assegurando acesso à rede de proteção social.

Para as propostas não efetivadas estabeleceu-se prioridade de curto prazo para sua implementação.

As principais dificuldades/entraves apontadas para a não efetivação das propostas foram:

- Indisponibilidade orçamentária;
- Falta de vontade política;
- Infraestrutura inadequada para os serviços;
- Falta de recursos humanos;
- Falta de ação integrada / articulação intersecretarial nos territórios;
- Falta de indicadores padronizados (em todos os níveis), atualizados e contextualizados para avaliação da implementação e efetividade dos serviços;
- Inadequação da política de atendimento;
- Pouco tempo de efetivação do SUAS;
- Oferta de serviços ainda menor que a demanda;
- Falta fazer a informação sobre os equipamentos disponíveis circular nos serviços;
- Muitos dos problemas atuais estão vinculados à situação de duplo comando (SMADS e Subprefeitura), alterada apenas no início de 2009;
- Usuário não tem conhecimento da Política Pública devido à falta de acesso às informações e em linguagem de fácil entendimento
- Descontinuidade das políticas com as mudanças de gestão;
- Ausência do Estado no cumprimento de seu papel com relação à prestação de serviços socioassistenciais, repassando esta responsabilidade para as organizações sociais;
- Falta divulgação sobre os serviços disponíveis;
- Distribuição desigual dos equipamentos e serviços nas regiões da cidade.

5.1.3. Eixo 3 - Necessidades Relativas a Recursos Humanos / Pessoal

Todas as propostas do eixo NECESSIDADES RELATIVAS A RECURSOS HUMANOS/PESSOAL foram consideradas como não efetivadas. São elas:

META	PROPOSTAS
1	Criar uma coordenadoria específica de assistência social para cada subprefeitura.
2	Criar quadro de pessoal compatível com a implantação do SUAS no município, abrindo concurso público, conforme NOB/RH, com plano de carreira.
3	Que a gestão municipal crie um grupo de trabalho composto por sindicatos profissional e patronal, entidades sociais e usuários, para padronização da nomenclatura dos cargos dos profissionais da área de assistência social e para definição de padrão mínimo dos recursos humanos.
4	Formar equipe multidisciplinar para atendimento de trabalhadores e usuários.
5	Ampliar o número de educadores que trabalham com adolescentes.
6	Diminuir o número de adolescentes por educador, na proporção de um educador para cada vinte adolescentes.
7	Ampliar número de profissionais para trabalho com idosos.
8	Redimensionar o quadro de profissionais para atendimento nos NSEs, adequando-os à proporção educadores x usuários.
9	Prever no orçamento da Assistência Social, a qualificação permanente dos trabalhadores sociais, na SMADS, CAS, CRAS, programas e serviços conveniados.
10	Estruturar e capacitar educadores dos Núcleos Socioeducativos (NSEs) e das Organizações que trabalham com pessoas com deficiência.

Estabeleceu-se prioridade de curto prazo para implementação de todas as propostas.

As principais dificuldades/entraves apontadas para a não efetivação das propostas foram:

- Questão orçamentária;
- Falta de vontade política;
- Foi feito concurso apenas para Assistente Social e não para outras categorias;
- Desestruturação dos CRAS;
- Dificuldade de padronizar cargos em regimes distintos (CLT e Estatutário);
- Elevada diversidade de problemas que requer profissionais de diferentes formações;
- Aumento do número de usuários para a proporção de educadores;
- Insuficiente quantidade de recursos humanos;
- Falta de indicadores das demandas;
- Falta de comunicação nas duas instâncias (SMADS e Instituições);
- As portarias não estão implantadas adequadamente;
- Falta de publicização do plano da secretaria e das portarias;
- Falta de informação e divulgação dos serviços oferecidos;
- Os educadores não tiveram nenhuma formação.

5.1.4. Eixo 4 - Financiamento

Das 32 (trinta e duas) propostas do eixo Financiamento a VIII Conferência Municipal considerou que apenas 8 (oito) foram efetivadas, correspondendo a cerca de 25% (vinte e cinco por cento). Destas, a proposta 15 foi considerada pela maioria das pré-conferências como efetivada de forma insatisfatória.

As propostas consideradas como efetivadas são:

META	PROPOSTAS
4	Levar em conta os seguintes indicadores para a partilha de recursos: território com maior índice de vulnerabilidade social, famílias em risco (essencialmente com responsáveis pela família), população em situação de rua, população idosa e pessoas com deficiência.
5	Ter uma base de custeio de acordo com o serviço e a capacidade de atendimento.
7	Assegurar que os recursos financeiros do orçamento da União em 2006 sejam transferidos do FNAS para o FMAS, com base nos critérios de partilha definidos na NOB/SUAS Plano 10, garantindo recursos financeiros também para serviços de proteção especial no Município de São Paulo.
13	Garantir ao COMAS conhecimento e controle da destinação da aplicação dos recursos oriundos de emendas parlamentares da bancada paulistana, no Congresso Nacional.
15	Promover parcerias com comércio, empresas nacionais e internacionais dentro de programas de Responsabilidade Social, com garantia da primazia do Estado no financiamento dos programas, projetos e ações de Assistência Social.
21	Destinar recursos para melhoria e adequação dos espaços físicos onde os serviços são desenvolvidos, reestruturando-os para inclusão e acessibilidade de pessoas com deficiência.
23	Incluir profissionais de assistência social nas organizações sociais.
27	Definir padrões para os serviços ainda não normatizados pela SMADS.

Foram consideradas como não efetivadas 22 (vinte e duas) propostas foram consideradas como não efetivadas, correspondendo a 69% (sessenta e nove por cento). São elas:

META	PROPOSTAS
1	Ampliar em no mínimo 20% ao ano o orçamento da Assistência Social, possibilitando a expansão dos serviços socioassistenciais de proteção social básica e especial, principalmente ampliando o número de CRAS e implementando um CREAS por Subprefeitura.
2	Destinar recursos orçamentários do FMAS com base em diagnóstico construído conjuntamente com a sociedade civil.
3	Ampliar e qualificar os recursos destinados às SAS e aos CRAS para atendimento direto.
6	Construir proposta orçamentária em conjunto com o FAS, garantindo transparência na destinação do FMAS.
8	Propor a dotação de 5% do orçamento federal, estadual e municipal para os respectivos fundos de Assistência Social, aos outros programas de transferência de renda, sem vinculação com a verba destinada ao BPC (Benefício de Prestação Continuada).
9	Ampliar os programas de transferência de renda e os valores dos benefícios com gestão compartilhada com a sociedade civil.
10	Incluir no PPA, LDO e LOA para 2008 nas três esferas de governo, recursos orçamentários para reajuste de custeio da rede socioassistencial conveniada, e no PPA a ser elaborado em 2009, para regulamentar este reajuste anual.
11	Financiar um estudo dos custos de cada serviço para garantir o respeito aos princípios do NOB/SUAS.
12	Priorizar as emendas parlamentares de comissão e bancada, tendo em vista a deliberação da III Conferência Nacional de Assistência Social, da V Conferência do Município de São Paulo e Deliberação s/nº da plenária do COMAS de 30/06/2005, para que os projetos de emendas parlamentares sejam destinados aos Fundos Municipais de Assistência Social, Estadual e do Distrito Federal para os programas e serviços aprovados pelos Conselhos nos Planos Municipais de Assistência Social.

META	PROPOSTAS
14	Elaborar lei municipal para criação do passe livre, para que crianças, adultos e adolescentes em situação de vulnerabilidade social tenham acesso a atividades de Esporte/Lazer, Cultura, Educação, Saúde, Profissionalização, Trabalho e Assistência Social, sem ônus aos usuários.
16	Sensibilizar o Poder Legislativo para a instituição de legislação específica visando a renúncia fiscal à doação de recursos de pessoa jurídica ou física ao Fundo Municipal de Assistência Social, que não poderão ser aplicados em programas, projetos, serviços e benefícios destinados a crianças e adolescentes.
17	Reduzir em 50 % as tarifas públicas devidas por ONGs que realizam o trabalho de assistência social (nas três esferas de governo).
18	Elaborar revisão da Lei de Parcerias, sob a luz da NOB/SUAS/2005.
19	Prever reajuste de verba dos serviços conveniados a fim de garantir o repasse do dissídio anual.
20	Desburocratizar regras para o estabelecimento de parcerias com o poder público.
22	Agilizar o processo de inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social.
25	Incorporar a 13ª parcela complementar aos convênios.
26	Possibilitar a existência de repasse de recursos às organizações conveniadas para despesa de investimento, como por exemplo, reforma, ampliação e compra de material permanente.
29	Reajustar recursos de convênios de acordo com as necessidades (acompanhando RH e outras despesas).
30	Garantir repasse de verba dos convênios com agilidade para assegurar a continuidade dos trabalhos, independente da mudança de governo, em nível municipal.
31	Simplificar processos de prestação de contas dos convênios nos âmbitos municipal e estadual.
32	Alocar nos orçamentos Federal, Estadual e Municipal os reajustes de convênios e financiamentos dos Serviços de Assistência Social e que estes reajustes sejam anuais.

As outras 2 (duas) propostas não puderam ser definidas como efetivadas ou não, por conta da falta de subsídios ou de elementos para compreensão da proposta. Na maioria dos casos em que as propostas não foram avaliadas pelos grupos, o motivo esteve relacionado à falta de subsídios para o grupo conferente ou falta de elementos para compreensão da proposta. São elas:

META	PROPOSTAS
24	Incluir coordenador pedagógico, psicólogo, assistente social e auxiliar administrativo no quadro de pessoal das entidades, com serviços conveniados, que atendem crianças, adolescentes e jovens.
28	Incluir nos termos de convênios a exigência de que usuários e conselhos gestores acompanhem e avaliem a utilização de recursos, bem como a execução do convênio.

Para as propostas não efetivadas estabeleceu-se prioridade de curto prazo para sua implementação.

As principais dificuldades/entraves apontadas para a não efetivação das propostas foram:

- Dificuldades de custeio por corte no orçamento, especialmente na assistência social;
- Indefinição de uma lei federal para alocar recursos financeiros para assistência social;
- Não há reconhecimento na área da assistência social;
- Pouca mobilização da sociedade civil no trâmite da parte orçamentária;
- Falta de parceria com a sociedade civil;
- Não houve sensibilização da bancada federal;
- Falta de comprometimento por parte do poder público;
- Burocracia nos processos;
- As diferentes demandas em cada distrito da região nem sempre são contempladas no planejamento e na destinação dos recursos;

- As propostas encaminhadas pelo FAS não foram implementadas;
- A construção do orçamento não permite tempo hábil para discussão com a sociedade;
- O papel deliberativo dos conselhos não é respeitado;
- Ausência dos usuários nos conselhos;
- Pouca mobilização da população de forma geral, em especial dos usuários;
- Não existe conselho gestor, portanto não há acompanhamento e consequentemente qualidade de serviço;
- Carga tributária onera excessivamente o trabalho e o consumo (principalmente gêneros de primeira necessidade) e pouco o capital, heranças e grandes fortunas.
- O período de realização das conferências não permite a inclusão de suas deliberações nos ciclos orçamentários
- Falta de critérios claros de destinação dos recursos;
- Falta de transparência na aplicação de recursos orçamentários.

5.2. Recomendações do CONFERIR 2007

Todas as propostas das pré-conferências que se referem à construção da política de assistência social foram comparadas com as deliberações da VII Conferência Municipal de Assistência Social de 2007. Na tabela a seguir tem-se as recomendações referendadas pela VIII Conferência Municipal e sua relação com as deliberações de 2007, citadas pelo número.

RECOMENDAÇÕES	DELIBERAÇÕES DE 2007
1. Respeitar a Assistência Social enquanto política pública para que se faça valer o direito de obter recursos financeiros necessários;	36
2. Ampliar e fortalecer a rede de serviços socioassistenciais (Poder Público / Secretarias de Saúde, Habitação, Educação, Segurança..., CRAS, Entidades);	1, 2, 3, 4, 9, 10, 14, 15, 16, 17, 19, 23, 26, 45, 47, 49, 50, 51, 53, 67 e 103
3. Elencar os serviços inexistentes da rede socioassistencial, levando como instrumentos para tal os dados do Observatório Central e implementar estes serviços de acordo com a necessidade local;	11, 14, 21 e 26
4. Realizar diagnóstico da região para efetivar o trabalho de atenção integral à família;	91
5. Divulgar os estudos que embasam a ampliação dos serviços da rede da assistência social;	91
6. Abrir, durante 24h, todos os serviços da rede socioassistencial que representam uma porta de entrada e que esses sejam interligados para a população ter mais acesso (CRAS, Delegacia de Defesa da Mulher, CTs, Núcleos de Defesa etc.);	15
7. Implantar efetivamente os CRAS de forma regionalizada (com toda equipe de referência para cada 5.000 famílias) e CREAS (no mínimo uma unidade para cada subprefeitura);	1, 2, 53 e 55.
8. Intensificar a articulação intersecretarial (saúde, educação, trabalho, habitação e demais políticas públicas) nos territórios a fim de garantir a Proteção Básica e a Proteção Especial;	2, 15, 47 e 51
9. Repassar as deliberações das conferências regionais, municipal, estadual e nacional para todas as ONGs;	94
10. Implementar políticas de geração de trabalho e renda de forma significativa para complementar o programa Bolsa Família;	5, 6, 13, 20, 21 e 22
11. Realizar educação nutricional e alimentar e o reaproveitamento de alimentos e agricultura popular;	16
12. Realizar projetos de interesses reais para os jovens e crianças, difundindo de maneira lúdica o PNAS, em especial os jovens em liberdade assistida / Centros para Juventude;	7 e 24
13. Qualificar e ampliar o quadro de recursos humanos (concurso público para todas as categorias profissionais) – previsão no PPA;	76, 108, 110, 111, 113, 114, 115 e 116
14. Garantir alocação de 450 vagas de Assistentes Sociais aprovados no concurso público aberto em 2008 para a área da Assistência Social;	69 e 108
15. Implantar e garantir equipe multidisciplinar nos serviços conveniados da rede da assistência social;	76 e 110
16. Rever a portaria que trata do quadro de recursos humanos dos serviços conveniados de acordo com a sua especificidade;	114

RECOMENDAÇÕES	DELIBERAÇÕES DE 2007
17. Reconhecer os direitos do idoso e efetivar políticas públicas voltada para esse segmento / educador socioeducativo e oficinas nos Núcleos de Convivência do Idoso;	9, 10, 11, 12, 14, 48 e 113
18. Promover condições de infraestrutura (equipamento, mobiliário, espaço físico adequado) para o bom desenvolvimento dos trabalhos;	1 e 22
19. Destinar recursos para atendimento de pessoas com deficiência;	26, 29, 43, 89 e 116
20. Ampliar serviços voltados à criança, ao adolescente, às mulheres em condição de vulnerabilidade, aos idosos e às pessoas com deficiência, assegurando os recursos necessários, ampliando vagas e incluindo ações preventivas à violência e às drogas;	1, 7, 9, 11, 14, 23, 26, 47, 50 e 53
21. Financiar programas de incentivo à educação e profissionalização em parceria com outras secretarias para mulheres em situação de violência;	9 e 47
22. Diminuir a proporção de crianças por educador do total de 60 para 40 e/ou para cada 60 crianças um educador de apoio;	114
23. Garantir verba de implantação para novos serviços;	53
24. Ampliar em 10% o valor do repasse financeiro para as organizações conveniadas destinado ao custeio administrativo dos serviços;	78, 81, 82 e 84
25. Implantar mais espaços culturais para os usuários como bibliotecas etc.;	49
26. Garantir isonomia salarial no financiamento da política pública;	57
27. Respeitar as diversidades e as características regionais da população que demanda serviços da assistência social;	Sem referência nas deliberações
28. Criar tabela de lotação de pessoal de todas as unidades da SMADS;	Sem referência nas deliberações
29. Contemplar adicional de insalubridade nos salários de 100% dos trabalhadores sociais da SMADS;	Sem referência nas deliberações
30. Mobilizar para aprovação de PL que beneficie os usuários de serviços socioassistenciais com o direito ao bilhete de transporte (50% de desconto) - (FAS, COMAS e Legislativo);	Sem referência nas deliberações
31. Assegurar em todas as políticas públicas o caráter preventivo aos riscos e vulnerabilidades sociais, com vistas à universalização dos acessos, conforme preconiza o SUAS;	Sem referência nas deliberações
32. Incluir os trabalhadores da assistência social no processo de eleição do COMAS, além de suas entidades representativas, tanto como eleitores quanto como candidatos;	Sem referência nas deliberações
33. Modificar a portaria 28 no sentido de dar autonomia para o atendimento do serviço CEDESP – Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo de atender usuários com idade a partir de 15 anos em diante em oficinas com usuários com idades mistas, e de estabelecer que a exigência para a conclusão do curso superior para os instrutores seja 2012 (Responsabilidade: COMAS e FAS).	Sem referência nas deliberações

5.3. Propor 2009

A tomada de decisão acerca dos subtemas propostos pelo CNAS levou em conta a síntese das discussões realizadas nas pré-conferências.

A síntese foi elaborada a partir dos relatórios individuais das pré-conferências, com montagem de relatórios específicos por subtemas agrupados, seguida de identificação das propostas pertinentes aos subtemas, das que se vinculavam a outros temas e das que se referem à política de atendimento, articuladas com as deliberações da VII Conferência Municipal (2007).

Finalmente, foram sistematizadas as propostas dirigidas aos subtemas, aglutinando as que possuem a mesma redação ou sentido, com a incorporação, quando necessário, de conteúdos de uma à outra. A base para a sistematização passou a ser as propostas deliberadas pelos plenários das pré-conferências dentro de cada eixo em conjunto com as que foram inseridas em outros subtemas.

Todas as propostas oriundas das pré-conferências foram consideradas. Eventuais mudanças de redação referem-se a adequações para preservar o conteúdos/sentidos atribuídos pelos(as) participantes das pré-conferências.

5.3.1. Subtemas PARTICIPAÇÃO POPULAR, CONTROLE SOCIAL E CONSELHOS

AVANÇOS ALCANÇADOS

- A mudança do assistencialismo para a consolidação da assistência social como política pública e como um direito do cidadão;
- A nova significação do usuário que agora passa de objeto de intervenção a cidadão com direito a exercer o controle social;
- A assistência social tem uma história muito curta que foi consolidada com a Constituição Federal de 1988 garantindo os direitos socioassistenciais;
- Os avanços na legislação da assistência social: LOAS, ECA, Benefícios etc.;
- A elaboração da Política Nacional da Assistência Social – PNAS;
- Maior participação atualmente do governo nas conferências;
- O surgimento de novos movimentos sociais - o atual desenho do SUAS e dos CRAS é parte da história dos movimentos sociais de São Paulo;
- O processo histórico da sociedade civil como meio da participação e mobilização social, na realização das três primeiras conferências e na implantação do COMAS;
- Espaços de discussão como fóruns, conselhos e conferências bianuais com a participação do poder público e sociedade civil;
- Ampliação do número de usuários nos espaços de participação e controle social: nas conferências, no COMAS e no FAS;
- A identificação de um crescimento profissional na assistência social;
- A elaboração da primeira cartilha da LOAS pelo FAS e Câmara Municipal;
- O empenho da assistência social na luta por creches e moradia para a população.

DIFICULDADES ENFRENTADAS

- Falta de divulgação sobre os direitos;
- Falta de divulgação dos serviços oferecidos pela rede de assistência social;
- Linguagem e processo complexos, o que dificulta a participação social;
- Falta de informação e divulgação da política de assistência social e do processo eleitoral do COMAS e seu papel;
- Falta de integração da rede de assistência social e intersectorialidade;
- Fragilidade do controle social e enfraquecimento dos fóruns regionais;
- Inexistência de trabalho conjunto entre trabalhadores, técnicos, usuários e entidades com relação aos seus direitos e deveres;
- Processo histórico da não participação popular;
- Participação política pouco desenvolvida no país;
- Articulação insuficiente e fragmentação da sociedade civil;
- Não há participação quantitativa e qualitativa do usuário no controle do serviço, na participação em Conferências e no assento dos conselhos de direitos;

- A sociedade civil deixou de controlar a conferência há muito tempo;
- As conferências ainda não estão acessíveis aos usuários;
- A cidade de São Paulo foi um dos últimos municípios a instituir o conselho municipal de assistência social (COMAS);
- COMAS centralizado;
- Relação insuficiente de conselheiros para o número de habitantes.

ASSUNTO	DESAFIOS / PROPOSTAS	RESPONSABILIDADES
Formato e Composição dos Conselhos	1. Realizar a eleição de conselheiros da sociedade civil para o COMAS na Conferência Municipal de Assistência Social. (Plenária no dia anterior).	COMAS (Convocação) FAS (Coordenação, articulação/mobilização) Governo Municipal (Infraestrutura)
	2. Reformular a composição do COMAS, com ampliação da participação dos usuários.	COMAS e FAS
Fortalecimento do controle social	3. Criar sistema de participação e controle social partindo da base da sociedade civil para o governo.	FAS
	4. Abrir ampla discussão sobre as formas de representação, composição, funcionamento e prioridade de pautas dos conselhos municipais, estaduais e nacional, enfatizando a participação do usuário.	FAS COMAS
	5. Reordenar as atividades do COMAS de forma que retome suas atribuições de fiscalização e deliberação.	COMAS
	6. Implantar efetivamente a Comissão de Monitoramento para monitorar, avaliar e encaminhar as deliberações da VII e da VIII Conferências Municipais (escolher os membros da Comissão de Monitoramento na VIII Conferência Municipal: usuários, organizações, poder público e trabalhadores, Secretaria de Direitos Humanos), com a responsabilidade, inclusive, de apresentar e divulgar relatórios trimestrais – em plenários regionais – para discussão de questões relativas à política e ações de assistência social.	FAS (Coordenação) e COMAS (Para deliberação e infraestrutura)
	7. Definir indicadores de avaliação atrelados às metas definidas na VII e na VIII Conferências Municipais.	COMAS (Delibera); SMADS (Contrata consultoria); Comissão de Monitoramento (Acompanha)
	8. Apresentar o Plano da Assistência Social (anual) ao COMAS, às Conferências e ao Fórum Municipal construindo avaliação quantitativa e qualitativa do cumprimento das deliberações das conferências e o desdobramento desta apresentação nas várias regiões da cidade.	
	9. Elaborar e publicizar estudo de demanda e oferta de serviços e benefícios com vistas à universalização da proteção social, contendo: a população por território segundo segmento/grau de vulnerabilidade/risco e tipo de serviço requerido, e serviços/vagas existentes por território da cidade.	SMADS

ASSUNTO	DESAFIOS / PROPOSTAS	RESPONSABILIDADES
Fortalecimento do controle social	10. Descentralizar o COMAS através de comissões macroregionais paritárias de monitoramento, com representantes do poder público, usuários e sociedade civil, para acompanhar mais efetivamente as políticas públicas e suas dotações orçamentárias (vigilância social).	COMAS e FAS
	11. Inserir no site do COMAS e em outras formas de divulgação – acessíveis à população – informações sobre seus debates, deliberações e ações regionais no âmbito da assistência social, com datas e conteúdo das ações.	COMAS
	12. Realizar uma Interconferência da cidade de São Paulo – e demais níveis de governo - envolvendo a participação das demais políticas públicas e avaliando as deliberações ocorridas em cada uma das Conferências Setoriais e de segmentos com participação de uma porcentagem de seus delegados.	COMAS e FAS (Coordenarão para mobilização de Secretarias, Conselhos e respectivos Fóruns)
	13. Implantar e garantir dotação orçamentária para transporte e alimentação para os conselheiros da sociedade civil, especialmente para os usuários, visando à participação nas reuniões e demais atividades.	SMADS FAS (Coordenação da eleição das comissões locais pela comunidade)
	14. Criar novos fóruns regionais e fortalecer os atuais.	FAS
	15. Descentralizar as conferências pelas subprefeituras ou ao nível dos CRAS.	COMAS
	16. Implantar um plano de formação continuada para usuários, trabalhadores, entidades, gestores e conselheiros eleitos para melhor conhecimento dos territórios da assistência social para monitoramento, implantação e ampliação dos serviços socioassistenciais.	FAS Fóruns regionais (elaboração) COMAS SMADS
	17. Divulgar os PL's 3021 e 3077/2008 visando à articulação e mobilização da sociedade civil na sua defesa.	COMAS, FAS, Fóruns e Coletivos de entidades.
18. Realizar a Conferência de 2011, no formato de 2009, porém, com 2 (dois) dias para Conferências Regionais (1 (um) para Conferir e outro para Propor).	COMAS	

5.3.2. Subtemas: USUÁRIOS(AS) E TRABALHADORES(AS) DO SUAS

AVANÇOS ALCANÇADOS

- Construção e implantação do SUAS;
- Assistência social entendida como direito de todos e não como favor;
- Legislação que coloca o usuário como sujeito de direitos;
- Presença dos usuários no COMAS e na Executiva do Fórum da Assistência Social;
- Conferências com participação dos usuários;
- Participação dos jovens e adolescentes nos fóruns de debates;
- Centralidade da família;
- Existência de espaços de participação, tais como conferências, conselhos, fóruns, audiências públicas entre outros;
- Capacitação dos trabalhadores da área de assistência social.

DIFICULDADES ENFRENTADAS

- Demanda grande para um número insuficiente de trabalhadores capacitados;
- Desconhecimento dos usuários sobre os direitos e disponibilidade dos serviços / Relação tuteladora entre usuários e serviços;
- Os números de CRAS e CREAS são insuficientes diante da necessidade do município;
- Usuários da assistência social são excluídos de outras políticas;
- Discriminação dos usuários da assistência social tanto pela sociedade quanto pelo poder público;
- Indefinição sobre o papel e as responsabilidades de cada secretaria no que se refere à assistência social;
- Ausência dos usuários nos fóruns de debate;
- Participação dos jovens nas conferências ainda limitada;
- Falta de alimentação e infraestrutura para participação dos usuários;
- Dificuldade em assegurar a frequência do usuário nos projetos;
- Não há orçamento suficiente que sustente as ações estratégicas para possibilitar o trabalho educativo do usuário;
- Falta de unicidade do entendimento do SUAS pelos trabalhadores e dirigentes de entidades;
- Inexistência de espaços críticos e independentes para que os usuários compreendam os seus direitos;
- Linguagem e metodologia das conferências não favorecem compreensão das questões técnicas por parte da população em geral.

ASSUNTO	DESAFIOS / PROPOSTAS	RESPONSABILIDADES
Participação do usuário	1. Dar condições materiais (transporte, alimentação adequada e alojamento fora de horário quando assim desejar o participante) para o acesso e plena participação do usuário nos espaços, institucionalizados ou não, de controle social (conferências, seminários e outros).	COMAS e SMADS
	2. Garantir participação efetiva dos usuários da assistência social no Plano Plurianual e Orçamentário.	COMAS e FAS
	3. Realizar plenárias regionais mensais com os usuários.	COMAS
	4. Inserir a participação dos jovens nas conferências e conselhos de assistência social.	COMAS e FAS
	5. Criar Comissões de participação e fiscalização em todos os serviços da rede socioassistencial, composta por usuários e moradores, eleitos pela comunidade.	Serviços da Rede Socioassistencial
Qualificação dos usuários	6. Criar espaços de formação permanente para qualificar os usuários inseridos nos diversos serviços, em especial nos Conselhos Gestores.	
	7. Desenvolver ações socioeducativas para a população usuária se apropriar da política de assistência social, utilizando metodologia efetiva para fortalecer a participação e mobilização comunitária.	COMAS (regulamentação e financiamento), FAS (elaboração da proposta e mobilização), Organizações que prestam serviços
	8. Envolver usuários e trabalhadores na escolha dos temas das qualificações.	ONGs e CRAS

ASSUNTO	DESAFIOS / PROPOSTAS	RESPONSABILIDADES
Canais de expressão dos usuários	9. Criar ouvidorias (espaços de participação e reflexão para o usuário entender, ouvir e encaminhar suas demandas, seus direitos, suas expectativas com relação aos serviços da rede).	SMADS e COMAS
	10. Realizar pesquisa de satisfação dos usuários com relação aos serviços da rede socioassistencial e aos direitos socioassistenciais.	SMADS/COMAS via consultoria externa e Conselho Gestor
	11. Promover espaços de diálogo intersetorial para o atendimento e participação do usuário.	COMAS, SMADS, Fórum da Assistência Social
Informação e comunicação	12. Criar plano de divulgação dos dados da assistência social, do decálogo e dos serviços disponíveis através de diversos meios de comunicação com linguagem acessível ao usuário, para empoderar a participação da comunidade e propiciar acessibilidade do usuário ao serviço.	SMADS e COMAS
	13. Elaborar e divulgar cartilha popular para publicização do SUAS, a fim de disponibilizar à sociedade civil informações sobre a política de assistência social.	MDS (elaboração); CONSEAS, CMAS, SMADS e FAS (criação e distribuição)
	14. Dotar o CRAS com recursos audiovisuais e impressos de divulgação da política do SUAS.	SMADS
Qualificação dos trabalhadores	15. Desenvolver política municipal de qualificação permanente e salários adequados aos trabalhadores sociais para um atendimento digno, referente à Política de Assistência Social e os direitos dos usuários, de acordo com a NOB-RH.	SMADS (apresentação da proposta e execução) COMAS (aprovação da proposta/ monitoramento da execução)
	16. Garantir recursos orçamentários para qualificação e instrumentalização de equipes de trabalho da rede socioassistencial conveniada.	SMADS
	17. Possibilitar acesso a todos os servidores públicos da SMADS e a todos os trabalhadores sociais da rede conveniada, cursos de graduação e pós-graduação.	SMADS

5.3.3. Subtemas: GESTÃO DO SUAS E ENTIDADES

AVANÇOS ALCANÇADOS

- Ampliação de vagas, embora tenha ocorrido fechamento de alguns serviços;
- ONGs que trabalham com os direitos de cidadania (ex: Promotoras legais), fórum do idoso;
- Assistência social garantida na Constituição Federal, passando de filantropia para direito garantido em políticas públicas;
- Existência de espaços de discussão como o da Conferência e o COMAS.
- Relação ONGs com os CRAS que fomentam a horizontalidade nas suas negociações;
- Descentralização através do Programa Ação Família, serviços mais próximos da população, com melhoria no atendimento;
- Assistência social entendida como direito de todos e não como favor;
- Criação das CAS facilita e implementa o comando único do SUAS.
- Concurso para assistentes sociais;
- Ampliação dos trabalhos com famílias;
- Audiências públicas;
- Existência de espaços de participação dos usuários.

DIFICULDADES ENFRENTADAS

- Pouca publicização de vagas e falta de fiscalização dos serviços e burocratização para inserção pelo CAPE;
- Funcionários insuficientes;
- Falta de acessibilidade / mobilidade nos serviços;
- Ausência da integração entre as políticas intersetoriais;
- Poucos CREAS e inexistência de infraestrutura e divulgação;
- Alguns conselhos são cooptados pelo governo;
- O Governo tem dificuldade de entender as necessidades dos usuários;
- Rede socioassistencial pouco articulada e insuficiente, comprometendo o funcionamento e a resolutividade dos serviços;
- Falta de integração intersetorial;
- Adesão tardia do município ao SUAS;
- Não apropriação da LOAS por parte de muitos usuários e de muitos profissionais;
- Pouca capacitação dos usuários e profissionais para compreensão dos assuntos debatidos, resultando em pouca participação;
- Linguagem técnica utilizada pouco acessível;
- Política de assistência social pouco consolidada e sujeita antes às definições político-partidárias que às reais necessidades da população;
- Falta de transparência na prestação de contas pela execução do gestor;
- Dificuldade de acesso dos trabalhadores e usuários ao COMAS;
- Pouca disponibilidade de informações;
- Distanciamento da SMADS no início de 2009, acarretando em dificuldades nas relações com as ONGS devido à criação das CAS;
- A assistência social ainda é vista como benemerência / favor;
- As pessoas ainda não conseguem acessar (chegar) o serviço da assistência social;
- As entidades que atuam na assistência social não se articulam ou pouco se articulam em rede;
- A maioria dos usuários da assistência social não conhece os seus direitos, por falta de acesso às informações;
- Alta demanda da Proteção Básica sem a devida contrapartida de estrutura;
- Descentralização dos CRAS das subprefeituras;
- Pouca cobertura do CRAS frente à proposta do SUAS – apenas 31 na cidade.;
- Falta de divulgação dos serviços da rede de assistência social;
- Desarticulação dos fóruns regionais;
- Desvio dos recursos humanos (assistência social) para outras secretarias;
- Não abertura de concurso para profissionais da equipe de referência para os CRAS e CREAS;
- Os gestores não costumam levar em consideração as diretrizes aprovadas nas conferências;
- Falta de conhecimento de informações como mecanismo de democratização da gestão do SUAS;
- Fragilidade no acompanhamento da implementação das propostas das conferências;
- Desconsideração das propostas deliberadas nos espaços coletivos de participação e dos reais dados de demanda por ações e serviços no processo de planejamento das estratégias da política pública;
- Relações de poder e dominação existente na sociedade;
- Desconhecimento do plano decenal;
- O usuário da assistência social é visto de forma segmentada, porque as outras políticas públicas não se comunicam;
- Não tem quadro de recursos humanos adequados aos serviços;
- Dificuldade de acesso, por parte dos usuários, aos serviços da rede;
- Falta de compromisso político por parte do poder público.

ASSUNTO	DESAFIOS / PROPOSTAS	RESPONSABILIDADES
Adesão da rede socioassistencial ao vínculo SUAS	1. Construir uma rede intersetorial de serviços onde haja efetivação de referência e contra-referência entre secretarias (mapear, informar e fortalecer a rede social).	SMADS e Secretarias envolvidas Representações regionais Sociedade Civil
	2. Garantir compromissos, responsabilidades compartilhadas e integração em rede socioassistencial na efetivação da relação de parceria entre o poder público e as organizações e entidades de assistência social, segundo princípios e diretrizes do SUAS.	SMADS
	3. Criar uma agenda de compromisso territorial entre as secretarias para prestação de contas com relação às propostas intersecretariais estabelecidas nos Fóruns, Conselhos e órgãos deliberativos.	SMADS
Adesão da rede socioassistencial ao vínculo SUAS	4. Fortalecer e efetivar a rede intersetorial através de ações regulamentadas por portarias, Projetos de Lei e decretos intersecretariais visando a garantia dos direitos socioassistenciais, nos três níveis de governo, com realização de audiências públicas.	SMADS e COMAS
Padrão e qualidade de serviços	5. Canalizar as vagas para atendimento através dos CRAS.	SMADS/CRAS
	6. Destinar recursos para a melhoria e adequação dos espaços físicos, onde os serviços são desenvolvidos, reestruturando-os para inclusão e acessibilidade de pessoas com deficiência.	SMADS
	7. Retomar o sistema de gerenciamento de resultados, a fim de que a sociedade civil possa monitorar a efetividade e qualidade dos serviços	SMADS e FAS
Organização dos serviços	8. Garantir espaços coletivos de discussão interna nos serviços da rede socioassistencial.	SMADS/ONGs
	9. Democratizar a relação de poder (profissional) entre os operadores do SUAS e os usuários no cotidiano da prestação de serviços.	SMADS
	10. Promover a integração entre CRAS e CREAS.	SMADS
	11. Descentralizar os equipamentos e recursos da assistência social.	SMADS
Informação e comunicação	12. Criar um sistema de comunicação com instrumentais adequados e que permitam a apropriação dos conteúdos da política de assistência social.	SMADS
	13. Sistematizar e publicizar os dados dos serviços e demandas socioassistenciais.	SMADS
	14. Divulgar os eventos de conferência pública na mídia para maior informação à população.	SMADS

5.3.4. subtema: FINANCIAMENTO

AVANÇOS ALCANÇADOS

- Não houve grandes avanços, porém aconteceram algumas mudanças positivas;
- Transferência de recursos Fundo a Fundo;
- Implantação de CRAS/CREAS em algumas regiões.

DIFICULDADES ENFRENTADAS

- Burocracia;
- Morosidade;
- A assistência social não é respeitada como política pública, resultando na insuficiência de recursos destinados a ela;
- A dotação mínima de orçamento para assistência social é deliberação em todas as conferências, e sua não implementação se configura como falta de respeito à sociedade;
- Não implantação efetiva CRAS/CREAS em número suficiente;
- Revogação do Orçamento Participativo no Município de São Paulo;
- Falta de vontade política e resistência dos governos para sua implantação nos níveis estadual e federal;
- Oportunismo de setores alheios à assistência social que buscam renúncia fiscal dissimulada;
- Resistência da elite dominante.

ASSUNTO	DESAFIOS / PROPOSTAS	RESPONSABILIDADES
Percentual para a assistência social	1. Fazer gestão junto à SEMPLA e Câmara Municipal para garantir em 2010 a dotação de no mínimo 5% do orçamento federal, estadual e municipal para os respectivos fundos de assistência social, sem vinculação com a verba destinada ao BPC (Benefício de Prestação Continuada) e apontar 20% de ampliação dos recursos para 2011.	SMADS, COMAS
	2. Garantir que o repasse de recursos para a assistência social seja transferido em parcela única.	SMADS
	3. Interferir junto à Câmara dos Deputados e ao Senado pela reforma tributária do país para impedir a retirada de determinados impostos que subsidiam as políticas de assistência social, saúde e previdência (CSLL e COFINS).	Conselhos Municipais, Estaduais e CNAS
Fontes de financiamento da assistência social	4. Incentivar parcerias com o setor privado, transferindo os recursos para contribuir nos respectivos Fundos (Assistência e Criança e Adolescente) para fomento a projetos de assistência social.	SMADS
	5. Fazer gestões junto à Câmara e ao Senado para garantir a aprovação da PEC nº 431/2001 e aplicá-la em consonância as deliberações da VII Conferência.	COMAS
	6. Criar sistema de financiamento que estabeleça regras claras de repasse de recursos do poder público para instituições e publicização da relação de entidades que não cumprem as exigências dos convênios.	SMADS
Critérios para alocação de recursos	7. Ampliar e adequar o financiamento a partir do diagnóstico do território.	SMADS
	8. Garantir recursos de financiamento para uma política preventiva – ênfase na Proteção Social Básica.	SMADS

ASSUNTO	DESAFIOS / PROPOSTAS	RESPONSABILIDADES
Critérios para alocação de recursos	9. Propor aos demais Conselhos Municipais, aos Conselhos Estaduais, ao CNAS, e à sociedade em geral, realizar campanha junto ao Governo Federal para alterar na LOAS, para ½ salário mínimo <i>per capita</i> o critério de corte para concessão do BPC.	CMAS
	10. Normatizar a concessão e o financiamento para os benefícios eventuais (auxílio natalidade, funeral, e auxílio a riscos circunstanciais previstos no artigo 22 da LOAS).	
	11. Ampliar os recursos destinados ao CRAS para atendimento direto.	Prefeitura e Câmara Municipal
	12. Definir um percentual de utilização do fundo nacional de assistência social com rubrica própria para despesas com recursos humanos da administração pública.	CNAS
Participação popular no orçamento público	13. Elaborar cartilha popular para articulação e conscientização das comunidades quanto à importância de constar no PPA as metas de execução das políticas públicas da assistência social.	COMAS
	14. Garantir que as deliberações da conferência nas três esferas sejam inclusas no PPA e no plano de metas, no caso de São Paulo.	Comissão de Monitoramento, Conselhos e Fóruns nas três esferas de governo.
	15. Implantar o Orçamento Participativo em todas as esferas de governo, especialmente na SMADS, garantindo a participação da sociedade civil na elaboração do PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) e LOA (Lei Orçamentária Anual).	COMAS e SMADS
Transparência e Monitoramento	16. Produzir informativos (com tiragem expressiva) do balancete financeiro da assistência social com objetivo de democratizar a informação sobre o que se gasta e como se gasta os recursos e facilitar a intervenção da população.	COMAS e SMADS
	17. Qualificar os fóruns locais e municipais sobre as questões pertinentes ao financiamento da política de assistência social.	SMADS, FAS e COMAS
	18. Reservar 5% a 10% do orçamento para garantir a execução do monitoramento da Política Pública de assistência social e sua avaliação.	

5.4. Propostas sobre a participação do usuário

5.4.1. Entraves / dificuldades encontradas pelo usuário para participação nos conselhos e conferências

- Falta de divulgação / informações;
- Pouca divulgação de conselhos, conferências etc.;
- Questão financeira (Transporte; Alimentação, Acesso);
- Falta de infraestrutura (local adequado);
- Falta de formação dos usuários e trabalhadores;
- Falta de conscientização dos usuários quanto ao seu direito de participação;
- Linguagem e processo de participação social complexo;
- Falta de espaços na comunidade para interferir nas definições políticas;
- Desmotivação;
- Descrença da sociedade civil com o poder público;

- Falta articulação do poder público;
- Os representantes do governo não comparecem nas reuniões dos conselhos.
- Dificuldade em relação ao dia e horário das conferências e conselhos, principalmente por parte dos trabalhadores;
- Período muito longo de conferência;
- Falta de reuniões preparativas para embasar as discussões;
- Inexistência de participação dos usuários em fóruns, audiências públicas etc;
- Cultura de considerar a assistência social como favor ou benevolência, e não como direito;
- A estrutura de participação não facilita as discussões e aprofundamento;
- O usuário da assistência social é visto de forma segmentada, porque as outras políticas públicas não se comunicam.

5.4.2. Propostas para superação das dificuldades

- Produzir materiais de divulgação (folder, cartaz etc.);
- Divulgação com antecedência de 15 dias (popularizar a divulgação em metrô, comunidades, associações);
- Divulgar os dados das CAS bem como suas atribuições;
- Financiamento para participação dos usuários em conselhos e conferências;
- Garantir acessibilidade;
- Garantir aos usuários delegados as condições de acesso para participação com infraestrutura disponibilizada pelo poder público (FMAS, COMAS e SMADS);
- Criar dotação orçamentária no COMAS para garantir a participação do usuário nas conferências;
- Maior tempo para preparo e conhecimento do material utilizado nas conferências, oferecendo assim, maior acesso à população, melhor divulgação, tempo e transporte nas conferências;
- Regionalização das pré-conferências;
- Conscientizar a comunidade para participação espontânea;
- Qualificação e mobilização constante dos usuários, não só para os momentos de conferências;
- Criar rede de usuários para disseminar seus direitos;
- Fiscalizar e monitorar as ações sociais;
- Avaliar as ações e serviços em conjunto com o trabalhador/usuário;
- Fortalecer a organização comunitária para ampliar a mobilização no nível local, aumentando o protagonismo dos usuários da assistência social;
- Flexibilidade de carga horária visando à participação do usuário;
- Garantir a realização das pré-conferências e conferência municipal nos fins de semana, para facilitar a participação do maior número possível de usuários;
- Realizar qualificações prévias, com previsão orçamentária específica para conselhos e conferências tendo como estratégias mais efetivas do que palestras, tais como: vídeos, oficinas, envolvimento de profissionais de comunicação e também sendo objeto de responsabilidade dos serviços diretos e conveniados;
- Elaboração de material de fácil entendimento com adequação de vocabulário utilizado na política de assistência social e criação de canais de comunicação para o usuário;
- Elaboração de cartilhas e glossários de entendimento popular;
- Criar conselhos gestores locais em cada CRAS com a participação (a exemplo do modelo da Saúde) do poder público, trabalhadores e usuários;
- Garantir assento no conselho com grupos específicos de usuários;
- Trabalhar com os candidatos a conselheiros a questão da representatividade e participação nos conselhos;
- Desburocratizar e criar elementos facilitadores à participação dos usuários nos Conselhos, garantindo o transporte, textos mais simples, alimentação e horários compatíveis com o trabalho do usuário;
- Divulgar junto aos usuários e organizações a importância do papel da sociedade civil na garantia de direitos;
- Repensar o tempo destinado para os grupos de discussões e quantidades de metas;
- Alinhar as necessidades dos usuários com as propostas de ações da rede socioassistencial.

6. Moções referendadas

Moção de Repúdio - <u>Indicação já de terrenos para o programa “Minha casa minha vida”</u>
Na cidade de São Paulo está o maior déficit habitacional do país. Embora o prefeito Gilberto Kassab tenha assinado a parceria do programa “Minha Casa Minha Vida” com a Caixa Econômica Federal, não deu nenhum encaminhamento para viabilizar o processo de indicação de terrenos públicos para construção de moradias, para as famílias com renda de zero a três salários mínimos. Por isso, nós delegados(as) da VIII Conferência Municipal de Assistência Social repudiamos a política do prefeito de negar o direito de moradia digna às famílias necessitadas.
Moção assinada por 46 pessoas que informaram nome e RG.

Moção de Repúdio
Nós, presentes na VIII Conferência Municipal de Assistência Social repudiamos a falta de um Projeto Lei que garanta repasses financeiros anuais de acordo com a inflação, para que os organizadores sociais trabalhem sem defasagem financeira (algo que vem ocorrendo ano a ano), melhorando atuação junto ao usuário.
Moção assinada por 41 pessoas que informaram nome completo e RG.

Moção de repúdio - Cadastramento já do Bolsa Família
Tendo em vista que o município de São Paulo não tenha assumido o compromisso de cadastrar o número de famílias permitido pelo programa do governo federal, nós delegados(as) da VIII Conferência de Assistência Social, queremos repudiar a política do prefeito Kassab de não promover condições adequadas e meios diferenciados de cadastramento de famílias necessitadas para participarem desse programa de distribuição de renda do Ministério de Desenvolvimento Social.
Moção assinada por 40 pessoas que informaram nome completo e RG.

Moção de Repúdio
Nós, abaixo assinados participantes da VIII Conferência Municipal de Assistência Social da cidade de São Paulo repudiamos a ausência de políticas públicas para reintegração de crianças e adolescentes em situação de rua ao seu convívio familiar.
Moção assinada por 181 pessoas que informaram nome completo e RG.

Moção de apoio
Moção de apoio da constatação de ausência de indicadores como critério fundamental para o conferir na VIII Conferência Municipal de Assistência Social da cidade de São Paulo.
Moção assinada por 33 pessoas que informaram nome completo e RG.

Moção em favor dos direitos sociais e contra a reforma tributária

Sr. Presidente da República

Srs. Presidentes do Senado Federal e Câmara dos Deputados

A VIII Conferência Social de Assistência Social da Cidade de São Paulo, em defesa da Seguridade Social e em atenção à articulação de várias entidades nacionais, apresenta a respectiva moção sobre a Proposta de Reforma tributária nos termos seguintes.

Face às iminentes mudanças inseridas na Proposta de Emenda Constitucional – PEC nº 233/08, relativa à Reforma Tributária, que inviabilizam o atual ordenamento dos direitos sociais da Constituição Federal de 1988, particularmente do seu sistema de Seguridade Social, fica patente a necessidade de esclarecer e difundir as implicações sociais e políticas da reforma em discussão.

No que se refere à Seguridade Social, a proposta oriunda do Executivo e já aprovada na Comissão Especial da Câmara Federal, afetará diretamente os usuários do Sistema Único de Saúde, bem como a vida de 32 milhões de titulares de benefícios da Previdência Social, Assistência Social e Seguro Desemprego cujo valor, para os 2/3 (dois terços) desses beneficiários, é um salário mínimo.

O cerne da preocupação desta Conferência Municipal em relação à proposta de reforma, ora em tramitação na Câmara, é a perda de garantia de recursos necessários ao atendimento dos direitos sociais básicos. Se aprovada na forma atual, a PEC 233/08 quebrará salvaguardas constitucionais, acabando com a garantia de destinação exclusiva de recursos para a Seguridade. Na medida em que transforma contribuições sociais em impostos, modifica a natureza das fontes de recursos atualmente assegurados pelo artigo 195 da Constituição para o financiamento da seguridade social.

Essa nova versão do artigo 195 desmorona a construção constitucional que assegura direitos sociais, com prioridade de recursos para o atendimento das legítimas demandas atuais e futuras. Na proposta de emenda desaparece a garantia de proteção aos pobres e de busca de igualdade. Os recursos das contribuições anteriormente destinadas à seguridade social são remetidos à competição entre setores financeiros, empresariais e políticos com peso e poder econômicos bem maiores que os dos credores preferenciais de todo sistema de proteção social no mundo moderno – órfãos, viúvas, desempregados, idosos e incapacitados para o trabalho.

Almejamos que a reforma tributária tenha o sentido de justa distribuição da renda, minorando as desigualdades e venha resgatar os valores da solidariedade e os princípios de equidade social. A PEC 233/08 caminha no sentido oposto, inviabilizando o financiamento de direitos sociais. Por esta razão é inaceitável.

Entendemos que a PEC 233/08 não pode seguir sua tramitação no Parlamento e não deveria ser submetida a voto. É imprescindível que haja esclarecimentos e correções sobre suas consequências e efeitos para os direitos sociais básicos.

Moção assinada por 41 pessoas que informaram nome completo.

Moção de propositura

Nós, delegados, observadores e convidados da VIII Conferência Municipal de Assistência Social da cidade de São Paulo, manifestamos a proposta de implementação de parceria entre SMADS e universidades, onde sejam disponibilizadas bolsas de estudo para educadores dos serviços socioassistenciais de acordo com a especificidade dos mesmos, visando à capacitação profissional para a melhoria da qualidade de atendimento aos usuários.

Moção assinada por 50 pessoas que informaram nome completo e RG.

Moção de Apoio à Aprovação de Gratificação de Desempenho de Atividades – GDA

Nós, participantes da VIII Conferência Municipal de Assistência Social apoiamos a luta dos trabalhadores da administração pública na solicitação de Gratificação de Desempenho de Atividades – GDA a todos os profissionais ativos e inativos, de nível superior, que atuam na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS da cidade de São Paulo. Essa gratificação faz jus a estes profissionais que construíram ao longo do tempo a história desta Secretaria, bem como hoje, tem a responsabilidade de implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município de São Paulo.

Moção assinada por 70 pessoas que informaram nome completo e RG.

Moção de Repúdio

Nós, delegados da VIII Conferência Municipal de Assistência Social da cidade de São Paulo, repudiamos a falta de um projeto de lei que garanta às organizações sociais reajuste de verbas, a fim de corrigir as perdas financeiras relativas à inflação e recursos humanos. Isso para que as entidades possam atuar sem perdas (já que somam 13% nos últimos dois anos) dando mais qualidade ao atendimento ao usuário.

Moção assinada por 63 pessoas que informaram nome completo e RG.

Moção pela incorporação do atendimento dos Escritórios de Inclusão Social na política pública de SMADS

Os Escritórios de Inclusão Social - EIS, atualmente inseridos em regiões estratégicas, onde há concentração de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, desempenham papel fundamental na efetivação do que preconiza o SUAS em seu programa PAIF – Programa de Atenção Integral à Família – Decreto 5.085/04.

A efetividade da ação do EIS enquanto tradução do PAIF se revela em sua proposta metodológica, já que suas diretrizes principais objetivam a recepção e acolhida das famílias, o acompanhamento e monitoramento, vigilância social pensando na produção de dados e informações, que possam contribuir com a emancipação e cidadania das famílias atendidas, emancipação política e econômica, proteção proativa e o encaminhamento e inserção na rede de serviços socioassistenciais.

A realidade da cidade de São Paulo, com sua diversidade e número populacional, mostrou ao longo dos anos, que somente as unidades estatais não dão conta das demandas sociais, reforçando a validade da descentralização das ações, através de parcerias com o setor privado em formato de convênios, **não no sentido de substituir o Poder Público e sim de implementar suas ações.**

Como há a imposição pelo decreto da continuidade do programa de atenção à família – PAIF, e em São Paulo, os EIS vem cumprindo tal tarefa de forma bastante efetiva, desde sua implantação, solicitamos, por meio desta VIII Conferência da Assistência Social da Cidade de São Paulo, a incorporação do trabalho dos EIS enquanto política pública, garantindo sua continuidade para além do vencimento do termo de convênio previsto para 12/2009.

Moção assinada por 34 pessoas que informaram nome completo e RG.

Moção de repúdio

Manifestamo-nos contra a ausência de seriedade e qualificação da produção/ ausência de indicadores para monitoramento das Políticas Públicas da cidade de São Paulo, que impediu a realização adequada da conferência das propostas de 2007 nas Conferências Regionais.

O monitoramento não é fiscalização. É instrumento essencial para erradicação efetiva das vulnerabilidades sociais, é essencial para o Poder Público cumprir e operar as leis, só assim fará sentido os cidadãos cumprirem deveres com possibilidade de usufruir de seus direitos.

Moção assinada por 35 pessoas que informaram nome completo e RG.

Moção de propositura

Nós, delegados e observadores da VIII Conferência Municipal de Assistência Social da cidade de São Paulo, manifestamos a proposta de implementação de transporte gratuito aos usuários dos serviços socioassistenciais, com prioridade às pessoas com deficiência mental, nos moldes do “Vai e Volta”.

Justificativa: O “Atende” beneficia apenas as pessoas que não andam (cadeirantes). Também há pessoas que apresentam dificuldades para utilização do transporte coletivo.

Moção assinada por 52 pessoas que informaram nome completo e RG.

Moção de repúdio sobre a falta de políticas públicas que atendam a população em situação de rua no município de São Paulo

Nós, os participantes da VIII Conferência Municipal de Assistência Social da cidade de São Paulo, vimos por meio desta, manifestar o nosso **repúdio** as ações do Poder Público junto à população em situação de rua.

Em 2001, o primeiro ato do governo democrático e popular da cidade foi aprovar o decreto 40.232 de 02/01/2001, regulamentando a lei municipal 12.316/97 dispoendo sobre a obrigatoriedade do Poder Público Municipal prestar atendimento à população em situação de rua na cidade de São Paulo. Foram quatro anos de construção de uma política pública onde a população que vive da/na rua pudesse ser reconhecida como cidadãos de direitos.

Nestes últimos anos o que vemos é um verdadeiro desmonte das proteções sociais e um total desrespeito aos direitos dessa população, expressados através de:

- Uma ação higienista e valorativa do centro da cidade, privilegiando o embelezamento e o comércio sem uma alternativa digna à população que vive em situação de rua na região, reforçando a concepção de que a cidade é para alguns e não para todos;

- O fechamento dos Centros de Acolhida localizados no centro da cidade;

- A periferização do atendimento da população em situação de rua como resposta ao fechamento dos Centros de Acolhida no centro;

- Serviços que não garantem qualidade no atendimento e que não vão ao encontro da realidade/ necessidades dessa população;

- Imposição do deslocamento da população de rua do centro da cidade para regiões periféricas, longe de seus espaços de referência, de trabalho e de seus vínculos, fazendo com que optem pela rua e não pelos serviços de proteção;

- A precarização das condições de trabalho dos trabalhadores da Assistência Social nos serviços de atendimento a essa população, sem que haja uma ação responsável por parte do Poder Público Municipal;

- A ausência de uma política pública intersetorial que dê conta das diversas ações necessárias para um atendimento digno a essa população de rua como, por exemplo, a saúde, a habitação, o trabalho, a Assistência Social, a educação;

- A ausência de definição sobre o perfil dos usuários dos serviços e a instalação de uma rede de atenção que represente a cobertura das necessidades dessa população, como o atendimento aos usuários de droga e às doenças mentaisnculos, fazendo com que optem pela rua e nnAcolhida no centro;

embelezamento e o coma lei municipal 12.316/97 dispoendo sobre a ;

- Operação Frentes Frias como resposta do Poder Público Municipal, sem qualidade, de forma imediatista, sem perspectiva de inclusão social;

- Violência física e moral praticada pela GCM e pelos proprietários dos imóveis no centro da cidade contra a população em situação de rua (chegando ao cúmulo de instalarem chuveirinhos na marquise para evitar a permanência dessas pessoas no local), sem que o Poder Público faça qualquer intervenção, caracterizando uma total omissão e adesão a essas práticas.

Mais uma vez o que presenciamos é que, a população de rua, expressão das contradições da questão social nessa cidade, é tratada como questão de polícia e de segurança pública e não como demanda para respostas do estado através das políticas públicas. Onde está o Estado? Onde está o cumprimento do SUAS?

Moção assinada por 68 pessoas que informaram nome completo e RG.

Moção de Repúdio

Pela falta de assistência e atendimento social para as famílias, crianças, idosos, despejados no Quilombo de Guaianazes no dia 15/06/2009, Sítio Paiolzinho, à Rua Rio Bahia nº 01, onde foram demolidas o casas de alvenaria por 3 três tratores, por ordem da subprefeitura da Cidade Tiradentes, que ré no processo nº 387/99, processo 583.53.1999.407455-5 nas determinações do Ministério Público do Estado de São Paulo, que a mando - militar, comboio de guerra, expulsaram os moradores, sem dar indenizações, bolsa aluguel, moradia provisória, abrigo ou alimentação, ajuda.

Moção assinada por 34 pessoas que informaram nome completo e RG.

CARTA DE MOBILIZAÇÃO NACIONAL

Avançar no controle social da política de Assistência Social!

Estamos iniciando o processo de conferências de assistência social – 2009, que envolverá milhares de cidadãos, organizações civis, trabalhadores, usuários e técnicos e gestores de municípios, estados e da União, que culminará na VII Conferência Nacional que tem como tema: **PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL**.

Considerando a necessidade de discutir novos rumos e a construção de passos efetivos para o avanço do controle social na política pública de assistência social, nós, cidadãos, militantes dessa política, usuários, estudantes, trabalhadores do setor, profissionais de diversas áreas, professores, ONG's, Institutos, Faculdades e Núcleos de Pesquisa de Pós-graduação, apresentamos para o debate reflexões e propostas que reafirmam a ética e o respeito aos princípios da universalização dos direitos socioassistenciais, da participação popular, da descentralização político-administrativa e a primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social.

É fundamental a abertura do debate com a sociedade para rever profundamente a missão do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, seu modo de funcionamento e suas regras eleitorais, demonstrando com transparência o compromisso efetivo com o interesse público e com a defesa intransigente dos princípios democráticos e direitos sociais da população. Entendemos que este debate também deve se dar em relação aos Conselhos Estaduais e Municipais.

Há de se reconhecer, que de 2004 para cá o CNAS teve avanços importantes, dos quais destacamos:

- O Decreto 5.003/2004, que trata da autonomia da sociedade civil na condução de seu processo eleitoral;
- A aprovação da Política Nacional de Assistência Social (2004) e da NOB-SUAS (2005);
- A Resolução CNAS 191/2005, transformada em Decreto 6.308/ 2007, que regulamenta o artigo 3º da LOAS, sobre quem são as entidades de assistência social;
- A Resolução CNAS nº23/2005, que define quem são os trabalhadores da assistência social e a Resolução nº24/ 2005 que estabelece a representação dos usuários nos conselhos de assistência social;] A Resolução CNAS nº237/ 2006, que estabelece as diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;
- A Resolução CNAS nº53/ 2007, que aprovou o Plano de Acompanhamento e Fortalecimento dos Conselhos de Assistência Social.

É preciso ousar para avançar na consolidação da democracia participativa conquistada em 1988. Nesse sentido, é urgente discutir a composição dos Conselhos de Assistência Social, a participação efetiva dos usuários, a definição de regras para eleição da sociedade civil, bem como as funções e o modo de funcionamento dos conselhos:

Nossas propostas para o debate nas Conferências Municipais, Estaduais, do Distrito Federal e Nacional são:

1. Defesa da **ASSISTÊNCIA SOCIAL PÚBLICA E GRATUITA** a todos os cidadãos que dela necessitarem.
2. Defesa do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em todo o território nacional, através de benefícios, programas, serviços socioassistenciais e projetos que se orientam pelas diretrizes da Política Nacional de Assistência Social. Defesa do PL/SUAS (3077/08): **o SUAS tem que virar Lei!**
3. Que o PL/CEBAS (3021/08) faça referência explícita ao SUAS, a Política Nacional de Assistência Social aos serviços socioassistenciais, nos artigos específicos da assistência social, reconhecendo-o como marco regulatório da área.
4. Que a inscrição das entidades nos Conselhos Municipais e do Distrito Federal seja somente para as organizações de ASSISTÊNCIA SOCIAL. Que a responsabilidade pelo processo de certificação das entidades seja dos Ministérios. **Ao CNAS cabe a fiscalização e controle social!** Nesse sentido, defendemos o PL/CEBAS 3021/08!
5. Defesa do interesse público na gestão, nos processos, nas finalidades e nos resultados da política de assistência social.
6. Transparência e ampla divulgação dos conteúdos das discussões e decisões da gestão e do controle social.
7. Conhecimento e domínio das necessidades e demandas sociais e das respostas necessárias para alcançar a universalidade dos direitos na assistência social.
8. Condições para o acompanhamento contínuo do planejamento e execução das metas dos planos de assistência social e do orçamento público.
9. Conselhos com capacidade para desenvolver ações planejadas, mobilização da sociedade e defesa de direitos de cidadania.
10. Garantia e ampliação da participação e representação direta dos usuários nos conselhos. Os usuários têm que ter voz e voto, e não serem representados por outros.
11. Respeito ao protagonismo dos usuários da assistência social, em particular, nos processos de habilitação para as eleições nos conselhos, considerando os termos da Resolução do CNAS 024/2005, que definiu como representantes de usuários:

a) **Pessoas vinculadas aos programas, projetos, serviços e benefícios da PNAS, organizadas sob diversas formas, em grupos que têm como objetivo a luta por direitos.** Reconhecem-se como legítimos: **associações, movimentos sociais, fóruns, redes ou outras denominações.**

b) Que sejam consideradas **organizações de usuários** aquelas juridicamente constituídas, que tenham, estatutariamente, entre seus objetivos a defesa dos direitos de indivíduos e grupos vinculados a PNAS, sendo caracterizado seu protagonismo na organização mediante **participação efetiva nos órgãos diretivos que os representam**, por meio da sua própria participação ou de seu representante legal, quando for o caso. (Resolução nº 24/ 2005).

12. A escolha da representação de usuários deve ainda estar pautada nos movimentos e demandas que se constituem a partir dos processos de desigualdade social que podem se apresentar de forma diversa conforme a região e estado do país, como questões de gênero, étnico-raciais, dentre outras.

13. Da mesma forma que os processos de habilitação para as eleições nos conselhos respeitem a definição sobre trabalhadores presente na Resolução nº 23/ 2005: organizações que tenham em sua base segmentos de trabalhadores que atuam na política de assistência social e que defendam direitos sociais dos cidadãos e dos usuários da política de assistência social.

14. Que a representação do segmento de entidades de assistência social contemple somente as organizações de atendimento, assessoramento e defesa de direitos, previstas na LOAS e no Decreto 6308/ 2007.

15. A garantia de recursos necessários para o exercício da participação e do controle social: infraestrutura física, material, logística, operacional, recursos humanos e financeiros necessários a desenvolvimento das competências dos conselhos. O órgão gestor deve prever no orçamento recursos financeiros para manter a estrutura para funcionamento, inclusive de alimentação e transporte dos conselheiros da sociedade civil.

16. Os processos de eleição de conselheiros deve se dar a partir de um amplo debate com a sociedade. Nesse sentido, propõe-se que as eleições dos conselhos, municipais, estaduais e do CNAS ocorram coladas às conferências (um dia antes), com a convocação de assembleias amplas e abertas dos segmentos da sociedade civil.

17. As Conferências municipais devem ser abertas a participação de todos os cidadãos que queiram participar.

18. A presidência dos conselhos deve ter alternância entre sociedade civil e governo.

19. Os conselhos têm como principal função a deliberação, controle social e fiscalização das ações. Assim, propõe-se retirar dos conselhos tarefas burocráticas, de gestão, como a análise de documentação de entidades e as chamadas ações cartoriais, que desviam os conselheiros de suas atividades principais – **DISCUTIR E DELIBERAR SOBRE A POLÍTICA PÚBLICA, A QUALIDADE DO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS AOS USUÁRIOS E EXERCER O CONTROLE SOCIAL PARA A GARANTIA DO ACESSO A DIREITOS.**

20. Criação de comissões locais de participação e fiscalização em todos os serviços da rede socioassistencial, compostas por usuários e moradores da proximidade. Essas comissões devem ser eleitas pela comunidade.

21. Implantação da capacitação continuada para todos os conselheiros, tanto governamentais como não governamentais.

22. Implantação do orçamento participativo na Política de Assistência Social anterior ao processo de PPA.

MAS – MOVIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assinam essa carta, militantes, profissionais, professores, pesquisadores, organizações e usuários da assistência social.

Moção assinada por 64 pessoas que informaram nome completo e RG.

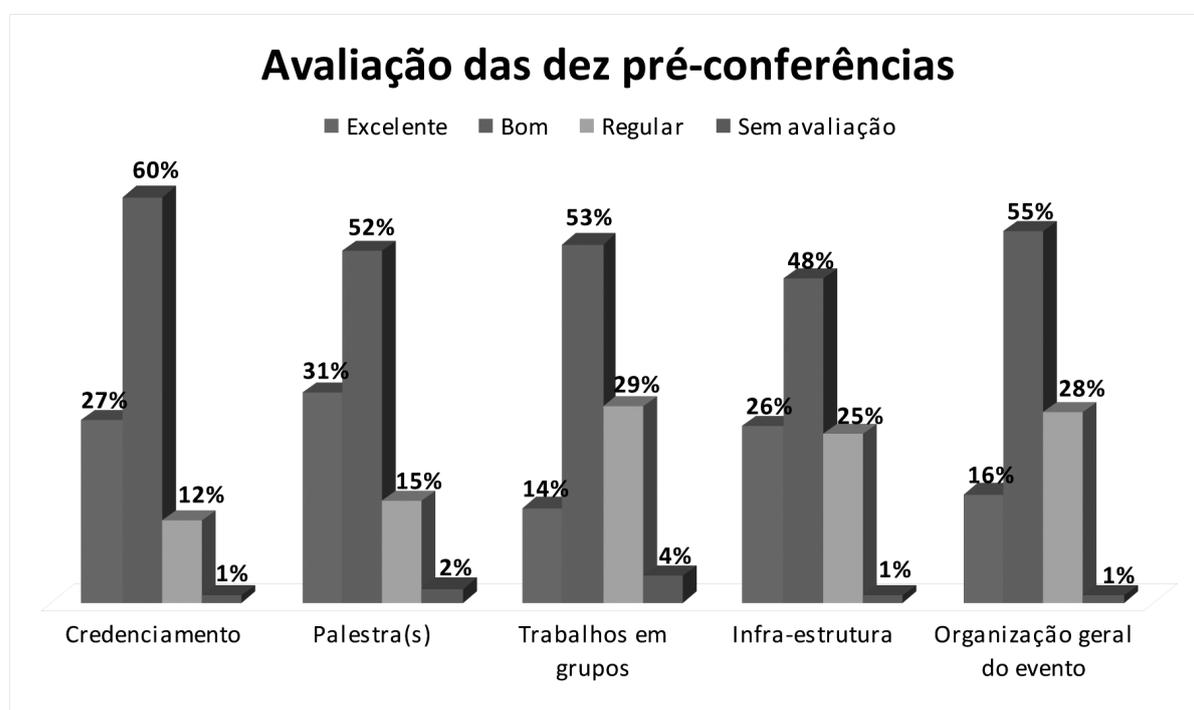
7. Avaliação da VIII Conferência Municipal pelos participantes

7.1. Síntese das avaliações dos participantes

7.1.1. Avaliações nas pré-conferências

Nas pré-conferências, 473 (quatrocentos e setenta três) pessoas entregaram a ficha de avaliação preenchida, totalizando 21,5% dos participantes. Os itens melhor avaliados foram credenciamento e palestras. E os que tiveram avaliação mais negativa foram trabalhos em grupos e organização geral do evento. A seguir a tabela com as quantidades e percentuais e o gráfico para visualização das proporções.

Item avaliado	Excelente		Bom		Regular		Sem avaliação	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Credenciamento	126	27%	281	60%	59	12%	7	1%
Palestra(s)	146	31%	246	52%	71	15%	10	2%
Trabalhos em grupos	64	14%	256	53%	136	29%	17	4%
Infraestrutura	121	26%	231	48%	116	25%	5	1%
Organização geral do evento	77	16%	258	55%	134	28%	4	1%



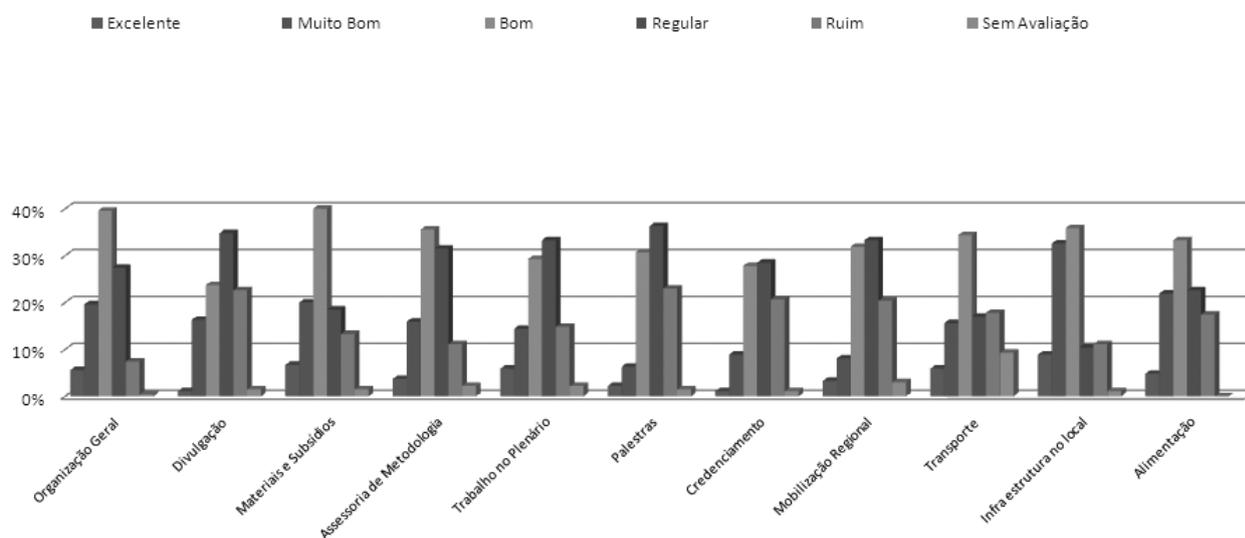
7.1.2. Avaliações na VIII Conferência Municipal

A avaliação da VIII Conferência Municipal de Assistência Social foi realizada pelos participantes através de um formulário que indicava 11 (onze) itens para valoração - entre excelente, muito bom, bom, regular e ruim, além de campo próprio para apresentação de sugestões, críticas e elogios.

As fichas de avaliação preenchidas foram entregues, totalizando 28,7% (vinte e oito vírgula sete por cento) dos(as) participantes, correspondente a 270 (duzentos e setenta) pessoas. Os itens melhor avaliados foram: infraestrutura, materiais e subsídios, transporte, organização geral, alimentação e assessoria de metodologia. A seguir a tabela com as quantidades e percentuais e o gráfico para visualização das proporções.

DESCRIÇÃO	Excelente		Muito Bom		Bom		Regular		Ruim		Sem Avaliação	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Organização Geral	1	5,6%	53	19,6%	107	39,6%	74	27,4%	20	7,4%	1	0,4%
Divulgação	4	1,1%	44	16,3%	64	23,7%	94	34,8%	61	22,6%	4	1,5%
Materiais e Subsídios	4	6,7%	54	20%	108	40%	50	18,5%	36	13,3%	4	1,5%
Assessoria de Metodologia	6	3,7%	43	15,9%	96	35,6%	85	31,5%	30	11,1%	6	2,2%
Trabalho no Plenário	6	5,9%	39	14,4%	79	29,3%	90	33,3%	40	14,8%	6	2,2%
Palestras	4	2,2%	17	6,3%	83	30,7%	98	36,3%	62	23%	4	1,5%
Credenciamento	5	1,85%	26	9,6%	77	28,5%	79	29,3%	78	28,9%	5	1,85%
Mobilização Regional	8	3,3%	22	8,1%	86	31,9%	90	33,3%	55	20,4%	8	3,0%
Transporte	25	5,9%	42	15,6%	93	34,4%	46	17%	48	17,8%	25	9,3%
Infraestrutura no local	3	8,9%	88	32,6%	97	35,9%	28	10,4%	30	11,1%	3	1,1%
Alimentação	0	4,8%	59	21,9%	90	33,3%	61	22,6%	47	17,4%	0	0,0%

Avaliações da VIII Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo



NOTA - A ordem das colunas no gráfico segue a mesma ordem das legendas: excelente; muito bom; bom; regular; ruim e sem avaliação.

7.2. Síntese de sugestões, críticas e elogios dos participantes

7.2.1. Sugestões, críticas e elogios nas pré-conferências

a) Principais Sugestões

- Realização das pré-conferências em dois dias para ter mais tempo para as discussões;
- Cumprimento dos horários previstos no regimento;
- Reserva de espaço adequado para realização das atividades / melhoria da infraestrutura;
- Divulgação do evento de uma melhor maneira / divulgação para a periferia;
- Promoção de debates e discussões antes da pré-conferência para qualificar usuários e trabalhadores;
- Preparação e entrega do material com antecedência;
- Aumento da duração das atividades em grupo;
- Utilização de linguagem mais acessível para melhorar a compreensão dos usuários;
- Melhor condução por parte da mesa mediadora / dinâmicas;
- Fornecimento de dados consistentes a respeito da situação das propostas oriundas das Conferências anteriores, por parte do Poder Público;
- Preparação melhor da equipe que acompanhará os trabalhos na Conferência;
- Oferta de almoço aos participantes / melhoria da alimentação;
- Utilização dos recursos da informática para agilizar o processo / aumento do número de computadores para equipe de relatoria;
- Organização melhor da Conferência em todos os aspectos;
- Organização de recepcionistas para orientar os participantes / mais pessoas no apoio;
- Elaboração e fornecimento de cartilha para usuários e sociedade civil;
- Divisão melhor dos horários para a realização dos grupos;
- Elaboração de fichas de cadastro mais simples;
- Disponibilização de material com resultados da Conferência.

b) Principais críticas

- Tempo insuficiente para as discussões nos grupos e debate na pré-conferência;
- Falta de respeito com os horários propostos;
- Infraestrutura inadequada;
- Faltou uma alimentação adequada para os participantes;
- Falta de organização nos trabalhos dos grupos e do plenário;
- Palestra não fez explanação com bom entendimento / foi cansativa;
- A mediação dificultou o andamento dos trabalhos;
- Falta de dados concretos prejudicou o Conferir;
- Falta de preparo dos colaboradores para a Pré-Conferência;
- Faltou conhecimento / entendimento sobre o assunto;
- Difícil acesso ao local;
- Excesso de temas dificultou os trabalhos;
- Dificuldade do usuário em fazer parte das discussões;
- Faltou divulgação;
- Avaliar não leva ninguém a nada, é preciso fazer.

c) Principais elogios

- A palestra foi excelente / interessante/ satisfatória;
- Parabéns pela realização do evento e pela dedicação e empenho;
- O espaço foi excelente / ótimo;
- A pré-conferência foi excelente / ótima;
- Excelente grupo de trabalho;
- Excelente organização;
- Excelente assessoria;
- Excelente apresentação da mesa;
- Proporciona e possibilita a participação dos usuários;
- Melhor que a VII Conferência.

7.2.2. Sugestões, críticas e elogios na VIII Conferência Municipal

a) Principais sugestões

- Mais tempo para realização das próximas pré-conferências (2 dias) e a conferência (3 ou 4 dias);
- Maior objetividade e agilidade na condução dos trabalhos;
- Divulgação da Conferência com maior antecedência e de forma mais intensa e diversificada;
- Cumprimento da sequência e dos horários previstos no regimento;
- Alimentação mais variada, inclusive para vegetarianos;
- Melhoria do serviço de transporte dos delegados à Conferência municipal, inclusive com divulgação e acessibilidade;
- Palestras mais dinâmicas, claras e com mais foco no tema;
- Mais agilidade no credenciamento;
- Melhor preparação dos delegados para a Conferência;
- Utilização de indicadores de avaliação para as próximas conferências.

b) Principais críticas

- Inadequação do credenciamento;
- Não cumprimento dos horários;
- A alimentação oferecida foi ruim;
- A divulgação da conferência foi precária;
- O acesso à conferência foi difícil;
- Palestras inadequadas;
- Organização deficiente;
- Falta de objetividade da mesa na condução das votações e das manifestações no plenário;
- Mesa de abertura muito longa;
- O “Conferir” deveria vir com informações já avaliadas pelo COMAS.

c) Principais elogios

- Infraestrutura e espaço físico muito bons;
- As refeições e os funcionários que as serviram foram muito bons;
- A organização foi boa;
- A assessoria metodológica foi muito boa;
- O transporte foi muito bom;
- Os materiais distribuídos e apresentados foram bons e de fácil compreensão;
- Boa composição e coordenação da mesa.
- A conferência, de uma maneira geral, melhorou em relação ao ano anterior;
- Parabéns ao presidente do COMAS e conselheiros pelo trabalho desempenhado;
- A sistematização do material foi muito boa;
- A participação popular;
- A atenção na recepção.

Anexos

RESOLUÇÃO COMAS-SP n.º 359/2009

RETI-RATI DA RESOLUÇÃO COMAS-SP n.º 359/2009 - PUBLICADA NO DOC DE 14/03/2009, CONFORME DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO DO COMAS DE 02 E 23/04/2009, LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

Dispõe sobre a Normatização das Pré-Conferências e da VIII Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993; a Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o Artigo 3º, os incisos XVII, do Regimento Interno, reunido ordinariamente no dia 12 de março de 2009, e

Considerando a Portaria Conjunta MDS/CNAS nº 1, de 4 de setembro de 2008, que dispõe sobre a convocação da VII Conferência Nacional de Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS nº 97, de 17 de dezembro de 2008 que define período para realização das Conferências de Assistência Social em 2009;

Considerando a Resolução 342/COMAS/2009 de 03/2/2009 e Resolução 355/COMAS/2009 de 20/2/2009, que cria e publica a composição da Comissão Organizadora Central da VIII Conferência Municipal de Assistência Social;

Considerando as reuniões prévias dos Conselheiros que compõem a Comissão a partir de 04 de dezembro de 2008 e a reunião da Comissão Organizadora Central em 26 de fevereiro de 2009;

Considerando as orientações gerais do CNAS referentes à VII Conferência Nacional de Assistência Social que elege o tema “Participação e controle social do SUAS”;

Considerando os temas específicos e o texto-base deliberado pelo CNAS, constantes nos materiais a serem entregues e utilizados pelas Comissões Regionais, e que serão subsídios para as Conferências Regionais das Macro-regiões 2009, utilizados pela Assessoria de Metodologia;

RESOLVE:

Art. 1º - Objetivo Geral

I - “Avaliar a situação da Política da assistência social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo”;

Art. 2º - Objetivos Específicos

I - Ampliar a participação e o controle social na efetivação da política de Assistência Social no Município de São Paulo;

II - Fortalecer a relação entre o Poder Público e a Sociedade Civil para uma maior efetividade na formulação, execução e controle da política de Assistência Social;

III - Promover e qualificar a efetiva participação das Entidades, Organizações, Trabalhadores e Usuários na formulação e no controle das políticas públicas;

IV - Estimular a participação da sociedade no processo de elaboração e controle do orçamento voltado para a Assistência Social;

V - Avaliar e discutir as políticas públicas em cada região e em nível municipal, partindo de um diagnóstico das ações, serviços e programas implementados na cidade de São Paulo, propondo e deliberando prioridades;

VI - Propor instrumentos de participação, monitoramento e de avaliação social na execução de Políticas Públicas de Assistência Social;

VII - Fornecer análise que possibilite a construção de diagnósticos regionais e municipal para contribuição no Plano Municipal de Assistência Social;

VIII - Fornecer subsídios ao COMAS/SP na construção do PPA (Plano Plurianual), da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e da LOA (Lei Orçamentária Anual).

IX - Encaminhar a Resolução e os Anais da VIII Conferência Municipal de Assistência Social para compromisso do Poder Executivo, Governo local, Poder Legislativo, Poder Judiciário e Sociedade civil;

X - Eleger as(os) delegadas(os) da Cidade de São Paulo para a VII Conferência Estadual de Assistência Social;

XI - Promover a articulação entre Fóruns, CAS, Subprefeituras, COMAS/SP e demais atores da cidade de São Paulo voltados à Assistência Social;

Art. 3º - Comissão Central de Organização

A Comissão Organizadora Central da VIII Conferência Municipal de Assistência Social no âmbito do Município de São Paulo é formada por:
-Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS/SP: Conselheiros: Carlos Nambu, Silvana Cappellini, Dulcinea Pastrello, Edison Ferreira da Silva, José Wilson Bernardes, Valéria da Silva Reis Ribeiro, Dirceu Omae, Saimon Leal Pereira, Lourdes Palhas Marchesin, Secretária Executiva do COMAS-SP;

-Representantes de Fóruns Municipais, conforme comunicado COMAS/SP n.º 003/2009:

a) Maria Nazareth Cupertino, RG: 22.694.676-9 - Titular e Paulo Lopes Carneiro, RG: 17.841.545-5-Suplente — Representantes do F.A.S. - Fórum da Assistência Social da Cidade de São Paulo,

b) Cleodon Silva, RG: 8.000.413-10020, - Titular e Cláudia Aparecida Felipe, RG: 17.741.030-9 - Suplente — Representantes do FMDCA de São Paulo;

c) Elisabete Antolino, RG nº 4.202.887-5 - Representante do Fórum de Entidades Beneficentes de Assistência Social - FEBAS;

-Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo - SMADS: Eliana Maria Ribeiro Garrafa - RF. 305.035.100, Márcia Perrone de Monteiro - RF: 593.369.2.01 e Kátia Cilene Gregório - RF: 755.049.9.00;

Art. 4º - A Comissão Organizadora Central será coordenada pelo Conselheiro Carlos Nambu com a Relatoria da Conselheira Silvana Cappellini, tendo como atribuições:

I - Elaborar o cronograma de atividades da Comissão Organizadora Central;

II - Orientar as Comissões Regionais das Pré-Conferências das Macro-Regiões;

III - Acompanhar a realização e resultados das Pré-Conferências nas Macrorregiões e da VIII Conferência Municipal;

IV - Preparar e acompanhar a operacionalização da VIII Conferência Municipal;

V - Propor e encaminhar para aprovação do COMAS/SP, o Termo de Referência para contratação da Assessoria de Metodologia, as

normatizações das Pré-Conferências das Macrorregiões e da VIII Conferência Municipal, bem como a sua divulgação, organização e infra estrutura;

VI - Organizar e coordenar a VIII Conferência Municipal;

VII - Dar suporte durante o evento;

VIII - Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas pela Assessoria de Metodologia organizadora do evento;

IX - Subsidiar a Assessoria de Metodologia de acordo com as deliberações do COMAS/SP;

X - Organizar os eventos de Lançamento e de Entrega dos Anais da VIII Conferência Municipal de Assistência Social;

XI - Acompanhar e coordenar a elaboração dos Anais da VIII Conferência Municipal de Assistência Social;

XII - Encaminhar às Comissões Temáticas o resultado final do evento para elaboração e envio de propostas ao plenário do COMAS/SP;

Art. 5º - Para a operacionalização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com apoio da Secretaria Executiva do COMAS/SP e SMADS;

Art. 6º - Poderão contribuir na organização do evento, a critério da Comissão Organizadora Central: Conselheiros, Entidades e Organizações, Trabalhadores e Usuários, funcionários públicos das Secretarias Municipais e convidados;

Art.7º - Organização Regional

I - As Conferências Regionais de Assistência Social das Macrorregiões serão realizadas no âmbito das 5 CAS — Coordenadoria de Assistência Social, subdivididas em 10 Macro-Regiões, conforme segue:

CAS NORTE

* NORTE 1 Santana/Tucuruvi - Jaçanã/Tremenbé - Vila Maria/Vila Guilherme

* NORTE 2 Perus - Freguesia/Brasilândia - Casa Verde/Cachoeirinha - Pirituba

CAS SUL

* SUL 1 Campo Limpo - M'Boi Mirim

* SUL 2 Parelheiros - Santo Amaro - Cidade Ademar- Capela do Socorro

CAS CENTRO/OESTE

* CENTRO/OESTE 1 Lapa - Sé

* CENTRO/OESTE 2 Pinheiros - Butantã

CAS SUDESTE

* SUDESTE 1 Mooca - Aricanduva/Vila Formosa/Carrão - Vila Prudente/Sapopemba-Penha

* SUDESTE 2 Vila Mariana - Jabaquara - Ipiranga

CAS LESTE

* LESTE 1 São Mateus - Itaquera - Ermelino Matarazzo - São Miguel Paulista

* LESTE 2 Guaianases - Itaim Paulista - Cidade Tiradentes

II - As Conferências Regionais serão realizadas entre os meses de junho e julho de 2009 e serão amplamente divulgadas.

III - As Comissões Organizadoras das Conferências Regionais nas Macrorregiões deverão informar ao COMAS/SP a data, o horário e o local de suas Conferências na data determinada pela Comissão Organizadora Central da VIII Conferência de Assistência Social para publicação em DOC;

IV - As Comissões Regionais, correspondentes as 10 Macrorregiões, serão responsáveis pela sua infraestrutura e organização, sendo acompanhadas e subsidiadas pela Comissão Organizadora Central, conforme previsto no Artigo 4.º, Inciso III.

V - As Comissões Regionais serão compostas por 3 (três) representantes do Poder Público e 03 (três) da Sociedade Civil, com participação de pelo menos 1 Conselheiro indicado pelo COMAS/SP.

VI - As Comissões Regionais terão coordenação paritária (1 da Sociedade Civil e 1 do Poder Público) eleitos pelo Plenário da Comissão na Macro-região correspondente.

VII - As Comissões Regionais indicarão os representantes para participação nas Reuniões convocadas pela Comissão Organizadora Central da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 8º - A VIII Conferência Municipal de Assistência Social, será realizada em local, data e horário a ser definido e publicado em DOC;

Art. 9º - Recursos:

Quanto a organização das Conferências Regionais das Macro Regiões, a organização e infraestrutura (alimentação, local, recursos materiais, pedagógicos e humanos) será das CAS - Coordenadorias de Assistência Social correspondentes a cada Macrorregião, observadas as deliberações dos Fóruns Regionais e do COMAS/SP.

Art.10 - Metodologia

I - A Metodologia das Conferências Regionais e Municipal será organizada por Assessoria de Metodologia, considerando, caso necessário, as propostas apresentadas pela Comissão Organizadora Central e aprovadas pelo COMAS/SP, com o objetivo de viabilizar a realização das Conferências e a sua sistematização.

II - A Assessoria de Metodologia se baseará no tema geral e nos temas específicos (subtemas) que serão definidos pelo CNAS, além dos subsídios referentes às deliberações das Conferências 2007 a serem avaliadas e conferidas.

III - A Metodologia deve garantir uma abordagem participativa, através de meios que possibilitem a participação da pluralidade de participantes.

Art.11- Participantes da VIII Conferência Municipal de Assistência Social

I - As Conferências Regionais são dirigidas a adultos e adolescentes a partir de 16 anos completos.

II - Os participantes da VIII Conferência Municipal de Assistência Social serão delegadas(os), convidadas(os), observadoras(es).

III - Nas Conferências Regionais, deverá ser considerada a participação dos segmentos definidos nas orientações do CNAS.

* Conselheiros Municipais de Assistência Social;

* Representantes do Poder Público;

* Representantes de Entidades e Organizações, Trabalhadores e Usuários;

* Representantes de Fóruns Regionais e Municipal voltados para a Assistência Social;

* Representantes de Movimentos Sociais, Universidades, Conselhos de Categorias Profissionais e Fóruns de Etnia e de Gênero;

Parágrafo único: Os adolescentes a partir de 16 anos completos poderão participar da Conferência Municipal na condição de observadores com direito à voz, conforme Artigo 13º, inciso III, item “c”.

Art.12 - Delegadas (os)

I - O critério para a eleição de delegadas (os) das Conferências Regionais de Assistência Social seguirá a normativa e deliberação do COMAS/SP. As delegadas (os) que serão eleitos na Conferência Municipal para a VII Conferência Estadual de Assistência Social seguirá a normativa e deliberação do CNAS e CONSEAS, com posterior publicação.

II - Será considerada, na escolha de delegados, a participação dos segmentos definidos nas orientações do CNAS e CONSEAS.

III - As delegadas (os) à VIII Conferência Municipal de Assistência Social terão direito a voz e voto e deverão ser eleitos nas Conferências Regionais nas Macrorregiões.

IV - As Conselheiras (os) do COMAS/SP, titulares e suplentes, são delegadas e delegados natos à VIII Conferência Municipal, tendo que participar integralmente do processo em pelo menos uma das Conferências Regionais das Macro Regiões, com direito à voz e voto.

V - A Assessoria ficará responsável pela lista dos delegados/as, observadores/as, referente à VIII Conferência de Assistência Social, informando os seguintes dados: Regional (Macrorregião), nome, endereço para correspondência, telefone fixo e/ou celular, e-mail, número do documento de identificação, segmento que representa, que estarão incluídos em formulário específico, anexo ao relatório, e fornecido pela Comissão Central de Organização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 13 - Dos critérios de escolha das Delegadas(os) Titulares/Suplentes e Observadores, para a VIII Conferência Municipal de Assistência Social

I - Eleger delegados e observadores da Sociedade Civil para a VIII Conferência Municipal, garantindo o critério de 1/3 (um terço) para cada um dos segmentos - Usuários, Trabalhadores e Organizações/Entidades prestadores de serviços de Assistência Social.

II - A composição dos delegados da Sociedade Civil para a VIII Conferência Municipal, será acrescida dos 18 (dezoito) Conselheiros da Sociedade Civil do COMAS, - os 9 (nove) titulares e os 9 (nove) suplentes - os quais participarão da VIII Conferência Municipal, na condição de delegados natos.

III - Na representação da Sociedade Civil serão eleitos:

- a) Delegadas(os) titulares, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) delegado eleito para cada 5 (cinco) participantes da Pré-Conferência. Estes terão direito a voz e voto na VIII Conferência Municipal;
- b) Delegadas(os) suplentes, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) delegado eleito para cada 10 (dez) participantes da Pré-Conferência. Estes terão direito a voz na VIII Conferência Municipal;
- c) Observadores - até o máximo de 10 (dez) por Pré-Conferência, entre adultos e adolescentes, conforme previsto no Artigo 11, os quais terão direito a voz na VIII Conferência Municipal;

IV - Na representação do Poder Público serão eleitos para a VIII Conferência Municipal delegados indicados nas Pré Conferências em número igual a quantidade de delegados da sociedade civil. Caso uma região não atinja o número necessário, este poderá ser complementado por representantes de outra região. Só poderão ser delegados, os representantes do Poder Público que participarem integralmente da Pré-Conferência.

Art.14 - Convidados

O COMAS/SP deverá convidar os seguintes representantes: Prefeito, Secretários Municipais, Juízas e Juizes, Promotoras e Promotores do Ministério Público, Delegadas e Delegados de Polícia, Guarda Civil Metropolitana, Vereadoras e Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo, Universidades, Institutos de Estudo e Pesquisa, Órgãos e organismos nacionais e internacionais e Imprensa.

Art. 15 - Das atribuições nas Pré-Conferências

I - Cabe aos Coordenadores das Comissões Regionais das Pré-Conferências:

- * Garantir a infra estrutura necessária para sua realização;
- * Mobilizar a participação das organizações, trabalhadores, usuários e comunidade;
- * Coordenar a mesa de abertura;
- * Apresentar a dinâmica dos trabalhos do dia;
- * Coordenar a apresentação final da discussão dos grupos temáticos;
- * Encaminhar e apresentar à Comissão Central o resultado da Macro Região.

II - No momento do credenciamento, os participantes das Pré- Conferências deverão se inscrever no grupo temático cujo sub tema seja de seu interesse. Haverá número limitado de vagas por grupo temático a fim de garantir uma distribuição equânime.

III - Cada grupo temático contará com um facilitador (a) e um relator (a).

IV - Os coordenadores das Comissões e facilitadores dos grupos temáticos deverão participar da oficina de capacitação para subsidiar a condução dos trabalhos.

V - Além da participação na oficina, os facilitadores deverão, a partir das metas propostas na última conferência, verificar quais foram atendidas e quais são as pendências na região.

VI - O(a) Facilitador (a) de cada grupo temático terá como atribuição:

- * Subsidiar e motivar a participação dos seus membros na discussão, oferecendo referências conceituais, apresentando o contexto atual da Política Pública da Assistência Social na região, e respondendo às questões formuladas pelo Grupo;
- * Conduzir as discussões;
- * Controlar o tempo;
- * Definir com o Grupo a forma de trabalho;
- * Fazer o fechamento das discussões;
- * Apresentar o resultado à Comissão Regional.

VII - Cada Grupo Temático deverá avaliar, propor, deliberar e apresentar as ações que contribuam para alcançar as metas propostas.

VIII - O relator terá como atribuição registrar as discussões e propostas em formulário próprio.

Art.16 - Os casos omissos serão deliberados pelo COMAS/SP, por proposta da Comissão Organizadora Central da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, e os surgidos durante a realização das Conferências regionais e municipal, serão resolvidos pela Comissão Organizadora Central “ad referendum” da plenária posterior do COMAS/SP.

Art. 17 - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução 97/CNAS - Anexo II



94

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 247, sexta-feira, 19 de dezembro de 2008

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Conselho Nacional de Assistência Social

RESOLUÇÃO N.º 97, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008

Define período para realização das Conferências de Assistência Social em 2009.

O Plenário do **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, em Reunião realizada nos dias 09, 10 e 11 de dezembro de 2008, e **Considerando** que o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS convocaram, conjuntamente, por meio da Portaria nº 1, de 4 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de setembro de 2008, a VII Conferência Nacional de Assistência Social, a realizar-se em Brasília, Distrito Federal, no período de 30 de novembro a 3 de dezembro de 2009, tendo como tema geral "Participação e Controle Social no SUAS".

RESOLVE:

Art. 1º - Definir o período para a realização das Conferências de Assistência Social:

I. conferências municipais - prazo inicial: 1º maio – prazo final: 09 de agosto de 2009;

II. conferências estaduais e do Distrito Federal - prazo final: até 16 de outubro de 2009;

III. Conferência Nacional de Assistência Social: 30 de novembro a 3 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VALDETE DE BARROS MARTINS
Presidente do CNAS

Portaria 001/CNAS-MDS - Anexo II



94

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 247, sexta-feira, 19 de dezembro de 2008

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Conselho Nacional de Assistência Social

GABINETE DO MINISTRO PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 4 DE SETEMBRO DE 2008

Dispõe sobre a convocação da VII Conferência Nacional de Assistência Social e dá outras providências.

O **MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**, EM CONJUNTO COM A PRESIDENTE DO **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, em conjunto com a Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a **VII CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

§ 1º A VII Conferência Nacional de Assistência Social realizar-se-á em Brasília, Distrito Federal, no período de 30 de novembro a 3 de dezembro de 2009.

§ 2º A VII Conferência Nacional de Assistência Social terá como tema geral: "Participação e Controle Social no SUAS".

Art. 2º - Instituir a Comissão Organizadora, coordenada pela Presidente e pelo Vice-Presidente do CNAS, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do CNAS, para a organização da VII Conferência Nacional de Assistência Social.

Parágrafo Único - Apoiarão a organização da Conferência unidades vinculadas ao MDS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRUS ANANIAS DE SOUSA

Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

VALDETE DE BARROS MARTINS

Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social

Informe 002/CNAS

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

Conselho Nacional de Assistência Social

Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Anexo, Ala A, 1º andar - CEP 70059-900 - Brasília, DF

CP: fones: (0*61) 3433.2432 - Fax: (0*61) 3433.2432

presidencia.cnas@mds.gov.br – www.mds.gov.br/cnas

ORIENTAÇÕES SOBRE DISTRIBUIÇÃO DE DELEGADOS PARA AS CONFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM 2009

Informe 002/2009

DELEGADOS MUNICIPAIS

A Comissão Organizadora da VII Conferência Nacional de Assistência Social deliberou sobre a utilização dos seguintes parâmetros para determinar a quantidade de delegados municipais por estado:

- a)** Quantidade de municípios existentes no estado;
- b)** Quantidade de municípios em Gestão Básica ou Plena existentes no estado;
- c)** População residente no estado (IBGE – Contagem Populacional 2007);
- d)** Mínimo de 8 delegados municipais por estado e
- e)** Paridade

Destaca-se que dos cinco parâmetros acima elencados, a novidade é a inclusão do percentual de municípios em Gestão Básica ou Plena, em relação ao número de municípios, por Unidade da Federação.

Os parâmetros “**a**”, “**b**” e “**c**” são equivalentes a um percentual que representa a participação do estado em relação ao total do país, sendo que os parâmetros “**a**” e “**b**” correspondem, cada um deles, a 25% na composição de distribuição e o parâmetro “**c**” corresponde a 50%.

Considerando que o total de vagas disponíveis para delegados municipais foi fixado em 1.150 (um mil cento e cinquenta) vagas, em função do local de realização da VII Conferência Nacional, e para garantir o parâmetro “**d**” (mínimo de 8 delegados), assim como para assegurar que todos os números fossem par (devido à distribuição paritária dos delegados – parâmetro “**e**”), foi necessário realizar alguns arredondamentos e complementações em alguns estados.

Convém esclarecer, que todas as delegações mantiveram ou tiveram acréscimo no número de delegados com relação as Conferências anteriores.

Neste contexto, é importante destacar que na distribuição dos delegados, o CNAS recomenda a participação de no mínimo 1/3 dos usuários, indicando que estes usuários tenham papel protagonista na Política Pública de Assistência Social.

Tabela de Distribuição das Vagas de Delegados Municipais

UF	Quantidade de Municípios	Quantidade Municípios em Gestão Plena ou Básica	População 2007	% Municípios brasileiros	% Municípios em Plena ou Básica	% da População Brasileira	Quantidade de Delegados MUNICIPAIS por UF (Arredondado)
AC	22	22	653.620	0,3954	0,5071	0,3554	0,3554
AL	102	100	3.014.979	1,8332	2,3052	1,6396	22
AM	62	60	3.167.668	1,1143	1,3831	1,7226	20
AP	16	6	585.073	0,2876	0,1383	0,1382	8
BA	417	361	14.079.966	7,4946	8,3218	7,6568	86
CE	184	182	8.183.880	3,3070	4,1955	4,4504	48
DF	1	1	2455903	0,0180	0,0231	1,3355	8
ES	78	60	3.351.327	1,4019	1,3831	1,82250	18
GO	246	195	5.644.460	4,4213	4,4952	3,0695	44
MA	217	211	6.177.996	3,9001	4,8640	3,3270	44
MG	853	620	19.261.816	15,3307	14,2923	10,4747	140
MS	78	67	2.265.021	1,4019	1,5445	1,2317	16
MT	141	141	2.854.456	2,5341	3,2503	1,5523	26
PA	143	142	7.070.867	2,5701	3,2734	3,8452	38
PB	223	212	3.640.538	4,0079	4,8870	1,9797	38
PE	185	177	8.487.072	3,3249	4,0802	4,6153	48
PI	223	196	3.029.916	4,0079	4,5172	1,6477	34
PR	399	201	10.279.545	7,1711	4,6335	5,5901	64
RJ	92	92	15.406.488	1,6535	2,1208	8,3782	60
RN	167	166	3.014.228	3,0014	3,82660	1,6392	30
RO	52	51	1.454.237	0,9346	1,1757	0,7908	10
RR	15	15	394.192	0,2696	0,3458	0,2144	8
RS	496	367	10.582	8,9145	8,4601	5,7547	80
SC	293	152	5.868.014	5,2660	3,5039	3,1911	44
SE	75	75	1.938.970	1,3480	1,7289	1,0544	14
SP	645	368	39.838.127	11,5924	8,4832	21,6642	176
TO	139	98	1.248.158	2,4982	2,2591	0,6788	18
Total	5.564	4.338	183.888.841	100	100	100	1.150

DELEGADOS ESTADUAIS

Para determinar a quantidade de delegados estaduais por estado, foram considerados os seguintes parâmetros:

- a) estados com menos de 2% do total da população brasileira = 4 delegados
- b) estados entre 2% e 5% do total da população brasileira = 6 delegados
- c) estados com mais de 5% do total da população brasileira = 8 delegados

UF	População 2007	% da População Brasileira	Quantidade de Delegados Estaduais
SP	39.838.127	21,7	8
MG	19.261.816	10,5	8
RJ	15.406.488	8,4	8
BA	14.079.966	7,7	8
RS	10.582.324	5,8	8
PR	10.279.545	5,6	8
PE	8.487.072	4,6	6
CE	8.183.880	4,5	6
PA	7.070.867	3,8	6
MA	6.117.996	3,3	6
SC	5.868.014	3,2	6
GO	5.644.460	3,1	6
PB	3.640.538	2,0	6
ES	3.351.327	1,8	4
AM	3.167.668	1,7	4
PI	3.029.915	1,6	4
AL	3.014.979	1,6	4
RN	3.014.228	1,6	4
MT	2.854.456	1,6	4
DF	2.455.903	1,3	4
MS	2.265.021	1,2	4
SE	1.938.970	1,1	4
RO	1.454.237	0,8	4
TO	1.248.158	0,7	4
AC	653.620	0,4	4
AP	585.073	0,3	4
RR	394.192	0,2	4
Total	183.888.841	100	146

TABELA SÍNTESE
Total das Vagas de Delegados por UF

UF	Quantidade de Delegados MUNICIPAIS por UF	Quantidade de Delegados ESTADUAIS por UF	TOTAL de Delegados por UF
AC	8	4	12
AL	22	4	26
AM	20	4	24
AP	8	4	12
BA	86	8	94
CE	48	6	54
DF	8	4	12
ES	18	4	22
GO	44	6	50
MA	44	6	50
MG	140	8	148
MS	16	4	20
MT	26	4	30
PA	38	6	44
PB	38	6	44
PE	48	6	54
PI	34	4	38
PR	64	8	72
RJ	60	8	68
RN	30	4	34
RO	10	4	14
RR	8	4	12
RS	80	8	88
SC	44	6	50
SE	14	4	18
SP	176	8	184
TO	18	4	22
Total	1.150	146	1.296

Informe CONSEAS/SP Nº 001/2009

- 1) A Comissão Organizadora da VII Conferência Estadual de Assistência Social, criada pela Deliberação CONSEAS/SP, nº 018/2008, de 17 de dezembro de 2008, define que na VII Conferência Estadual de Assistência Social participarão 598 (quinhentos e noventa e oito) delegados, eleitos nas Conferências Municipais, das 03 (três) Metrôpoles e ou nas 25 (vinte e cinco) Reuniões Regionais, sendo distribuídos de acordo com a Gestão do SUAS no Estado de São Paulo, conforme o seguinte quadro situacional :
 - Municípios em Gestão plena – 73 municípios
 - Municípios em Gestão básica – 305 municípios
 - Municípios em Gestão inicial – 259 municípios
 - Municípios desabilitados em Gestão Estadual – 08 municípios
- 2) O número de 450 (quatrocentos e cinquenta) delegados atenderá a seguinte distribuição: 18 (dezoito) delegados para cada uma das 25 regiões do estado, respeitando a divisão territorial da SEADS (DRADS).
- 3) Recomenda-se para as regiões que a proporção de delegados para a VII Conferência Estadual seja de 60% para os municípios de gestão plena, 30% para os municípios de gestão básica e 10% para os municípios de gestão inicial.
- 4) Os 598 (quinhentos e noventa e oito) delegados para a VII Conferência Estadual de Assistência Social serão eleitos nas 25 Reuniões Regionais, e no caso das 03 (três) Metrôpoles nas Conferências Municipais de Assistência Social respectivas.
- 5) Nas Conferências Municipais de Assistência Social dos municípios de Pequeno Porte I e II, Médio Porte e Grande Porte serão eleitos **candidatos a delegados e seus respectivos suplentes**, segundo o porte do município, na seguinte proporção:
 - Municípios de Pequeno Porte I..... 02 titulares e 02 suplentes
 - Municípios de Pequeno Porte II..... 02 titulares e 02 suplentes
 - Municípios de Médio Porte..... 02 titulares e 02 suplentes
 - Municípios de Grande Porte..... 06 titulares e 06 suplentes
- 6) Para as 03 (três) Metrôpoles serão previstos 148 (cento e quarenta e oito) delegados assim distribuídos: 28 (vinte e oito) para Campinas, 28 (vinte e oito) para Guarulhos e 92 (noventa e dois) para a Capital de São Paulo.
- 7) A eleição dos Delegados para a VII Conferência Estadual de Assistência Social será na Reunião Regional e ou na Conferência Municipal das Metrôpoles, obedecendo a paridade (sociedade civil e poder público) e a proporção de representação entre entidades prestadoras de serviços, trabalhadores da área e usuários da assistência social.
- 8) As Reuniões Regionais deverão ser realizadas no período de 13/07 a 14/08/2009 em local e endereço a ser indicado pela Coordenação da Reunião Regional.
- 9) A Reunião Regional será coordenada por um representante do CONSEAS/SP com o apoio da Divisão Regional de Assistência e Desenvolvimento Social - DRADS. Deverá ser indicado um representante de Conselho Municipal de Assistência Social dos municípios que compõem a região para compor a coordenação dos trabalhos e um representante do Conselho Municipal de Assistência Social da cidade sede da Região, para a relatoria.
- 10) O relator deverá inserir no site www.conseas-sp.sp.gov.br os dados dos delegados eleitos na reunião regional e seus respectivos suplentes, observador e convidado, no período de 13/07 a 14/08/2009 e enviar ao CONSEAS/SP via correio a ficha dos delegados e seus respectivos suplentes.
- 11) Participação da VII Conferência Estadual de Assistência Social:
 - I – 598 delegados oriundos das Conferências Municipais de Assistência Social;

- II – 48 delegados natos - Conselheiros do CONSEAS/SP;
- III– 25 Convidados oriundos das Reuniões Regionais.
- IV - 25 Convidados a critério do CONSEAS/SP
- V- 25 Observadores oriundos das Reuniões Regionais
- VI - 25 Observadores a critério do CONSEAS/SP

12) Os delegados eleitos deverão ter igual número de suplentes, obedecida à ordem decrescente de votação.

Em caso de impossibilidade de participação do delegado titular na VII Conferência Estadual de Assistência Social, o mesmo deverá protocolar no CONSEAS/SP justificativa escrita e assinada, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis anteriores à VII Conferência Estadual de Assistência Social, para proceder à convocação do respectivo suplente, e a substituição definitiva do delegado titular, durante o processo da VII Conferência Estadual de Assistência Social.

13) Os delegados da VII Conferência Estadual de Assistência Social terão direito a voz e a voto e os convidados e observadores terão direito somente a voz.

14) É de inteira responsabilidade de cada Conselho Municipal de Assistência Social informar, previamente, à Comissão Organizadora da VII Conferência Estadual de Assistência Social a condição de seus delegados e, em caso de pessoa com deficiência, a informação necessária para sua acessibilidade ao local e participação no evento.

São Paulo, 13 de junho de 2009.

Comissão Organizadora da VII Conferência Estadual de Assistência Social

Regimento Interno da VIII Conferência Municipal de Assistência Social

CAPÍTULO I DA CONFERÊNCIA

Artigo 1º - A VIII Conferência Municipal de Assistência Social da cidade de São Paulo realizar-se-á nos dias 22 e 23 de julho de 2009, das 8h00 às 17h30 respectivamente, no Palácio de Convenções do Anhembi – Auditório Celso Furtado, Avenida Olavo Fontoura nº 1.209 – Santana.

Parágrafo Único: A Conferência Municipal de Assistência Social é o cumprimento da etapa que precede a realização das Conferências Estadual e Nacional, envolvendo usuários, trabalhadores do setor, prestadores de serviços socioassistenciais e representantes governamentais, sob a coordenação do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP, por meio da Comissão Central de Organização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 359/COMAS/2009.

Artigo 2º - O tema da VIII Conferência Municipal de Assistência Social será **“Participação e controle social no SUAS”**, com o objetivo geral de “avaliar a situação da Política da assistência social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo”, e tendo como temas específicos:

- I. Ampliar a participação e o controle social na efetivação da política de Assistência Social no Município de São Paulo;
- II. Fortalecer a relação entre o Poder Público e a Sociedade Civil para uma maior efetividade na formulação, execução e controle da política de Assistência Social;
- III. Promover e qualificar a efetiva participação das Entidades, Organizações, Trabalhadores e Usuários na formulação e no controle das políticas públicas;
- IV. Estimular a participação da sociedade no processo de elaboração e controle do orçamento voltado para a Assistência Social;
- V. Avaliar e discutir as políticas públicas do município, propondo e deliberando prioridades;
- VI. Deliberar instrumentos de participação, monitoramento e de avaliação na execução das Políticas Públicas de Assistência Social;
- VII. Fornecer análise que possibilite a construção de diagnósticos regionais e municipal para contribuição no Plano Municipal de Assistência Social;
- VIII. Fornecer subsídios ao COMAS/SP e SMADS na construção do PPA (Plano Plurianual), da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e da LOA (Lei Orçamentária Anual);
- IX. Subsidiar a celebração de Termo de Compromisso do Poder Executivo, Governo local, Poder Legislativo, Poder Judiciário e Sociedade civil com as Resoluções da VIII Conferência Municipal de Assistência Social;
- X. Eleger as(os) delegadas(os) da Cidade de São Paulo para a VII Conferência Estadual de Assistência Social;
- XI. Promover a articulação entre Fóruns, CAS, CRAS, Subprefeituras, COMAS/SP, SMADS e demais atores da cidade de São Paulo voltados à Assistência Social;

Artigo 3º – A VIII Conferência Municipal de Assistência Social terá como subtemas:

- I. Processo Histórico da Participação Popular no País, Trajetória e Significado do Controle Social na Política de Assistência Social e Conselhos de Assistência Social e o SUAS;
- II. Os Usuários e o seu Lugar Político no SUAS, e os Trabalhadores do SUAS em relação ao Protagonismo dos Usuários;
- III. Democratização da Gestão do SUAS, Entidades de Assistência Social e o Vínculo SUAS;
- IV. Bases para Garantia do Financiamento da Assistência Social (A Justiça Tributária que queremos).

Artigo 4º - A VIII Conferência Municipal de Assistência Social avaliará e deliberará quanto aos relatórios e avaliações sistematizadas das 10 Pré-Conferências, referentes às deliberações da VII Conferência Municipal de Assistência Social de 2007, que será denominada como “CONFERIR 2007”.

Artigo 5º - A VIII Conferência Municipal de Assistência Social deliberará quanto: aos avanços, dificuldades, desafios, propostas dos subtemas da VII Conferência Nacional de Assistência Social, bem como, dificuldades e entraves para participação do usuário nos Conselhos e Conferências; e Propostas para superação das dificuldades elencadas, conforme orientação do CNAS e em consonância com os resultados esperados constantes nos relatórios dos grupos por subtemas das 10 Pré-Conferências, que será denominada como “PROPOR 2009”.

Artigo 6º - A sistematização e apresentação das deliberações regionais das 10 Pré-Conferências, na VIII Conferência Municipal de Assistência Social respeitará a deliberação dos parágrafos segundo e terceiro, Artigo 7º do Regimento Interno das 10 Pré-Conferências, elencados abaixo, e em conformidade com os artigos 4º e 5º do presente Regimento Interno.

“Parágrafo segundo - Os grupos temáticos da Conferência Regional deverão conferir a implementação das deliberações da VII Conferência Municipal de Assistência Social em 2007 nesses últimos 2 (dois) anos, identificando os avanços, as dificuldades, apresentando Relatórios dos Subgrupos com encaminhamentos dos desafios a serem enfrentados nos próximos 6 (seis) anos do Plano Decenal no âmbito do Município, considerando as co-responsabilidades das 3 (três) esferas de governo na consolidação do SUAS.

Parágrafo terceiro - Os grupos temáticos da Conferência Regional também deverão propor quanto às metas relativas ao tema da VII Conferência Nacional de Assistência Social, cujo tema é - Participação e Controle Social no SUAS”

Artigo 7º - Da Programação da VIII Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo:

I. Programação – 22/7/2009:

08h00 às 11h47 - Recepção e Credenciamento dos participantes (Delegados Titulares, Suplentes e Observadores).
11h00 às 11h53 - Horário para substituição de Delegado Titular não credenciado.

09h30 às 10h00 - Composição da Mesa e Abertura da Conferência pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social;
10h00 às 10h15 - Composição da Mesa de Trabalho – Orientações sobre os trabalhos – Comissão Central de Organização e Assessoria de Metodologia;

10h15 às 12h00 - Aprovação do Regimento Interno;

12h00 às 13h00 - Palestra: Avaliação das políticas públicas: desafios e estratégias.

13h00 às 14h00 - Almoço;

14h00 às 15h30 - CONFERIR 2007 – Deliberações dos relatórios e avaliações sistematizadas dos 4 Eixos;

15h30 às 16h00 – Lanche

16h00 às 17h30 - Continuação - CONFERIR 2007 – Deliberações dos Relatórios e avaliações sistematizadas dos 4 Eixos;

17h30 - Encerramento - Comissão Central de Organização

II. Programação – 23/7/2009:

08h00 às 11h00 - Recepção e Validação do Credenciamento dos participantes (Delegados Titulares, Suplentes e Observadores);

11h00 às 12h00 - Horário para substituição de Delegado Titular com credenciamento não validado.

09h00 às 09h15 - Acolhida da Conferência pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social;

09h15 às 09h30 - Orientações sobre os trabalhos – Comissão Central e Assessoria de Metodologia;

09h30 às 10h30 - Palestra: “Os caminhos e as tarefas para o protagonismo dos usuários no SUAS”;

10h30 às 12h00 - Composição da mesa de trabalho e início das atividades com as Deliberações do PROPOR 2009;

12h00 às 13h00 - Almoço;

13h00 às 15h30 - Continuação das Deliberações do Propor 2009;

15h30 às 16h00 – Lanche

16h00 às 16h15 - Apresentação das Recomendações e Moções para referendo ou rejeição do plenário;

16h15 às 16h45 - Eleição dos Delegados para a Conferência Estadual de Assistência Social;

16h45 às 17h30 - Apresentação e proclamação dos Delegados eleitos para a Conferência Estadual de Assistência Social;

17h30 - Encerramento - Comissão Central de Organização

Parágrafo Único – Com exceção do horário deliberado pelo Plenário para encerramento do credenciamento, a Comissão Organizadora Central poderá adequar os horários conforme a necessidade durante a realização do evento.

CAPÍTULO II DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Artigo 8º - A Comissão Organizadora Central é composta por membros do(a):

- I. Conselho Municipal de Assistência Social;
- II. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;
- III. Fórum Municipal da Assistência Social de São Paulo;
- IV. Fórum de Entidades Beneficentes de Assistência Social;
- V. Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo.

Parágrafo Único: A Comissão Organizadora Central contará com apoio técnico da Assessoria de Metodologia.

CAPÍTULO III DOS PARTICIPANTES

Artigo 9º - São participantes da VIII Conferência Municipal de Assistência Social:

- I. Delegados Titulares e Suplentes;
- II. Observadores;
- III. Autoridades;
- IV. Convidados e;
- V. Visitantes.

CAPÍTULO IV DO CREDENCIAMENTO

Artigo 10 - Serão credenciados como Delegados Titulares e Suplentes, todos os habilitados, eleitos, apresentados e aclamados da Sociedade Civil nas 10 Pré-Conferências, em seus respectivos segmentos: Representantes dos Usuários e/ou organizações

de Usuários, das Entidades e/ou Organizações de Entidades de Assistência Social e dos (as) Trabalhadores (as) da área, e os representantes do Poder Público Municipal indicados, e devidamente habilitado nas 10 Pré-Conferências.

Parágrafo Primeiro - O credenciamento dos participantes será no dia 22/7/09, e a sua validação e habilitação no dia 23/7/09 no mesmo local do credenciamento, dentro dos horários deliberados pelo Plenário, em sistema eletrônico, acompanhado de assinatura em lista de presença e formulário individual por representação e segmentos.

Parágrafo Segundo - Os participantes serão identificados com crachás de cores diferentes, sendo elas:

- I. Branco para observadores;
- II. Branco para Convidados e Visitantes;
- III. Azul marinho para delegados suplentes e;
- IV. Marron para delegados titulares.

Parágrafo Terceiro – Caso o delegado titular não se credenciar no primeiro dia, ou esteja credenciado no primeiro dia e não validar seu credenciamento no segundo dia será substituído pelo Delegado Suplente, prioritariamente da pré-conferência da qual participou e devidamente credenciado e/ou com a validação concretizada.

Artigo 11 - Serão garantidos o direito de voz e voto aos Delegados Titulares e direito à voz aos Delegados Suplentes nos trabalhos da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único – Os Delegados Suplentes somente terão direito à voz e voto, caso substituam Delegados Titulares, conforme parágrafo terceiro do Artigo 10 do presente Regimento Interno.

Artigo 12 - Serão credenciados como Observadores as pessoas que foram habilitadas, apresentadas e aclamadas nas Pré-Conferências.

Artigo 13 - Serão credenciados, nas suas respectivas categorias, com direito à voz todos os(as) Convidados(as) e Visitantes que realizarem o credenciamento presencial durante todo o período de realização da VIII Conferência Municipal.

Artigo 14 - Os Delegados Titulares e Suplentes deverão apresentar documento de identificação com foto no ato do credenciamento.

CAPÍTULO V DA MESA DE TRABALHO

Artigo 15 - A Mesa de trabalho terá a seguinte composição:

- I. Presidente do COMAS/SP;
- II. Comissão Central: coordenador, relatoria, representante da SMADS, representante do Fórum de Entidades Benéficas de Assistência Social (FEBAS), representante do Fórum de Assistência Social da Cidade de São Paulo (FAS);
- III. Indicados pelo plenário: 01 (um) representante dos Usuários, 01 (um) representante dos Trabalhadores, 01 (um) representante das Organizações Sociais e 01 (um) adolescente.

Parágrafo único: a mesa será coordenada pelo Coordenador da Comissão Central.

Artigo 16 - À Mesa de Trabalho compete:

- I. Dirigir os trabalhos;
- II. Controlar o tempo;
- III. Resolver as questões de ordem que lhe forem submetidas;

Parágrafo Primeiro – A Mesa de Trabalho contará com o apoio da Assessoria de Metodologia para elaboração do Relatório das Deliberações da VIII Conferência Municipal, que será encaminhado à Comissão Organizadora da VII Conferência Estadual, no prazo estabelecido, e em consonância com as orientações do CNAS e CONSEAS.

Parágrafo Segundo - Os participantes poderão manifestar-se sobre os destaques solicitados, esclarecimentos ou questões de ordem, verbalmente no máximo em 2 (dois) minutos, ou por escrito.

Parágrafo Terceiro – Não serão consideradas questões de ordem aquelas que forem compreendidas pela mesa como novo destaque, defesa de proposta ou esclarecimento.

Parágrafo Quarto – No caso de manifestação contrária a uma proposta, serão abertas no máximo duas defesas às citadas manifestações, dando direito ao proponente e outros conferencistas duas defesas da proposta, respeitados os 2 (dois) minutos deliberados pelo Plenário.

Parágrafo Quinto - A Assessoria de Metodologia garantirá apoio técnico nos plenários da conferência, nas manifestações constantes no parágrafo terceiro do presente artigo, bem como na contagem de votos e eleição dos delegados para VII Conferência Estadual de Assistência Social.

CAPÍTULO VI ELEIÇÃO DOS DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL

Artigo 17 – Serão candidatos a Delegados Titulares e Suplentes da Sociedade Civil e do Poder Público para a VII Conferência Estadual de Assistência Social, os Delegados Titulares da Sociedade Civil e Poder Público na VIII Conferência Municipal de Assistência Social, devidamente habilitados nas 10 Pré-Conferências e na Conferência Municipal, conforme Artigo 10 do presente Regimento Interno, respeitada a deliberação do Plenário quanto aos horários de credenciamento e validação.

Artigo 18 – Os candidatos a Delegados do Poder Público, habilitados, indicados nas Pré-conferências e, habilitados e presentes

nos dois dias da Conferência Municipal, votarão entre si; o mesmo acontecendo com representantes da Sociedade Civil em cada um dos seus segmentos: representantes dos usuários e/ou organizações de usuários, das entidades e/ou organizações de entidades de Assistência Social e dos (as) trabalhadores (as) da área; e com os Representantes do COMAS/SP.

Parágrafo Único - Em caso de empate, haverá nova votação pelo respectivo segmento e permanecendo o empate será feito sorteio.

Artigo 19 – Os Delegados escolhidos para a Conferência Estadual no seu segmento serão apresentados ao Plenário pela Comissão Central, para serem proclamados.

Parágrafo primeiro – Definidos os delegados, antes da proclamação em Plenário, os mesmos deverão comparecer ao local, designado pela Comissão Central, para conferência e/ou preenchimento da Ficha Individual específica, que será entregue à Comissão Organizadora Central da VIII Conferência Municipal de Assistência Social pela Assessoria de Metodologia, para encaminhamento a Comissão Organizadora da VII Conferência Estadual de Assistência Social, juntamente com o Relatório das Deliberações.

Parágrafo segundo: Não serão habilitados para a VII Conferência Estadual de Assistência Social, os delegados eleitos no seu segmento e ausentes no momento da apresentação e proclamação, bem como os delegados que não tenham realizado o credenciamento no primeiro dia e validado no segundo dia, nos horários deliberados pelo Plenário.

Parágrafo terceiro – Os credenciamentos e validações serão monitoradas e controladas pela Assessoria de Metodologia e Comissão Central de Organização.

Artigo 20 - Dos critérios

I. Conforme Informe 001/CONSEAS/2009, o Município de São Paulo escolherá 92 (noventa e dois) delegados titulares e 92 (noventa e dois) suplentes, obedecida à ordem decrescente de votação em cada Segmento.

II. O número de vagas constantes no Inciso I do presente artigo seguirá a seguinte distribuição:

- a) 5 (cinco) Delegados Titulares e 5 (cinco) Delegados Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social;
- b) 3 (três) Delegados Titulares e 3 (três) Delegados Suplentes dentre os Conselheiros da Comissão Central de Organização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social;
- c) 42 (quarenta e dois) Delegados Titulares e 42 (quarenta e dois) Delegados Suplentes do Poder Público;
- d) 14 (catorze) Delegados Titulares e 14 (catorze) Delegados Suplentes dos usuários e/ou organizações de usuários;
- e) 14 (catorze) Delegados Titulares e 14 (catorze) Delegados Suplentes das entidades e/ou organizações de entidades de Assistência Social;
- f) 14 (catorze) Delegados Titulares e 14 (catorze) Delegados Suplentes dos (as) trabalhadores (as) da área;

Parágrafo primeiro – O município de São Paulo terá direito a 1(um) Observador(a) e 1(um) convidado(a), conforme orientação do CONSEAS, que será escolhido(a) pela Comissão Central de Organização. Caberá ao COMAS propor ao CONSEAS a ampliação das vagas de observadores, por porte de município, a saber:

- a) Para municípios de porte metrópole: 10 vagas de observadores, sendo distribuídas assim: 1 por segmento (COMAS, Comissão Central de Organização da Conferência Municipal, poder público, usuários, organizações, trabalhadores); 2 eleitos pelo Fórum Municipal de Assistência Social de São Paulo; e 2 vagas extras para os usuários.
- b) Para municípios de grande porte: 5 vagas de observadores;
- c) Para municípios de médio porte: 3 vagas de observadores;
- d) Para municípios de pequeno porte: 1 vaga de observador;

Parágrafo único - Em caso de impossibilidade de participação do delegado titular na VII Conferência Estadual de Assistência Social - conforme Informe 001/CONSEAS/2009, o mesmo deverá protocolar no CONSEAS/SP justificativa escrita e assinada, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis anteriores à VII Conferência Estadual de Assistência Social, para proceder à convocação do respectivo suplente, e a substituição definitiva do delegado titular, durante o processo da VII Conferência Estadual de Assistência Social.

CAPITULO VII DAS MOÇÕES

Artigo 21 - As moções deverão conter no mínimo 30 assinaturas e serão recebidas pela Assessoria de Metodologia, até as 15h00 do dia 23 de Julho de 2009.

Parágrafo primeiro – As moções serão apresentadas para referendo ou rejeição, conforme programação deliberada pelo Plenário.

Parágrafo segundo – Não serão recebidas moções após o horário deliberado pelo Plenário.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 22 - A Assessoria de Metodologia terá a responsabilidade de consolidar e sistematizar as deliberações, sendo validadas pela Comissão Organizadora Central da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, substanciando o Relatório das Deliberações para envio à Comissão Organizadora da Conferência Estadual.

Artigo 23 - Os casos omissos serão encaminhados pela Mesa de Trabalho para referendo do Plenário.

Aprovado pela plenária no dia 22 de julho de 2009

Lista de Delegados(as) Eleitos(as) na VIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de São Paulo

DELEGADOS(AS) DO COMAS/COMISSÃO CENTRAL

Delegados(as) titulares

Número de vagas: 08 (oito)

Número de eleitos (as): 08 (oito)

Sociedade civil

1. CARLOS NAMBU
2. DARCY DIAGO FINZETTO
3. DULCINEA PASTRELLO
4. JOSE WILSON BERNARDES
5. VALÉRIA DA SILVA REIS RIBEIRO

Poder público

1. MARIA APARECIDA DE LIMA
2. OLGA MARIA ARRUDA
3. SILVANA CAPELLINI

Suplentes

Número de vagas: 08 (oito)

Número de eleitos(as): 01 (um)

Poder público

1. LAURINDA CANDIDO DE ARAUJO

DELEGADOS(AS) DA SOCIEDADE CIVIL

Delegados(as) titulares

Número de vagas: 42 (quarenta e duas)

Número de eleitos: 42 (quarenta e dois)

Delegados(as) titulares do segmento dos(as) usuários(as)

Número de vagas: 14 (quatorze)

Número de eleitos(as): 14 (quatorze)

1. ABADIA MARTINS DOS SANTOS
1. ALVARO AUGUSTO NERI CASTELLO BRANCO
2. EDNA MARIA DA SILVA
3. ELIZABETE CLEMENTINO FERREIRA LOPES
4. ESTÁCIO DE SÁ CASTRO LATORE
5. GERCINA PEREIRA
6. LUIZ CARLOS DA SILVA
7. MARCIO MIRANDA
8. MARIA DO CÉU VARA MACEDO OLIVEIRA
9. MARIA REGINEIDE IRMÃO GOMES
10. MERABI PEREIRA DE SANTANA
11. MICHEL LEONARDO DEAMOTES
12. ORLANILTON HENRIQUE DO NASCIMENTO
13. SARAH JANE ALVES JARCEN

Suplentes do segmento dos(as) usuários(as)

Número de vagas: 14 (quatorze)

Número de eleitos(as): 09 (nove)

1. ADENILSON JOSÉ DE SANTANA
2. CHARLES DEGOMAR CAPELOSSA
3. CRISTINA MARIA PEREIRA DA SILVA
4. FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
5. JOSEVALDO APARECIDO DA SILVA
6. MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA
7. PAULO LUIZ STETES
8. RENATO DE SOUZA SEVERINO
9. ROSÁLIA GORCKA

Delegados(as) titulares do segmento dos(as) trabalhadores(as)

Número de vagas: 14 (quatorze)

Número de eleitos(as):- 14 (quatorze)

1. ALINE CANCIANE
2. ALLAN FRANCISCO CARVALHO
3. ANGELICA LIRA DOS SANTOS
4. CHARLES COTRIM
5. DEMILSON OLIVEIRA DOS SANTOS
6. DONATA SEVERINO AZEVEDO DOS SANTOS
7. ELECY AVELINO DA SILVA MELO
8. ELISIA FERREIRA LEITÃO
9. ELZA MARIA DE OLIVEIRA
10. FRANCISCO LUIS DIAS DOS SANTOS
11. MARIA NAZARETH CUPERTINO
12. NEIRI BRUNO CHIACHIO
13. VANDA APARECIDA FERREIRA
14. UILMA RODRIGUES DUARTE FERREIRA

Suplentes do segmento dos(as) trabalhadores(as)

Número de vagas: 14 (quatorze)

Número de eleitos(as): 14 (quatorze)

1. ARIIVALDO PAES DE OLIVEIRA NETO
2. CÉLIA BORBA DE SOUZA
3. CLEDIONEIDE DE ABREU RODRIGUES
4. FÁTIMA MARIA LOPES DA COSTA
5. IRACI OZEAS DOS REIS HEWER
6. MARIA CÉLIA BARBOSA DOS SANTOS
7. MARIA LUCIA CUNHA
8. MARIA MADALENA B. DA SILVA
9. NATALINA RIBEIRO
10. RICARDO VITOR FERNANDES DA COSTA
11. ROSELI APARECIDA DE SOUZA BUENO
12. SAMUEL GABRIEL
13. VANUSA CRISTINA DE LIMA
14. VIVIANE OLIVEIRA MONTEIRO

Delegados(as) titulares do segmento das entidades/ organizações sociais

Número de vagas: 14 (quatorze)

Número de eleitos(as): 14 (quatorze)

1. ANTONIA REGINA DE ARAUJO KELLER
2. EDSON GONÇALVES PELAGALO OLIVEIRA SILVA
3. FELIPE ZITTI VICENTE
4. GALDINO CARDOSO DOS SANTOS
5. IDEVANIR ARCANJO DE SOUZA
6. LÉDIO MILANEZ
7. MARIA DO SOCORRO ALVES
8. MARIA GUADALUPE LARA BRICEÑO
9. ODETE VIEIRA
10. REGINA CONCEIÇÃO DA PAIXÃO
11. ROSANGELA MOTA ZANETTI
12. VALDIR LIMA CORDEIRO
13. WALDIR MOURA DOS SANTOS
14. WILLIAN LISBOA

Suplentes do segmento das entidades/organizações sociais

Número de vagas: 14 (quatorze)

Número de eleitos: 14 (quatorze)

1. ALAIDE FREIRE DA SILVEIRA
2. ALBINA STOLFO
3. APARECIDA DA SILVA CARVALHO
4. ELSA PEREIRA
5. LAIS PEREIRA BASTOS
6. LENICE DA PENHA MARTINS
7. MARIA APARECIDA DE LIMA
8. MARCIA MARTINS
9. MARIO CESAR DA SILVA
10. ROSELI CAMARDA
11. SERGIO LOURENÇO
12. SONIA MARIA VICENTINI FERNANDES
13. SONIA MARIA MARTINS
14. SUELI FERNANDES DA SILVA

DELEGADOS(AS) DO PODER PÚBLICO

Delegados(as) titulares do Poder Público

Número de vagas: 42 (quarenta e duas)

Número de eleitos(as): 42 (quarenta e dois)

1. ÂNGELA GONÇALVES MARQUES
2. ANNA MARIA AZEVEDO
3. BRUNA CRISTINA NEVES CARNELOSSI
4. CONCEIÇÃO APARECIDA DA COSTA MELLO
5. CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA MINGATO
6. EDNA SUZANA PORTELA
7. ELIANA DE OLIVEIRA JANUÁRIO
8. ELIANA FERNANDES LOUREIRO VICTORIANO
9. ELIANA IRENA DO NASCIMENTO MENEZES
10. ELIANA MARIA RIBEIRO GARRAFA
11. FABIANA DE GOUVEIA PEREIRA
12. FÁTIMA DE JESUS TEIXEIRA
13. FLÁVIA RIBEIRO
14. GENICE LEITE DOS SANTOS
15. HELENA LOPES PINTO
16. KELRI LIMA DE MOURA PEREIRA
17. LOURDES ELIZABETH RESS
18. MARIA AMELIA DE CARVALHO
19. MARIA APARECIDA RIBEIRO PAVÃO
20. MARIA DAS DORES DE LIMA
21. MARIA DAS GRAÇAS QUIRINO BARBOSA
22. MARIA GUIOMAR FERNANDES DO CANTO
23. MARIA INÊS SHIGEKAWA
24. MARIA ZÉLIA DE OLIVEIRA SOUZA
25. MARINA LOPES FERNANDES ALVES
26. MONALISA GARCIA PÊRA
27. NATÁLIA RUTA DA SILVA
28. PAULO DE SOUZA FILHO
29. RINA CLEIDE NEMEZ
30. ROGÉRIA APARECIDA DA SILVA
31. ROSA MARIA TOMÉ TELIS
32. ROSELI DUTRA DA CUNHA FERREIRA
33. SANDRA VANDERCI RAMOS
34. SILVIA HELENA MARCHESAN
35. SIMONE NAZARÉ MOREIRA
36. SIMONI BAUSELE PIRAGINE
37. SONIA REGINA BAPTISTA DE A. PATENTE
38. TAMARA DOS SANTOS CEREJA
39. VIVIAN DA CUNHA SOARES GAVEIA

40. VIVIANE PATRÍCIO DELGADO

41. WILMA HARUKO TANAKA

42. YOSHIKO IWAI

Suplentes do Poder Público

Número de vagas: 42 (quarenta e duas)

Número de eleitos(as): 34 (trinta e quatro)

1. AIDÊE MIRANDA SOUZA
2. ALESSANDRA ALVES GOMES
3. ALINE OLÍMPIO FLÁVIO
4. BÁRBARA CANELA DA SILVA
5. CÉLIA FERNANDES VILARINHO PERES
6. DELIO YOSHIKASO HATAKEIAMA
7. ELAINE FRIOZI GARCIA DE SOUZA
8. ELIANE DOS ANJOS
9. ELIZETE OTERO LARA
10. FRANCILENE GOMES FERNANDES
11. INEZ AUXILIADORA JONES SANTORO
12. IRIA DE NAZARÉ CAMPOS PALHAU PINTO
13. KELLY RODRIGUES MELATTI
14. LADIR RODRIGUES ALVES
15. LAURA SILVA SANTOS DE ABREU
16. LILIAN DEISE DE SOUZA
17. LUCIANA LULIA DA VEIGA
18. LUZIA IVETE CASONI DA ROCHA
19. MÁRCIA CARVALHO CAMPANHOLLE
20. MÁRCIA DE SOUZA GONÇALVES
21. MARIA ANGÉLICA DE OLIVEIRA PINTO
22. MARIA DAS DORES DE LIMA
23. MARIA LÚCIA TAVARES
24. MARIANGELA SANT ANNA DA SILVA
25. NEIDE DE C. MENDES
26. QUERUBINA CASTELLO RUIZ
27. REGINA LEA JABEL JEBRIM
28. RENATA DE BARROS BOTTENE NACCACK
29. ROSANGELA RIBEIRO DE OLIVEIRA
30. RUTH MESSIAS DOS SANTOS
31. SILVIA REGINA RODRIGUES VIANA
32. SUELI DE PAULA SANTOS
33. VANESSA LAPLECHADE CABRERA
34. VIVIANE RAMOS MARINHO

INTEGRANTES DAS COMISSÕES REGIONAIS

SUDESTE 1

Sociedade civil

1. MARIA NEMÉSIO (LIA) - Coordenadora
2. DARCY DIAGO FINZETTO (COMAS)
3. FABIANA SILVA SERRANO
4. FILOMENA VIEIRA CORTÊZ DE LIMA
5. JANETE DA SILVA
6. SOLANGE CUPERTINO DOS SANTOS OLIVEIRA
7. VALDIR LIMA CORDEIRO

Poder público

1. CONCEIÇÃO MINGATO - Coordenadora
2. ELIANE DA SILVA CARA
3. MARINA LOPES F. ALVES

SUDESTE 2

Sociedade civil

1. DEMILSON OLIVEIRA DOS SANTOS - Coordenadora
2. MÁRCIO MIRANDA
3. MARIA JOSÉ BRITO DE OLIVEIRA

Poder público

1. ELIANA F. L. VICTORINO - Coordenadora
2. ISABEL FRANCISCA DE ALMEIDA
3. YOSHICO IWAI

LESTE 1

Sociedade civil

1. LUIZ CARLOS DA SILVA - Coordenador
2. ELIZABETE CLEMENINO F. LOPES
3. JOSE CARLOS BRAES
4. CELIA APARECIDA ASSUMPÇÃO
5. HANSIMI OKUMURA YOSHIC
6. WAGNA MARIA PEREIRA

Poder público

1. MARIA APARECIDA RIBEIRO PAVÃO - Coordenadora
2. CONCEIÇÃO APARECIDA DA COSTA MELLO
3. ROSELI DUTRA C. FERREIRA

LESTE 2

Sociedade civil

1. MARIA LAURINADA SILVA DUARTE - Coordenadora
2. MARIA APARECIDA FRANÇA COSTA
3. ORLANILTON HENRIQUE DO NASCIMENTO
4. NEUSA MARIA CAVALCANTE ALBUQUERQUE
5. DIANA RAMOS DE OLIVEIRA
6. PAULO CARVALHO DA SILVA

Poder público

1. MARCIA CARVALHO CAMPANHOLLE - Coordenadora
2. SIMONI BAUSELLS PIRAGINE
3. ELISABETE P. MELO SILVA

CENTRO OESTE 1

Sociedade civil

1. MARTILIO DOS SANTOS - Coordenador
2. VERA LUCIA NASCIMENTO DE MORAES
3. JOSE APARECIDO DA SILVA
4. JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA CARDOSO BERNARDO
5. WILLIAM LISBOA
6. ELAINE CRISTINA SILVA

Poder público

1. MARGARIDA MARIA DE ALMEIDA MOTA -
Coordenadora
2. ANA MARCIA FORNAZIERO RAMOS
3. VALÉRIA SPERANDIO
4. SANDRA V. RAMOS
5. SIMONE NAZARÉ MOREIRA
6. MARIA INÊS CORDEIRO GABRIEL

CENTRO OESTE 2

Sociedade civil

1. CAMILLE SOARES DE AGUIAR - Coordenadora
2. IVANDRO LUIZ BEDIN
3. MARCILENE OLIVEIRA DE ABREU
4. ANDREZA A. DE SOUZA
5. CACILDA S. MODESTO
6. SONIA REGINA FARIA COSTA

Poder público

1. CLAUDIA MARIA PIRES DE CAMPOS - Coordenadora
2. CAROLINA T. NAKAGAWA
3. MARIA ANGELINA CAMPI PIRES CASTANHO
4. ILZA VALÉRIA MOREIRA JORGE
5. ELISABETE ARAKI
6. FELIPE SANTORO SANTOS

SUL 1

Sociedade civil

1. REGINA CONCEIÇÃO DA PAIXÃO GOMES - Coordenadora
2. REGINALDO DE ALENCAR
3. EUNICE APARECIDA DOS SANTOS
4. MARLI DUTRA DE ASSIS
5. DONATA SEVERINO DE AZEVEDO DOS SANTOS
6. VERA LÚCIA DA SILVA PARREIRA

Poder público

1. MARIA APARECIDA GERALDO GRECO - Coordenadora
2. EDNA SUZANA PORTELA MARTINS
3. LADIR RODRIGUES ALVES

SUL 2

Sociedade civil

1. MARYULDA THEREZA F. SANTOS - Coordenadora
2. ROSELI APARECIDA DE SOUZA BUENO
3. ELÍZIA FERREIRA LEITÃO

Poder público

1. LUZIA IVETE C. ROCHA - Coordenadora
2. BRUNA CRISTINA NEVES CARNELOSSI
3. ALINE OLÍMPIO FLAVIO
4. ANA CAPITÃO GARCIA DA SILVA

NORTE 1

Sociedade civil

1. PAULA LUSA B. O. SOARES - Coordenadora
2. NATANAEL DE JESUS OLIVEIRA
3. DANIELA A. DIAS DE SANTANA
4. SHIRLEY H. S. MARGULHANO
5. ANTONIA REGINA DE ARAUJO
6. UILMA SILVA FERNANDES

Poder público

1. ROGÉRIA APARECIDA DA SILVA - Coordenadora
2. MARIANA ALVES DA MATA
3. THEREZINHA SANTOS MÁXIMO

NORTE 2

Sociedade civil

1. ELVIO DE FREITAS GARROTI - Coordenador
2. MARIA MARLENE RODRIGUES DE ANDRADE
3. JOSE CARLOS DA SILVA

Poder público

1. SILVIA HELENA MARCHESAN - Coordenadora
2. KELRI LIMA DE MOURA PEREIRA
3. ROSA MARIA TOMÉ TELIS

MESA DE ABERTURA DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL

Composição da Mesa de Abertura

A Mesa de Abertura foi composta pelo Sr. Gilberto Kassab, prefeito da cidade de São Paulo; Sra. Alda Marco Antônio, vice-prefeita e secretária municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Sr. Jair Gomes de Araújo, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social; Sra. Rita Passos, secretária estadual de Assistência e Desenvolvimento Social; Sr. Leonardo Martins Prudente, assessor do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência social, representando o ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Patrus Ananias; Sra. Márcia Maria Pinheiro Biondi, presidente do Conselho Nacional de Assistência Social; Sra. Rosa Elisa Berton Federiz, presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo; Sr. Antônio Brito, secretário do Trabalho e Assistência Social da cidade de Salvador – BA; Sr. William Lisboa, coordenador do Fórum de Assistência Social – FAS; Sr. Marcelo Roberto Monelo, coordenador do Fórum Municipal de Entidades Beneficentes de Assistência Social de São Paulo - FEBAS; Sr. Vereador Floriano Pêsaro, representando os vereadores da cidade de São Paulo.

Síntese do pronunciamento das autoridades

Jair Gomes de Araújo – *“Sras. e Srs., é com muita honra e elevada responsabilidade que venho representar o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS, na abertura dos trabalhos da VIII Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, cujo tema é “Participação e controle social no SUAS”. Começo a saudar o nosso conselheiro Carlos Nambu, coordenador da Comissão Central de Organização da Conferência, em nome do qual cumprimento todos os integrantes dessa comissão pelo excelente trabalho realizado nas Pré-Conferências que na etapa de mobilização envolveu as cinco Coordenadorias de Assistência Social - CAS, a qual nós agradecemos em nome do COMAS, que foram subdivididas em dez macrorregiões, para atender uma demanda de 2.199 participantes, divididos entre usuários, trabalhadores, representantes de entidades e do poder público; obtendo um êxito total ao discutir de forma ampla e democrática todos os temas propostos e culminando com a legitimação de 450 delegados. Também uma palavra muito particular de agradecimento aos conselheiros e conselheiras do nosso COMAS - gestão 2008-2010 pelo empenho, dedicação, profissionalismo que demonstram nas sessões plenárias. Na atual gestão já se somam 28 sessões plenárias com discussões objetivas com o interesse de garantir e fortalecer o pleno exercício da cidadania e da assistência social no nosso município, além de diversas sessões extraordinárias, principalmente a nossa discussão e alteração da resolução do COMAS que dispõe sobre a inscrição de organizações e entidades. Como consequência dos trabalhos realizados foram aprovados 736 processos de inscrição, renovação e indeferimentos. Em média foram 26 processos por sessão para cumprimento de uma das competências atribuídas a esse conselho, que são: fixar normas, escrever e fiscalizar as entidades de assistência social. Saudamos também os nossos colaboradores, os trabalhadores do COMAS que não medem esforços para atender às entidades e também aos conselheiros, que exigem bastante de toda equipe. Outra competência do COMAS é convocar, realizar e divulgar a Conferência Municipal de Assistência Social. Para atender essa obrigação de suma importância para consolidar e fortalecer a política de assistência social na cidade de São Paulo declaramos aberta a VIII Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo. Participem com entusiasmo! Ótima conferência a todos e obrigado pela presença!”*

Rita Passos – *“Estou muito feliz por estar aqui. Estou há apenas um mês e meio na Secretaria de Assistência Social, mas entro num período muito importante, em que acontecem as conferências municipais em todo o estado. Todos vocês são importantes nesse processo porque o futuro está neste momento, onde vocês colocam suas idéias, onde vocês vão avaliar o que foi feito. As conferências deste ano foram um pouco diferentes, pois foi mobilizada realmente a sociedade civil e, em particular, os usuários. Provavelmente devemos ter aqui neste auditório muitas pessoas que se utilizam dos serviços e isso faz com que haja realmente um avanço na política de assistência social. O governo do estado de São Paulo assume o compromisso de empenho na implantação do SUAS no estado, estabelecendo uma relação muito próxima e fortalecendo o Conselho Estadual de Assistência Social. A gente entende que o conselho ajuda: cada um tem suas idéias e a gente realmente avança. Eu tenho um respeito muito grande pelo conselho e no que depender da gente, nós vamos fortalecer o conselho. Nós precisamos dele para que a gente possa melhorar cada vez mais. E dizer também que nós vamos estar trabalhando nas propostas que forem aprovadas aqui para que a gente possa cada vez mais aperfeiçoar o SUAS em todo o estado de São Paulo. Neste momento quero finalizar agradecendo essa oportunidade, desejando a todos vocês uma ótima conferência! Muito obrigada a todos!”*

Alda Marco Antônio – *“Sras. e Srs., me sinto aqui como aquele agricultor que lançou uma sementinha e hoje viu que a sementinha germinou, cresceu, está uma árvore frondosa, produzindo frutos excepcionais. Tive a honra de instalar o primeiro Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo no ano de 2000 e agora vejo que foi bem plantado: os resultados são extraordinários! A minha palavra aqui é dizer a todos que hoje a SMADS tem as melhores relações com o governo federal, trabalha junto, troca idéias e até recursos. O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à*

Fome vai patrocinar o cadastramento de 125 mil novas Bolsas-Família aqui na cidade de São Paulo. Quero dizer a todos que a nossa relação com o governo estadual é maravilhosa e tendo à frente desta pasta Rita Passos, nós só poderemos fazer o melhor. Estas relações, com todos os parceiros comprometidos com a implantação do SUAS na cidade de São Paulo, com o cumprimento de uma lei que veio para acabar com a esmola, para acabar com a troca política, que veio garantir direitos a quem não teve condição de pagar a previdência pública! Este momento é especial, é mágico, e eu quero dizer aos conselheiros, parabenizando-os pelo trabalho, dizer às entidades que estão presentes, aos parceiros de toda ordem, da secretaria e da Prefeitura Municipal de São Paulo, que a nossa intenção é fazer assistência de alto nível, e nós vamos perseguir este intento. Eu tenho certeza que nesta caminhada eu posso contar com vocês, eu posso contar com os conselheiros e posso contar também com as entidades parceiras. A prefeitura de São Paulo traçou uma meta, e eu tenho certeza que contarei com todos os presentes para a implantação total do SUAS na cidade de São Paulo e para a satisfação de quem faz assistência social, pois quem está na máquina ou quem está nas entidades tem um desejo maior: o desejo que o sujeito de sua ação seja bem atendido. Quem tem necessidade da assistência social, que possa tê-la em alto nível. Este é o nosso compromisso. Muito obrigada!”

Gilberto Kassab – *“Minha presença aqui hoje procura demonstrar a prioridade que damos às ações de assistência social para melhorar a qualidade de vida das pessoas, em especial aquelas menos favorecidas por sua história familiar, por sua história de formação, e é evidente que a Secretaria de Assistência Social tem um papel fundamental. Desde o início de nossa gestão nós temos mostrado que em São Paulo não teremos melhor qualidade de vida se não tivermos investimento expressivo para melhorar o ensino público, a saúde pública, o transporte público e evidentemente as ações da assistência social. Com estas quatro vertentes, com investimentos específicos, dando condições de trabalho aos seus agentes, estabelecendo parcerias com a sociedade civil, nós vamos construir e consolidar um projeto para uma cidade de São Paulo cada vez melhor. Tenho certeza que nesta Conferência os debates darão um apoio fundamental para que nós possamos atingir esses objetivos. Registro meus votos de excelente conferência, que vocês possam colher importantes subsídios para a sequência dos nossos trabalhos. E que a gente possa consolidar mais ainda nossa relação com o governo do estado, com o governo federal, com a sociedade civil, para que atuando de maneira integrada possamos oferecer para a cidade de São Paulo, e em especial para essas pessoas que precisam do apoio do setor público, uma qualidade de vida melhor. Esse é o nosso grande objetivo, esse é o nosso grande desafio.”*

Marcelo Roberto Monelo – *“É muito gratificante estar participante desta conferência. Nós, do Fórum Municipal de Entidades Beneficentes de Assistência Social de São Paulo, realmente temos que participar, propor e trazer para vocês o nosso congraçamento. Hoje nós somos mais de duzentas entidades. A nossa representação está no Conselho Municipal, no Conselho Estadual e no Conselho Nacional. Agora temos inclusive representantes no CONDECA. É importante falar na participação e no controle social, que se dá por início aqui também. Temos que trazer as formulações, as diretrizes que vão para a elaboração de propostas, legislações, regulamentações, de avaliações e de financiamento no município, no estado e na federação. É interessante também manifestar a participação de usuários. Precisamos dar continuidade a esses trabalhos. Hoje vão ser estabelecidas as diretrizes que vão nortear o caminho para o município, mas precisamos subsidiar a sociedade civil para que ela acompanhe junto ao COMAS. Precisamos subsidiar o COMAS, para que ele produza efeitos daquilo que vem como demandas da sociedade civil nas conferências. Quero manifestar também que o Conselho Nacional tem uma carta de apoio ao projeto de lei e que o FEBAS faz questão de estar assinando junto para que ocorra realmente a promulgação do PL 3.077. Lógico que temos algumas divergências em algumas situações, mas é importante que se efetive realmente o SUAS. Parabéns pela conferência e bastante sucesso! Obrigado!”*

William Lisboa – *“Confesso a vocês que estou cometendo um pecado capital: estou tomado de orgulho por estar nesta mesa, representando vocês nesta plenária como usuários, trabalhadores e entidades. Gostaria de fazer uma pequena linha do tempo do que vem acontecendo desde a década de 80. Naquela época algumas lideranças se mobilizaram e criaram um movimento da assistência social com vistas à efetivação de uma política de assistência social que até então era uma política de assistencialismo, onde havia o clientelismo, o ‘primeiro damismo’, e que de certa forma ainda persiste em alguns locais do Brasil. Esse pessoal foi à Brasília, participou da Constituinte, e a nossa primeira vitória, junto com a educação e a saúde, é que estes são direitos prioritários colocados na Constituição Cidadã de 1988. Seus artigos 204 e 205 prevêm um financiamento para a seguridade social, na arrecadação de dois tributos: CSSL e COFINS. Em 1993, quando a política de assistência social já tinha sido regulamentada pela LOAS, o movimento promoveu o I Encontro de Assistência Social da cidade de São Paulo, em que saíram algumas deliberações: a efetivação do COMAS, a efetivação do FMAS, o respeito e o acato à LOAS. E para que isso acontecesse, foi necessário criar o FAS (Fórum de Assistência Social da cidade de São Paulo), instalado em dezembro deste ano e fundamentado na Câmara Municipal em janeiro de 1994; portanto o FAS está fazendo 15 anos. Como não havia Conselho Municipal, o FAS chamou em 1995 a primeira Conferência Municipal de Assistência Social, que tinha como objetivos principais: a criação do COMAS, do Fundo Municipal e outras deliberações. Não havendo ainda o COMAS, o FAS chamou em 1997 e 1999 as II e III Conferências Municipais. Em 2000 tivemos uma lei que deu diretrizes à consolidação do COMAS. Feito isso, tivemos as primeiras eleições. Foi a primeira vitória do Fórum o qual aqui hoje represento. A partir disso tivemos inúmeras outras lutas. Desejo a todos que o mesmo espírito de luta que tivemos desde os anos 80 se repita nesta VIII Conferência!”*

Márcia Maria Pinheiro Biondi – “Vou fazer uma saudação a todo esse processo que a gente vem construindo e quero dizer que o Brasil inteiro acompanhou esse processo do Fórum Municipal de São Paulo. O Fórum trouxe para a cidade de São Paulo o que acontecia no país no campo da assistência social. O controle social é uma das características mais importantes da Constituição Federal de 1988. Isso mudou o lugar em que o público atendido tem assento. Esse é um momento muito caro a nós todos que defendemos a participação popular, onde temos que trazer os usuários, as entidades, os governos, para sentar e discutir alternativas para que essa política se torne cada vez mais pública, participativa e que assuma seu papel protagonista do tripé da seguridade social, junto com a saúde e a previdência. Quero parabenizar São Paulo pelos dez encontros que fizeram e que mostram a importância que estão dando ao tema da participação social. Quero saudar o fato de que assim como hoje vocês estão discutindo alternativas para viabilizar um controle social efetivo, todos os municípios brasileiros também estão discutindo. Sairemos das conferências municipais mais fortes, e iremos para as conferências estaduais somando todas essas expectativas e propostas, para chegarmos à Conferência Nacional de Assistência Social recheados de conteúdo, para mostrar ao Brasil que a política de assistência social foi capaz de trazer o cidadão usuário, foi capaz de trazer todo o nosso público a fazer parte, a dizer, a mostrar alternativas, ou seja, que nós devemos e construiremos um Brasil melhor. Muito obrigada!”

Leonardo Martins Prudente – “Em nome do ministro Patrus Ananias, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, agradeço o convite para participar deste evento. Eu tenho a honra em dizer que o ministério tem acompanhado a realização de todas as conferências de assistência social no Brasil, com a atenção especial do ministro. O MDS sabe que para o fortalecimento do SUAS precisamos do fortalecimento dos conselhos e da participação popular. E isso tudo dentro de uma perspectiva dos direitos socioassistenciais e da proteção social não contributiva. Para a consolidação do SUAS, nós temos muitos avanços e muitos desafios. Entre os avanços gostaria de destacar que já conquistamos a adesão de mais de 98% dos municípios e a construção de mais de 5 mil CRAS em 3.800 municípios. Conquistamos o repasse automático fundo a fundo e o fortalecimento do sistema por ferramentas informacionais. Entre nossos desafios vale a lembrança da aprovação do PL 3.077, mas também a universalização dos CRAS, a adequação da infra-estrutura dos CRAS, a integração com outras agendas políticas, a implantação do protocolo de gestão integrada de serviços e benefícios e o fortalecimento dos vínculos trabalhistas dos profissionais da assistência social. Um dos desafios maiores é a efetiva participação da população e o controle social. Neste tema, temos um panorama no Brasil que precisa melhorar muito! Ainda temos conselhos no Brasil sem estrutura para funcionar de forma adequada e sem a participação dos usuários. Precisamos fortalecer a definição de regras para eleição dos representantes da sociedade civil nos conselhos e para seu funcionamento. Em nome do ministério gostaria de desejar um excelente trabalho e que a gente consiga avançar mais um passo na consolidação do SUAS.”

Antônio Brito – “Eu não tenho dúvida de que para fortalecer o SUAS é preciso o controle social que não se exerce só por meio dos conselhos, mas, sobretudo, pela sociedade civil organizada, seja usuário ou entidade. Na prática, Salvador não difere muito de São Paulo. Todas as grandes metrópoles têm problemas comuns: temos transtornos mentais, dependência química, conflitos familiares etc. Esta, ao meu ver, é uma conferência da metrópole de São Paulo. É quase a preparatória para a nacional. Só em entidades certificadas, São Paulo ultrapassa 2.500 de um total de 7.000 no Brasil. Não posso deixar de colocar uma pimenta baiana: a necessidade da discussão nacional da regulamentação dos artigos 203 e 204 da Constituição e da LOAS em sequência; também a busca pela não exigência pela certidão negativa de débito para os repasses da antiga ação continuada; os percentuais fixos para a assistência social; a regulamentação do SUAS - o SUAS tem que ser lei! Além disso, precisa regulamentar o PL 3.021 da filantropia, que sem as filantrópicas o sistema também não funciona. A PEC precisa ser tratada. Estamos levando bandeiras a partir de São Paulo, a partir das conferências municipais, principalmente metrópoles.”

Florianô Pêsaro – “Hoje é um dia muito especial. Mais de 2.600 pessoas participaram nas pré-conferências em São Paulo. É um momento muito importante para a implantação do SUAS. Conquistamos a gestão plena em 2005. Essa não é conquista de uma só gestão, mas de um processo. O importante é manter o processo, pois quando temos um retrocesso é mais difícil recuperar o pedaço que retrocedeu. O que a gente assiste em São Paulo é uma evolução, uma corrida de bastão, onde a partir da conquista da gestão plena temos condição de implantar um sistema cada vez mais público, cada vez mais transparente e mais perto das pessoas que precisam desse atendimento. Eu não posso deixar de falar de uma luta que eu estou tendo aqui em São Paulo, que é uma emenda à lei orgânica do município que vincula 5% dos recursos do orçamento do município à política de assistência social. Não se faz política de assistência social sem dinheiro. Em São Paulo, de 2005 a 2009 tivemos um salto de 185 milhões para 835 milhões de reais; aqui estão incluídos os programas de transferência de renda, do Renda Mínima, que são 210 milhões de reais, mas isso não deixa de ser uma conquista. É uma conquista nossa, de toda essa rede articulada. Precisamos nos mobilizar pela proposta de emenda constitucional, do deputado Eduardo Barbosa, votada na Câmara dos Deputados e está no Senado, que vincula 5% do orçamento da União ao Fundo Nacional de Assistência Social. Aprovando a PEC em Brasília, podemos vincular no estado e no município.”

- **PROPOR 2009** (Subtemas agrupados)
 - Processo histórico da participação popular no país; Trajetória e significado do controle social na política de assistência social, e Conselhos de assistência social e o SUAS;
 - Os usuários e seu lugar político no SUAS; Os trabalhadores do SUAS em relação ao protagonismo dos usuários;
 - Democratização da gestão do SUAS; Entidades de assistência social e o vínculo SUAS;
 - Bases para a garantia do financiamento da assistência social.



RELATÓRIO DE PROPOSIÇÕES 2009

Subtemas agrupados	Resultados Esperados (Sistematização de dados)	Avanços alcançados	Dificuldades enfrentadas	Desafios / propostas	Entraves / dificuldades encontradas pelo usuário para participação nos conselhos e conferências	Propostas para superação das dificuldades

10. Decálogo dos direitos socioassistenciais

1. Todos os direitos de proteção social de assistência social consagrados em Lei para todos: Direito de todos e todas, de usufruírem dos direitos assegurados pelo ordenamento jurídico brasileiro à proteção social não contributiva de assistência social efetiva com dignidade e respeito.
2. Direito de equidade rural-urbana na proteção social não contributiva: Direito, do cidadão e cidadã, de acesso às Proteções Básica e Especial da Política de Assistência Social, operadas de modo articulado para garantir completude de atenção, nos meios rural e urbano.
3. Direito de equidade social e de manifestação pública: Direito, do cidadão e da cidadã, de manifestar-se, exercer protagonismo e controle social na política de assistência social, sem sofrer discriminações, restrições ou atitudes vexatórias derivadas do nível pessoal de instrução formal, etnia, raça, cultura, credo, idade, gênero, limitações pessoais.
4. Direito à igualdade do cidadão e cidadã de acesso à rede socioassistencial: Direito à igualdade e completude de acesso nas atenções da rede socioassistencial, direta e conveniada, sem discriminação ou tutela, com oportunidades para a construção da autonomia pessoal dentro das possibilidades e limites de cada um.
5. Direito do usuário à acessibilidade, qualidade e continuidade: Direito, do usuário e usuária, da rede socioassistencial, à escuta, ao acolhimento e de ser protagonista na construção de respostas dignas, claras e elucidativas, ofertadas por serviços de ação continuada, localizados próximos à sua moradia, operados por profissionais qualificados, capacitados e permanentes, em espaços com infraestrutura adequada e acessibilidade, que garantam atendimento privativo, inclusive, para os usuários com deficiência e idosos.
6. Direito em ter garantida a convivência familiar, comunitária e social: Direito, do usuário e usuária, em todas as etapas do ciclo da vida a ter valorizada a possibilidade de se manter sob convívio familiar, quer seja na família biológica ou construída, e à precedência do convívio social e comunitário às soluções institucionalizadas.
7. Direito à Proteção Social por meio da intersetorialidade das políticas públicas: Direito, do cidadão e cidadã, à melhor qualidade de vida garantida pela articulação, intersetorial da Política de Assistência Social com outras políticas públicas, para que alcancem moradia digna trabalho, cuidados de saúde, acesso à educação, à cultura, ao esporte e lazer, à segurança alimentar, à segurança pública, à preservação do meio ambiente, à infraestrutura urbana e rural, ao crédito bancário, à documentação civil e ao desenvolvimento sustentável.
8. Direito à renda: Direito, do cidadão e cidadã e do povo indígena, à renda individual e familiar, assegurada através de programas e projetos intersetoriais de inclusão produtiva, associativismo e cooperativismo, que assegurem a inserção ou reinserção no mercado de trabalho, nos meios urbano e rural.
9. Direito ao co-financiamento da proteção social não contributiva: Direito, do usuário e usuária, da rede socioassistencial a ter garantido o co-financiamento estatal — federal, estadual, municipal e Distrito Federal — para operação integral, profissional, contínua e sistêmica da rede socioassistencial nos meios urbano e rural.
10. Direito ao controle social e defesa dos direitos socioassistenciais: Direito, do cidadão e cidadã, a ser informado de forma pública, individual e coletiva sobre as ofertas da rede socioassistencial, seu modo de gestão e financiamento; e sobre os direitos socioassistenciais, os modos e instâncias para defendê-los e exercer o controle social, respeitados os aspectos da individualidade humana, como a intimidade e a privacidade.